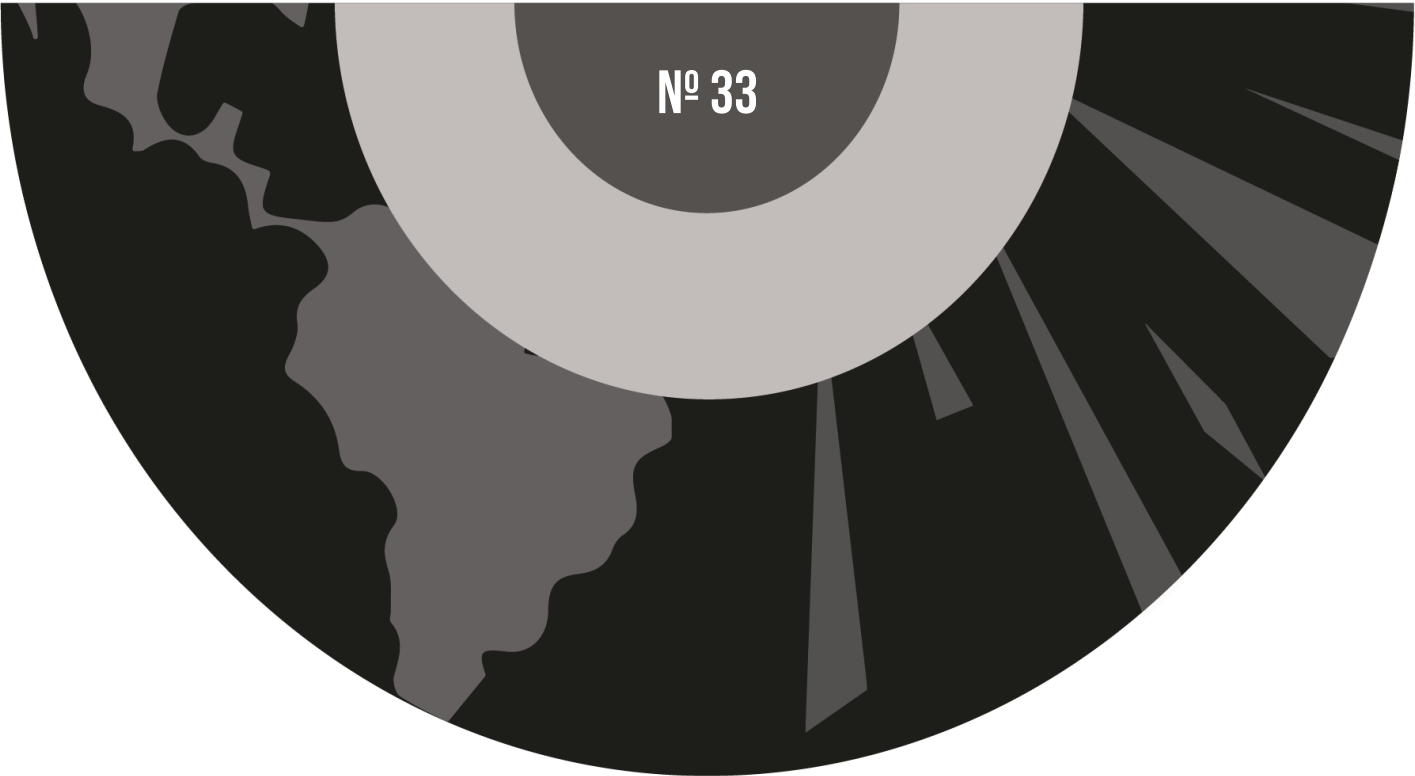




Nº 33

R E V I S T A  
**PERSPECTIVA**

---

REFLEXÕES SOBRE A TEMÁTICA INTERNACIONAL

---

ISSN 1983 - 9707   ANO 17   JULHO/DEZEMBRO 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora: Márcia Cristina Bernardes Barbosa

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Diretora: Prof<sup>ª</sup>. Doutora Maria de Lurdes Furno da Silva

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenadoria: Prof. Doutor Guilherme Ziebell

CERI – CENTRO ESTUDANTIL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenadores: Felipe Oliveira, Kauane Santos de Oliveira, Matheus Severiano Marques Xavier e Pedro Henrique Galante Zandoná

EDITORA-CHEFE: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tatiana Vargas Maia

CONSELHO EXECUTIVO: Felipe Oliveira, Eduardo Hippler, Laura Rossi, Luis Felipe Guth, Arthur Salatti, Maiara Nunes, Wagner Dutra

CONSELHO CONSULTIVO: Adriano Pires de Almeida (GEPAL), Ana Júlia Possamai (FEE), Cristiano Cruz Ambros (CEGOV), Claudia Wasserman (UFRGS), Diego Rafael Canabarro (CGI), Eduardo Munhoz Svartman (UFRGS), Fabrício Schiavo Ávila (UFRGS), Fernando Dall'Onder Sebben (Senado Federal), Gabriel Pessin Adam (ESPM), Graciela de Conti Pagliari (UFSC), Igor Castellano da Silva (UFSM), Kamilla Raquel Rizzi (UNIPAMPA), Júlio Cesar Cossio Rodriguez (UFSE), Lucas Kerr de Oliveira (UNILA), Lucas Pereira Rezende (UFSC), Luciano Vaz Ferreira (UFRGS), Luiz Augusto Estrella Faria (UFRGS), Luiz Paulo Ferreira Nogueiról (UnB), Luiza Schneider (CGU), Maíra Baé Baladão Vieira (IFRS), Marcos Aurélio Reis (UFRS), Rafa Rafael Balardim (UNIPAMPA), Ricardo Dathein (UFRGS), Robson Valdez (FEE), Rodrigo Perla Martins (FEEVALE), Sergio Leusin (FEE), Sergio Marley Modesto Monteiro (UFRGS), Thomaz Francisco Silveira de Araujo Santos (UFR-

GS), Ricardo Antônio Silva Seitenfus (UFSM).

CONSELHO EDITORIAL: André Luiz Reis da Silva (UFRGS), André Moreira Cunha (UFRGS), Antônio Carlos Lessa (UnB), Carlos Schmidt Arturi (UFRGS), Eduardo Ernesto Filippi (UFRGS), Érico Henrique Carlos de Oliveira de Castro (UFRGS), José Miguel Quedi Martins (UFRGS), Luiz Dario Teixeira Ribeiro (UFRGS), Manuel Loff (University of Porto, Portugal), Marco Cepik (UNB), Marianne L. Wie-sebron (Leiden University, Netherlands), Miryam Olga Colacrai (Universidad Nacional de Rosario, Argentina), Paulo Visentini (UFRGS), Pedro Cezar Dutra Fonseca (UFRGS), Ricardo Seitenfus (UFSM)

CAPA: Felipe Oliveira

DIAGRAMAÇÃO: Eduardo Hippler

APOIO: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/ UFRGS) e Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT).

Os materiais publicados na Revista Perspectiva: Reflexões sobre a Temática Internacional são de exclusiva responsabilidade dos autores.

É permitida a reprodução parcial e total dos trabalhos, desde que citada a fonte. Os artigos assinalados refletem o ponto de vista de seus autores e não necessariamente a opinião dos editores desta revista.

*Revista Perspectiva: Reflexões sobre a Temática Internacional*

UFRGS - Faculdade de Ciências Econômicas  
CERI – Centro Estudantil de Relações Internacionais

Av. João Pessoa, 52, Campus Centro, CEP 90040-000, Porto Alegre – RS - Brasil.

Email: [revistaperspectivari@gmail.com](mailto:revistaperspectivari@gmail.com)

Telefone: (051) 3308-3311 ramal 3508

<https://seer.ufg.br/RevistaPerspectiva>

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro Estudantil de Relações Internacionais. Ano 17, n. 33 (jul./dez. 2024) – Porto Alegre: UFRGS/ FCE/CERI, 2008 -

Semestral. ISSN 1983-9707.

1. Relações exteriores: Política. 2. Relações internacionais. 3. Política internacional. 4. Cooperação internacional. CDU 327

Responsável: Biblioteca Gládis Wiebbelling do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

## SUMÁRIO

### EDITORIAL

### ARTIGOS

A Assistência Humanitária no Âmbito da Cooperação Sul-Sul: Uma Análise da Liderança Brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).....7

*Henrique do Bomfim Braga Chaves*

Pode a Zaynab Renascer? Uma Análise do Contrato Sexual no Feminismo Islâmico.....31

*Maria Fernanda Montandon Lemos*

*Giovanna Carla Nogueira Moreira*

*Jéssica Regina Guerra de Souza*

O Conselho de Segurança, o Veto e a Manutenção do Poder.....48

*Théo Ribeiro de Freitas Siqueira*

A Política Externa Reativa da Rússia no Leste Europeu: Evidências a partir das ofensivas ocidentais e o caso da Moldávia.....75

*Érico Azera*

As mulheres migrantes na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu: Uma análise de seus direitos e as circunstâncias que dificultam sua contemplação.....99

*Gabrielly Couto Pereira*

Os Efeitos das Mudanças Climáticas na Somália do Século XXI.....133

*Julia Campos Kleber*

## SUMMARY

### EDITORIAL

### ARTICLES

The Humanitarian Assistance in the Framework of the South-South Cooperation: An Analysis of the Brazilian Leadership in the United Nations Stabilization Mission in Haiti.....7  
*Henrique do Bomfim Braga Chaves*

Can Zaynab Be Reborn? An Analysis of the Sexual Contract in Islamic Feminism.....31  
*Maria Fernanda Montandon Lemos*  
*Giovanna Carla Nogueira Moreira*  
*Jéssica Regina Guerra de Souza*

The Security Council, the Veto and the Maintenance of Power.....48  
*Théo Ribeiro de Freitas Siqueira*

Russia's Reactive Foreign Policy in Eastern Europe: Evidence from Western offensives and the Moldova Case.....75  
*Érico Azera*

Migrant women in the Women's Penitentiary of Foz do Iguaçu: An analysis of their rights and the circumstances that hinder their contemplation.....99  
*Gabrielly Couto Pereira*

Climate Change Effects in Somalia in the 21st Century.....133  
*Julia Campos Kleber*

## Editorial

Com grande entusiasmo, apresentamos aos leitores e leitoras a mais recente edição da Revista *Perspectiva: Reflexões sobre a Temática Internacional*, uma publicação do bacharelado de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A Revista *Perspectiva* está desde o ano de 2008 comprometida com a difusão de análises críticas, plurais e engajadas com os desafios do cenário global contemporâneo, produzidas por estudantes de graduação de todo o Brasil. A presente edição reforça o nosso compromisso com a promoção de um espaço acadêmico acessível, diverso e intelectualmente rigoroso, ao reunir pesquisas que transitam entre os campos da política internacional, dos direitos humanos, da segurança e das questões de gênero.

Abrindo esta edição, Henrique do Bomfim Braga Chaves analisa A Assistência Humanitária no Âmbito da Cooperação Sul-Sul, com foco na liderança brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). O autor explora como o Brasil se posiciona como um ator estratégico no campo da cooperação internacional para o desenvolvimento, evidenciando os efeitos dessa atuação sobre sua inserção internacional e sobre o próprio Haiti, num exercício de diplomacia solidária e protagonismo regional.

Na sequência, o artigo *Pode a Zaynab Renascer?* de Maria Fernanda Montandon Lemos, Giovanna Carla Nogueira Moreira e Jéssica Regina Guerra de Souza, propõe uma instigante análise do contrato sexual a partir da perspectiva do feminismo islâmico. A partir de Carole Pateman, as autoras discutem as possibilidades de resistência e reinterpretação dos papéis de gênero em contextos islâmicos, oferecendo uma leitura densa e sensível sobre agência, religião e emancipação.

O texto de Théo Ribeiro de Freitas Siqueira, *O Conselho de Segurança, o Veto e a Manutenção do Poder*, revisita a estrutura de poder do Conselho de Segurança da ONU à luz das teorias realista e do congelamento do poder. Com sólida base teórica, o autor argumenta que o mecanismo do veto institucionaliza uma lógica de hegemonia e seletividade, desafiando os ideais de justiça e equidade no sistema internacional.

A geopolítica do Leste Europeu é o foco do artigo de Érico Azera, *A Política Externa Reativa da Rússia no Leste Europeu*, que analisa a postura do Kremlin

frente às investidas euro-atlânticas, com ênfase no caso da Moldávia. A partir do conceito de política externa reativa, o autor articula questões de segurança, soberania e influência, evidenciando os desdobramentos da disputa entre Ocidente e Rússia na região pós-soviética.

Na interface entre relações internacionais e direitos humanos, Gabrielly Couto Pereira investiga As Mulheres Migrantes na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu. Com base em pesquisa de campo, o artigo expõe as múltiplas camadas de vulnerabilidade enfrentadas por mulheres migrantes em situação de cárcere, como barreiras linguísticas, ausência de suporte consular e dificuldades de acesso a direitos básicos. Trata-se de uma contribuição urgente e necessária sobre um tema ainda pouco explorado.

Fechando esta edição, Julia Campos Kleber nos convida a refletir sobre Os Efeitos das Mudanças Climáticas na Somália do Século XXI. A autora apresenta um panorama das consequências ambientais, políticas e sociais provocadas pelas transformações climáticas neste país africano, destacando como fatores como a escassez de recursos, a insegurança alimentar e os deslocamentos forçados contribuem para a perpetuação da instabilidade. O artigo evidencia a urgência de integrar justiça climática e segurança internacional nas agendas multilaterais.

A diversidade temática e metodológica dos artigos desta edição evidencia o dinamismo e a maturidade da produção acadêmica no campo das Relações Internacionais. Ao abordar questões que vão da segurança global à justiça climática, passando por gênero, migração e cooperação internacional, esta edição reafirma o papel da Revista Perspectiva como um espaço de reflexão crítica e engajada com os desafios do nosso tempo. Convidamos os leitores a mergulhar nessas análises e a se somar ao esforço coletivo de compreender, questionar e transformar o mundo que nos cerca.

Desejamos uma excelente leitura!

*Tatiana Vargas-Maia*

*Editora Chefe*

# A Assistência Humanitária no Âmbito da Cooperação Sul-Sul: Uma Análise da Liderança Brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH)

*Henrique do Bomfim Braga Chaves<sup>1</sup>*

**Resumo:** Desde o início do século XXI, os fluxos de cooperação internacional têm assumido distintas direções e formas das quais foram originalmente ensejadas. Com a diversificação e com o fortalecimento relativo das posições assumidas pelos principais países do Sul Global, a busca por um protagonismo no âmbito da Cooperação Internacional vem sendo progressivamente almejada como um mecanismo orientado ao aumento do poder destes países, outrora periféricos. Nesse contexto, este artigo analisa a atuação do Brasil na Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH), sob a ótica do fenômeno da Cooperação Sul-Sul, focando nas circunstâncias que levaram à liderança brasileira nesta Missão, os seus resultados e as respectivas repercussões para a inserção internacional do país neste processo.

**Palavras-chave:** Cooperação Sul-Sul; Assistência Humanitária; Política Externa Brasileira; Cooperação Internacional para o Desenvolvimento; Haiti; MINUSTAH.

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: henriquedobomfim@gmail.com.

## 1 Introdução

Nos últimos anos, a Cooperação Sul-Sul (CSS) tem se mostrado uma estratégia fundamental na política externa dos países em desenvolvimento, permitindo a reconfiguração dos fluxos econômicos globais e a mudança na inserção internacional dos países mais poderosos do Sul Global. Nesse contexto, a proposta do presente artigo é analisar a cooperação técnica, militar e humanitária prestada pelo Brasil ao Haiti, sob a ótica do fenômeno da CSS, com o objetivo de identificar os determinantes que levaram o país a liderar este projeto de construção da paz e as respectivas consequências internas deste processo tanto para o Haiti quanto para o Brasil.

A hipótese do trabalho é que o Brasil se envolveu em tamanho grau na MINUSTAH e na reconstrução do Haiti após o terremoto de 2010 por três fatores principais: a) Colocar em prática o discurso solidarista historicamente presente na retórica oficial brasileira, promovendo a CSS e efetivando a solidariedade política e econômica no âmbito do Sul Global; b) Elevar sua visibilidade global, levando à consolidação do status de potência regional e o aumento do seu poder relativo no cenário internacional daquele momento; c) Desenvolver expertise no seu contingente operacional militar, técnico e humanitário, além de aprofundar o grau de articulação das instituições domésticas.

Para tanto, além da Introdução e da Conclusão, este artigo se encontra dividido em três partes. Na primeira seção, apresentar-se-á a história recente dos movimentos de Cooperação Internacional, contemplando as suas motivações, métodos e atores principais. Em seguida, se introduz a temática da Cooperação Sul-Sul, explorando as origens deste fenômeno e as suas implicações atuais de caráter organizacional, como a criação do BRICS e do Novo Banco de Desenvolvimento. Na segunda seção, o artigo mostra como o Brasil, protagonista da CSS naquele contexto, agiu nos esforços de reconstrução do Haiti. Para isso, apresenta-se a história do país e os acontecimentos que levaram à criação da MINUSTAH. Em seguida, expõe-se, a partir de dados e fatos, o montante da ajuda técnica, humanitária e militar prestada ao país pelo Brasil e por países terceiros, destacando-se também críticas feitas na condução da operação. Na terceira seção, são discutidas as razões e as motivações desta ostensiva mobilização do aparato estatal brasileiro para os esforços no país estrangeiro, a partir da análise tanto dos fatores domésticos quanto dos fatores internacionais que levaram à decisão de liderar a Missão.

A metodologia utilizada na produção deste trabalho se deu sobretudo a partir do levantamento de dados qualitativos, com o levantamento bibliográfico

das principais obras acerca da temática, como os estudos de Abdenur *et al.* (2017), Valler Filho (2007) e Hamman e Teixeira (2017). As estratégias de investigação utilizadas foram: a pesquisa documental, com a análise de conteúdo acerca do tema; e a pesquisa bibliográfica, a partir dos estudos realizados pelos diversos âmbitos da Academia brasileira, incluindo pontos de vista elaborados por instituições das Forças Armadas e visões críticas sobre a operação. Além disso, foram utilizados documentos produzidos pela Organização das Nações Unidas e as suas respectivas agências acerca do tema, visando extrair os diversos pontos de vista sobre o fato observado.

## **2 A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e a Cooperação Sul-Sul: O Processo de Superação dos Fluxos Tradicionais**

Nesta seção introdutória, procura-se discutir as políticas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, contextualizando o seu surgimento no cenário internacional e abordando as suas modalidades, instituições e a evolução dos seus fluxos e direções ao longo dos últimos 80 anos. A princípio, deve-se ter em conta que a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) pode ser definida como o fluxo de recursos financeiros ou técnicos de um Estado ou de um organismo internacional em direção a um outro Estado, com o objetivo declarado de promover o desenvolvimento. Desse modo, pode assumir variadas formas: técnica, científica, humanitária, educacional, cultural, econômica e financeira (Lopes, 2008). Com as anamorfoses apresentadas no cenário internacional após a exacerbação da globalização na década de 1990, a CID assume, cada vez mais, direções e naturezas distintas, diversificando suas modalidades e seus objetivos. O Brasil é, historicamente, um dos países mais atuantes na CSS, inserida no âmbito da CID, participando de numerosas iniciativas de concessão de ajuda nas últimas décadas, destinadas principalmente à América Latina e à África.

É importante observar que a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, a CID passou por um processo de crescente institucionalização, notadamente, na Conferência de Bretton Woods (1944), que promoveu a criação de instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, com o objetivo de construir os alicerces para a economia global (Belluzzo, 1997). Assim, tais instituições objetivavam administrar o fluxo global de capitais e de ajuda externa em direção aos países em desenvolvimento, frequentemente condicionando tal ajuda à adoção de políticas econômicas e fiscais específicas.

Nas décadas seguintes, os esforços relacionados à assistência aos países menos desenvolvidos continuaram progredindo. Em 1961, em um movimento encabeçado pelos Estados Unidos, Canadá e pelos países da Europa Ocidental, criou-se a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), formada com o objetivo de expandir o volume de recursos para países menos desenvolvidos, elaborando políticas de desenvolvimento, regidas por termos e condições concretos para a concessão da ajuda (OECD, 1994). Dentro da instituição, foi criado o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD), o centro das discussões entre as agências de desenvolvimento sobre definições básicas e normas estatísticas sobre a ajuda externa (Hynes e Scott, 2013). A criação de um conceito definido – Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) – é um dos principais feitos do CAD, sendo fundamental para promover a transparência e clareza nos termos da concessão de ajuda externa, gerando aos doadores a capacidade de alcançar os objetivos necessários para o aumento dos seus esforços de assistência.

Segundo Hynes e Scott (2013), os fluxos de recursos eram inicialmente compostos pela concessão de fontes de financiamento, como empréstimos, subvenções e investimentos privados. Entretanto, ao decorrer da segunda metade do século, a natureza dos fluxos foi se tornando cada vez mais diversa, assumindo distintas formas – tais como ajuda técnica e humanitária. Nesse contexto, as nações do Sul Global – principais receptoras de ajuda internacional – e que representavam a grande maioria dos votos na Assembleia Geral das Nações Unidas começaram a expor as suas reivindicações no âmbito da cooperação, mormente com relação à natureza e aos objetivos do recebimento destes recursos. Uma vez que não desempenharam qualquer papel nesta arquitetura econômica desenhada por Bretton Woods, o diálogo Sul-Sul foi sendo reforçado como uma maneira de reivindicar formas inclusivas de desenvolvimento no âmbito da CID.

O processo de descolonização dos países afro-asiáticos, a renovada consciência da América Latina quanto a seu atraso estrutural e o deslocamento dos focos de tensão mundial do centro desenvolvido para a periferia colocavam o tema do desenvolvimento no palco dos debates internacionais (Valler Filho, 2007). Nesse contexto, a criação do Movimento dos Não-Alinhados, ensejada na Conferência de Bandung (1955) representa o primeiro esforço para criar uma identidade do Terceiro Mundo (Leite, 2011). Naqueles anos, tinha-se a percepção de que as nações do Sul estavam sendo excluídas das benesses do vertiginoso crescimento global – o que não vinha significando, entretanto – a melhoria das condições de vida das suas populações.

Segundo Cervo e Bueno (2011), esta identidade foi coerente dentro dos objetivos globais das décadas de 60 a 80, mostrando uma ação política racional e relativamente unificada, diferentemente dos países do Norte. Ainda assim, a criação de organizações e fóruns de debate, como o Grupo dos 77, em 1964 – a maior organização intergovernamental de países em desenvolvimento nas Nações Unidas (The Group of 77, 2024) – foi mostrando um progressivo engajamento, essencial para o desenvolvimento do diálogo Sul-Sul. Como resultado disso, na década de 1970, aumentou-se o reconhecimento, por parte dos países doadores, de que os termos de concessão de ajuda necessitavam ser melhor adaptados para os países menos desenvolvidos, em um contexto generalizado de endividamento (Hynes e Scott, 2013), causado pelas crises do petróleo e pelo aumento dos juros internacionais.

Na década seguinte, o fim da Guerra Fria e a emergência do sistema multipolar representam uma quebra de paradigma fundamental no âmbito da cooperação internacional. Em um quadro marcado pela globalização, pelo crescimento econômico e por convergências institucionais na esfera econômica, como a criação da OMC e de blocos regionais, os países do Sul começaram a preencher espaços de protagonismo na dinâmica econômica mundial. Outrora protecionistas, mercados consumidores de larga escala como o Brasil, a China e a Rússia começaram a apresentar processos de liberalização e de integração progressiva às dinâmicas das cadeias globais de valor (Back, 2020).

De forma a acompanhar a mudança ocorrida na ordem global, os fluxos de Cooperação Internacional também sofreram alterações significativas. Hodiername, nota-se a diversificação dos atores, e sobretudo, o papel crescente dos países do Sul neste processo (Abdenur e Fonseca, 2013). O exemplo mais visível desta dinâmica está centrado no conjunto de países formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Impulsionados pelas semelhanças domésticas em suas características sociais, econômicas e geográficas, tais países se agruparam em 2009, criando o BRICS. A institucionalização foi, sobretudo, criada pelo desejo conjunto de ter mais influência nas questões de governança global (Abdenur e Folly, 2017), deixando em evidência a seara da cooperação internacional – um dos pivôs do aumento de poder dos integrantes deste grupo.

Recentemente, estes países efetivaram um passo importante na dinâmica da CSS: a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que representa a institucionalização de um mecanismo designado exclusivamente para a cooperação, destinado à superação de lacunas financeiras para projetos de infraestruturas e, principalmente, à promoção do desenvolvimento sustentável no Sul Global (Abdenur

e Folly, 2017). Ainda assim, as operações de financiamento do Banco financiam projetos de desenvolvimento sustentável, com um enfoque especial na obtenção de benefícios socioeconômicos e ambientais (New Development Bank, 2022).

Fica claro, portanto, como os países emergentes atuam na Cooperação Sul-Sul de maneira a promover uma nova arquitetura para a CID, na medida em que reduzem a diferença de capacidades, outrora latente, entre esse novo grupo e os doadores tradicionais do Norte Global (Oliveira, Onuki e Oliveira, 2006). Agora, os países que possuem características de renda média passaram a ser, mais que líderes políticos do Terceiro Mundo – como na Conferência de Bandung e no Movimento dos Não-Alinhados – verdadeiros provedores de ajuda oficial direta. Nesse sentido, segundo Leite (2011), se até agora a cooperação para o desenvolvimento era realizada “em” países de renda média, nos últimos anos os doadores tradicionais passaram a realizá-la “com” países de renda média. Como consequência, o Norte Global vem procurando, cada vez mais, a ajuda das economias em desenvolvimento para promover o progresso nas principais agendas internacionais.

### **3 A Cooperação Sul-Sul no Âmbito da Ajuda Humanitária: A Atuação Brasileira no Haiti**

Nesta seção, procura-se discutir, no âmbito da Cooperação Sul-Sul, a liderança brasileira no processo de reconstrução do Haiti. Uma vez que já foi apresentada a nova dinâmica da Cooperação Internacional, esta parte vai contextualizar a situação histórica do Haiti e do Brasil quando no momento do planejamento e efetivação da Missão de Paz e subsequente cooperação bilateral entre os países. Uma vez que o Brasil é um país do chamado Sul-Global, quando este assume uma postura de doador de recursos de ajuda externa, põe-se diante do fenômeno da Cooperação Sul-Sul. Nesse sentido,

Estes países partilham um discurso comum de oposição parcial ao modelo elaborado pelo Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD), apresentando-se como representantes do Sul global, enquanto afirmam defender os interesses dos países em desenvolvimento na arena internacional. Estes países posicionam-se como fornecedores de um modelo diferente de ajuda ao desenvolvimento (Renzio e Seifert, 2014, p.1865).

A CSS realizada pelo Brasil começou a ser crescentemente dinâmica a partir da primeira década do milênio. A ajuda externa passou a compor as bases da política externa do Governo Lula (2003-2010) – com a atuação no Haiti sendo um dos

principais eixos desse processo – por meio de políticas de cooperação técnica e para o desenvolvimento que focaram, principalmente, no âmbito do progresso em áreas-chave como agricultura, saúde e assistência humanitária (Renzio; Seifert, 2014).

O Haiti é um país localizado na Ilha de Hispaniola, situado na bacia do Caribe. Ali se desenvolveu a mais rica das colônias francesas do Novo Mundo, denominada Saint-Domingue, “*la perle des Antilles*” (Valler Filho, 2017). Entretanto, atualmente o Haiti é o país mais pobre do continente americano, ocupando a posição global de 158º, de 193 países avaliados com base no Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2024).

No final do século XVIII, nos ares da Revolução Francesa, o Haiti passou por um movimento sem precedentes na história moderna – a Revolução Haitiana, um intento bem-sucedido de transgredir os laços do sistema social imposto pelos franceses. Paradoxalmente, o país baluarte da tradição iluminista liberal, calcada nos princípios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade – e que teria fundado as premissas dos Direitos Humanos e do Constitucionalismo no Ocidente – era no mesmo momento da sua própria Revolução, uma metrópole colonial escravista e extrativista (Wolkmer, Bravo e Fagundes, 2017).

No dia 1º de janeiro de 1804, o movimento capitaneado pela elite crioula e por negros escravizados alcançou a independência do país criando a primeira República negra do mundo – pioneira no processo de rompimento com colonialismo europeu na América Latina, que iria implodir naquele século. Até aquele momento, nenhuma sociedade escravista da história havia sido capaz de derrubar sua classe dirigente e proclamar um Estado livre (Marques, 2017).

Entretanto, o primeiro século de existência do Haiti foi marcado por uma contínua instabilidade política. Devido à falta de diversificação econômica, às pesadas dívidas impostas pelos franceses<sup>2</sup> e às intervenções militares levadas a cabo pela *big stick policy* norte-americana, que ocupou o país de 1915 até 1934, políticas contínuas de desenvolvimento institucional e econômico foram severamente afetadas. Em 1957, o médico haitiano François Duvalier assumiu a presidência do país, governando-o de maneira autocrática até sua morte, em 1971, quando

---

2 Após a Independência Haitiana em 1804, a França impôs uma dívida massiva ao novo país como condição para reconhecer sua soberania. A “Dívida da Independência” custou 150 milhões de francos e foi um dos principais fatores que impediram o desenvolvimento econômico do Haiti ao longo dos séculos (Fosdick, 2013).

foi substituído por seu filho Jean-Claude Duvalier, que governou até 1986. Nesse contexto, o Haiti perdeu as suas condições de competir no mercado internacional em seus principais produtos – café e açúcar – enquanto passava por um regime marcado por sérios abusos dos Direitos Humanos. Segundo Castor (1995), os anos entre 1957 e 1987 foram responsáveis não só pelo desmonte das instituições estatais do país, mas também pela desmobilização total do povo haitiano.

A partir de 1987, o país passou a ser administrado por governos provisórios que não conseguiram vencer as dificuldades políticas, econômicas e sociais do Estado, aprofundadas durante o período dos Duvalier (Valler Filho, 2017). Em 1991, o padre Bertrand Aristide, sacerdote de esquerda, foi eleito presidente do país, entretanto, após sofrer um golpe de Estado no mesmo ano, buscou exílio nos Estados Unidos. Em seguida, em 1994, a Operação *Uphold Democracy* deslocou 20 mil soldados norte-americanos para a Ilha de Hispaniola, visando o retorno da ordem constitucional. Com este patrocínio político norte-americano, Aristide viria a ser reconduzido à presidência em 1995 – em um contexto de deterioração crescente da situação interna e sob a pressão dos EUA para a adoção de medidas econômicas agradáveis ao Consenso de Washington (Bell, 2013), o que geraria consequências econômicas desastrosas para a população local.

Assim, na década de 1990, adensam-se as iniciativas internacionais para o Haiti, sob a pretensa justificativa de restaurar a democracia e promover a segurança. Entre 1993 e 2004 (período anterior à MINUSTAH) cinco missões internacionais<sup>3</sup> desembarcaram no país (United Nations, 2025), com foco prático no fortalecimento institucional e na capacitação operacional da Polícia Haitiana. Mesmo assim, no ano de 2002, o Haiti ainda continuava em um estado de inoperatividade institucional – em um contexto marcado por uma virtual inexistência da capacidade de governar do Estado haitiano. Naquele contexto, o autor Pierre-Charles (2004) ofereceu o seguinte diagnóstico das relações de poder existentes no país:

O Estado haitiano, durante este último século, não conseguiu alcançar uma adequação estrutural, nem o seu funcionamento, e nem métodos ou resultados adequados ao mundo moderno. No terreno político, econômico,

---

3 Sendo elas: MICIVIH – Missão Civil Internacional no Haiti (1993); UNMIH – Missão das Nações Unidas no Haiti (1993); UNSMIH – Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (1996); UNTMIH – Missão de Transição das Nações Unidas no Haiti (1997) e a MIPONUH (1997-2000) – Missão da Polícia Civil das Nações Unidas no Haiti (United Nations, 2025).

social e cultural, este Estado parece permanecer na América Latina do século XIX, marcada por uma autocracia desmedida que ignora as exigências das maiorias - em termos de democracia, justiça, progresso e desenvolvimento. Um Estado que era expressão de uma oligarquia debilitada (de militares, homens de negócios ou políticos) não consegue - apesar das influências modernas importadas do estrangeiro, na modalidade de capital ou de modelo econômico - **administrar uma sociedade nem estimular as forças motrizes suscetíveis de garantir seu desenvolvimento. Não apresentando legitimidade nem a representação real dos produtores ou dos trabalhadores, o Estado se mostra fraco e débil na estruturação de uma organização social, com as relações de poder funcionando com base na extorsão** (Pierre-Charles, 2004, p. 236, tradução nossa, grifo nosso).

Uma rebelião armada realizada pelos partidários da Frente de Resistência Revolucionária do Artibonite foi a gota d'água para a desestabilização definitiva do país. Ao se aproximarem da capital Porto Príncipe, na iminência de um banho de sangue, o Presidente Aristide renunciou e partiu para o exílio novamente. Com a sua queda, o país retomaria seu espaço como um dos principais temas das agendas diplomáticas regionais e internacionais (Valler Filho, 2017). O episódio levou o Haiti a um estado de quase guerra civil, com colapso de instituições, domínio territorial de gangues, deterioração de segurança e violação dos Direitos Humanos (Simões, 2011).

Nesse contexto, logo em fevereiro de 2004, o Governo brasileiro manifestou disposição de contribuir, na medida de suas possibilidades, para os esforços em prol da estabilidade e da reconstrução democrática no Haiti após a saída do Presidente haitiano Jean-Bertrand Aristide (Leite, 2011). Perante as dificuldades no âmbito interno – causadas também pela ineficácia das cinco missões pregressas em garantir a paz – o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução nº 1.529, de 29 de fevereiro de 2004, criando a Força Multinacional Interina de Paz, enviada ao Haiti com autorização de permanência por noventa dias. Em abril do mesmo ano, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou a criação da MINUSTAH, a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (Simões, 2011), que seria liderada pelo Brasil. A base legal para as Missões de Paz da ONU está contida no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, que transfere ao CSNU a capacidade de criá-las em conformidade com o artigo 1º da Carta, que preza pela manutenção da paz e da segurança internacional.

O Governo brasileiro participou ativamente da MINUSTAH, tanto pela ótica da segurança, com o envio de contingente militar superior a 30 mil homens, quanto pela da justiça social, provendo assistência médica, técnica e educacional. Ainda assim, o país patrocinou mais de dez acordos de cooperação nas áreas de saúde, agricultura e formação profissional e engajou-se em campanhas internacionais para a obtenção de fundos para projetos de desenvolvimento (Leite, 2011). Também foram planejadas iniciativas de incentivo à migração para o Brasil, oferecendo possibilidades de mobilidade acadêmica, como o programa Pró-Haiti, que garantiu vagas em instituições de ensino superior brasileiras para haitianos em situação de visto humanitário, encorajando a inserção social e qualificação daqueles que optaram por vir ao Brasil (Almeida, 2022).

Com isso, as relações bilaterais foram se desenvolvendo para um grau de diálogo político de alto nível. Assim, a participação das tropas brasileiras na operação resultou no maior desdobramento de um contingente militar do país desde a Segunda Guerra Mundial, sendo a operação de paz mais longa levada a cabo pelo Brasil, fazendo com que o exercício ininterrupto de comando da MINUSTAH se tornasse um dos maiores esforços de assistência humanitária da história do país.

Os primeiros esforços da Missão de Paz centraram-se na construção de um processo político. Entre 15 de julho de 2004 e 22 de maio de 2006, a administração do país esteve a cargo do chileno Juan Gabriel Valdés, Secretário Geral das Nações Unidas no Haiti. Coube a Valdés a tarefa de melhorar o diálogo entre os diversos partidos políticos do país e, inclusive, entre seus braços armados (Corbellini, 2009). Em seguida, o enfoque da MINUSTAH passou a ser a questão da segurança – nas quais as forças lideradas pelo Brasil atuaram na contenção da violência generalizada, a partir da pacificação de zonas críticas. Ainda assim, no âmbito da Coordenação Humanitária e de Desenvolvimento (CHD), o Brasil exerceu papel de protagonismo, com esta divisão sendo chefiada pelo brasileiro Luiz Carlos da Costa.

Entretanto, os desafios de ordem estrutural no Haiti vieram-se somar com os catastróficos efeitos humanitários e materiais do terremoto de 12 de janeiro de 2010 (Simões, 2011). Conforme dados do governo haitiano, o abalo sísmico gerou mais de 200 mil vítimas fatais e cerca de 1,2 milhão de desabrigados, em um país já abalado por problemas de todos os gêneros. Ainda assim, diversos funcionários

do alto escalão das Nações Unidas morreram nessa catástrofe: o tunisiano Hédi Annabi, chefe da MINUSTAH, Luiz Carlos da Costa, o líder da CHD, e mais 20 brasileiros que estavam no país exercendo cargos militares, civis e humanitários (Hamann e Teixeira, 2017).

Como resposta, o Conselho de Segurança, pela resolução 1908 de 19 de janeiro de 2010, endossou a recomendação do Secretário-Geral de aumentar os níveis globais das forças da MINUSTAH para apoiar os esforços imediatos de recuperação, reconstrução e estabilidade no país, estendendo a duração da missão. Desde os primeiros dias após o terremoto, o Brasil iniciou uma campanha de ajuda humanitária direta ao Haiti, que teve os seus esforços de sustentação comparáveis a uma operação militar de grande escala no exterior. A atuação foi marcada por uma resposta rápida que mobilizou diversos recursos de pessoal e econômicos, como a Força Aérea Brasileira e empresas nacionais de engenharia, conforme destacado por Vieira Neto (2017):

A Força Aérea Brasileira prestou ainda enorme contribuição, ao desdobrar no país um **hospital de campanha**, que iniciou o funcionamento em apenas sete horas após o início de sua montagem. O hospital aumentou, em muito, **a capacidade de atendimento à população**, pois a rede local ficou completamente afetada pelo terremoto e o hospital da ONU estava se dedicando, com prioridade, ao atendimento do pessoal da MINUSTAH. Adicionalmente, empresas brasileiras de engenharia que estavam prestando serviços na República Dominicana e no próprio Haiti cederam seus meios, em especial caminhões, para ajudar **a remoção de escombros da capital e cidades vizinhas**, aumentando, sobremaneira, a capacidade da missão. Esses são exemplos concretos do **inquestionável espírito de solidariedade** que, reconhecidamente, concede ao Brasil um status especial e que contribuem, sobremaneira, para **fortalecer a credibilidade e o respeito do país no contexto internacional** (Vieira Neto, 2017, p. 21, grifo nosso).

A catástrofe gerou um aumento exponencial da ajuda prestada por vários países ao Haiti, especialmente nas modalidades de Projetos de Impacto Rápido (QIPs, da sigla em inglês) e de ações diretas. Nesse contexto, o Brasil aumentou a entrega de ajuda humanitária e a provisão de serviços médicos e dentários à população, destacando-se ainda, o aumento do contingente de voluntárias do sexo feminino, favorecendo o combate a possíveis vítimas da violência sexual e de gênero – problema exacerbado com a presença de militares estrangeiros no país

– mostrando a importância de se incluir abordagens de gênero em questões de paz e segurança (Giannini e Costa, 2017).

O Brasil se destacou, ainda, no plano da doação de alimentos, com a Companhia Nacional de Abastecimento contribuindo diretamente com mais de 24 toneladas de alimentos e oferecendo a elaboração de planos de estudos para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção da segurança alimentar do país, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (Conab, 2024). Estes indicadores mostram o tamanho dos esforços de articulação institucional que permitiram a coordenação da ajuda humanitária brasileira em vários níveis.

Contudo, aspectos negativos também devem ser observados na condução da MINUSTAH. Em 2010, uma epidemia de cólera afetou uma parcela da população haitiana, com cerca de 800 mil ocorrências e 9 mil mortes confirmadas (ONU, 2017). Estudos independentes associaram o início da infecção generalizada aos militares nepaleses a serviço da missão, com evidências de despejo ilegal de tanques de resíduos em rios haitianos sendo apontadas pelas investigações (Piarroux, 2011). Além disso, há relatos de violência sexual e de violência de gênero praticadas pelos militares estrangeiros no Haiti. Em entrevistas realizadas com 2541 haitianos e haitianas, 680 pessoas assinalaram que determinados integrantes das tropas apresentaram um comportamento sexual considerado inadequado (Vahedi *et al.*, 2021). Estes dois aspectos ressaltados expõem severas contradições com relação aos objetivos iniciais da missão de paz, indo em desacordo com o planejamento inicial ensejado pelas Nações Unidas.

#### **4 As Motivações Brasileiras para a Cooperação Técnica, Militar e Humanitária no Haiti**

Nesta seção, procurar-se-á investigar as razões e circunstâncias situacionais que motivaram tamanho grau de envolvimento brasileiro na Missão de Estabilização do Haiti, com o intuito de compreender a ação do país no âmbito da Cooperação Sul-Sul. Para tanto, deve-se considerar as configurações de política externa do governo brasileiro à época e a situação geopolítica do momento, marcada pelo crescimento de entendimentos multilaterais e pelo aumento gradativo do poder

relativo das potências regionais, como Brasil, China, Índia e Rússia. A razão última da política externa brasileira, na época, era motivada pela obtenção do reconhecimento do Brasil como ator político global de primeira ordem no sistema internacional – policêntrico e em formação – o que se traduziu na busca por um posto permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (Ricupero, 2016). Um dos principais mecanismos para tal era colocar em prática:

**A ênfase na dimensão Sul-Sul (ou seja, entre os países subdesenvolvidos ou emergentes da África, América Latina, Caribe, Ásia e Oceania),** ensejada naturalmente pela forte e visível emergência da China, da Índia e da África do Sul e pela retomada do crescimento africano e expressa na proliferação de foros de contatos, alguns superpostos aos gerais – Ibas, Brics em parte – e outros originais – Afras (Cúpula África-América do Sul), Aspa (Cúpula América do Sul-Países Árabes), Cúpula Brasil-Caricom (Caricom: Mercado Comum e Comunidade do Caribe), etc. (Ricupero, 2016, p. 646, grifo nosso).

Assim, o universalismo da política externa brasileira era marca indispensável nos discursos veiculados pelo Itamaraty, em um contexto no qual a necessidade de promover a CSS se dava como um mecanismo para provocar a multilateralidade das relações internacionais (Simões, 2011). Segundo Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores dos dois primeiros mandatos do Governo Lula (2003-2010), a principal motivação ao assumir a liderança da MINUSTAH foi a de evitar que o Haiti, a primeira república negra do mundo, caísse no abandono, em um círculo vicioso de instabilidade e conflito (Brasil, 2007). Para tanto, dever-se-ia pautar a ação política da missão por meio de um tripé: estabilização, diálogo e capacitação institucional do país.

Ao transbordar as barreiras do discurso oficial, uma série de análises interpreta a participação brasileira como um instrumento de expansão do *soft power* do país no contexto latino-americano e como promotor do seu prestígio na ordem internacional (Fishel e Saenz, 2007). Assim, ao se contrapor ao poder geopolítico estadunidense no continente americano, o Brasil consolidaria a sua posição de liderança regional (Valença e Carvalho, 2014), ao mesmo tempo que fortalecia o seu papel no Sul Global.

Segundo as palavras do chanceler brasileiro, “O Brasil sempre pautou pela não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados. Mas o preceito da

não-intervenção deve ser visto à luz de outro preceito, baseado na solidariedade: o da não indiferença”. (Amorim apud Saraiva, 2007 p. 49). Ficava cada vez mais claro, nesse contexto, o tamanho enfoque prestado pelo Brasil no âmbito hemisférico, enquanto se preocupava em afastar acusações de intervencionismo e assumia um discurso oficial repetidamente solidário como propulsor da sua ação frente aos países em desenvolvimento.

Desde o início do século, a política externa brasileira teve entre suas prioridades a cooperação internacional para o desenvolvimento com países “do Sul”, com ênfase no fortalecimento de capacidades estatais e em políticas sociais, como uma maneira de criar ou fortalecer laços políticos e comerciais, obter maior projeção internacional e dotar esses países de protagonismo em suas políticas públicas (Sá e Silva, 2016). Nesse contexto, é importante mencionar que, na visão da diplomacia brasileira, a CSS não se propõe reproduzir os mecanismos da antiga assistência técnica Norte-Sul. Em vez disso, as maiores vantagens comparativas da cooperação horizontal residem nos esforços conjuntos para a resolução de problemas comuns por parte dos países em desenvolvimento (Simões, 2011). O Brasil apresenta, desse modo, uma discordância fundamental em termos da natureza da Cooperação Internacional ensejada pela OCDE e pelos países doadores do Norte Global, apresentando novas modalidades de cooperação.

Fica claro como essa abordagem foi colocada em prática por meio de planos de ação multifacetados, baseados não somente na ação militar ou na cooperação de caráter econômico (Simões, 2011). Segundo a visão da diplomacia brasileira, a estabilização do país em termos de paz devia passar pela estruturação institucional do processo político e pela superação de problemas crônicos como a educação, a violência e a fome, característicos dos países em desenvolvimento (Simões, 2011). Nesse sentido, Duarte (2013) ressalta que o Brasil entende que o principal objetivo da cooperação internacional é a busca do bem-estar e do progresso, e não interesses econômicos ou políticos. Essa quebra de paradigma teria suas origens na tradição diplomática brasileira, calcada nos princípios da não intervenção e de respeito à soberania, e mais recentemente com o princípio da não indiferença. Além disso, é fundamental levar em conta que o Brasil, por ser um país doador oriundo do

próprio Sul Global, já tem certa experiência histórica e institucional na agenda da superação de problemas sociais.

Entretanto, não se deve ignorar que a atuação do Brasil também tem seus interesses particulares. Por exemplo, é fato que a cooperação técnica brasileira vem sendo um mecanismo importante para a criação de condições para a expansão internacional das companhias nacionais (Renzio e Seifert, 2014). Desse modo, o Brasil pode utilizá-la como um instrumento de prática da solidariedade, mas ao mesmo tempo, assim o faz justamente porque almeja fortalecer a sua ambição de liderança nas reivindicações dos países em desenvolvimento (Dauvergne; Farias, 2012) enquanto oferece oportunidades de ampliação de mercado das suas empresas estatais e multinacionais.

No mesmo sentido, estudos apontam outros interesses pragmáticos da decisão brasileira, calcados em motivações oriundas do aumento das articulações e de compliance entre as instituições Forças Armadas e do Ministério da Defesa (De Sá, 2015), gerando a abertura do diálogo em canais ministeriais e esforços de maior articulação institucional (Brigagão, 2011). Enquanto isso, o envolvimento na MINUSTAH promoveu experiências *in loco* para os militares da Aeronáutica e do Exército do Brasil (Uziel, 2010), o que gerou, após o retorno destes, uma qualificação do quadro de pessoal das Forças Armadas brasileiras, tanto para futuras operações de paz no exterior quanto para atuações no âmbito doméstico. As estratégias operacionais utilizadas em situações de patrulhamento intensivo, pacificação de áreas urbanas de alta complexidade, operações noturnas e enfrentamento direto a grupos armados ilegais (Abdenur *et al.*, 2017) são exemplos de extração de expertise que seriam utilizadas em solo nacional. Contudo, tais experiências *in loco*, por sua vez, foram severamente criticadas internamente, sobretudo por implicarem em sérias violações dos Direitos Humanos, especialmente se forem levadas em conta as operações militares realizadas pelas Forças Armadas em favelas e comunidades brasileiras no início da década de 2010.

## Conclusão

Ao fim e ao cabo, reitera-se que a decisão de liderança na MINUSTAH foi fruto da tentativa de aliar o discurso da solidariedade política com as ambiciosas

pretensões de poder brasileiras, avolumadas naquele contexto internacional favorável. Em um momento de vertiginoso crescimento econômico e aumento do seu reconhecimento político do Brasil como um *player* global de primeira instância, a MINUSTAH proporcionou ao país as condições de materializar as suas históricas ambições de solidariedade global – há tempo presentes no discurso da política exterior do país e exacerbados na retórica do Governo Lula. Além disso, o Brasil fortaleceu a sua expertise na atuação em desastres humanitários e qualificou agências estatais e as Forças Armadas para as suas ações, apresentando uma ampliação do diálogo institucional.

Assim, ao acompanhar as tendências dos fluxos de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, o Brasil pôs em prática os seus imperativos de promover a CSS, por meio da assistência militar, técnica e humanitária – que contribuíram tanto para uma melhora da imagem do país no âmbito do Sul Global quanto para um sucesso relativo da MINUSTAH, especialmente entre 2004 e 2010. No terremoto, a atuação brasileira refletiu aspectos de protagonismo e de liderança, assumindo a responsabilidade pelo abrandamento dos efeitos avassaladores da catástrofe natural.

Contudo, críticas contundentes à condução da Missão não podem ser desconsideradas. É pertinente o questionamento ante: o comportamento das Forças Armadas com relação ao tratamento direto com o povo haitiano; o emprego de violência armada e de tecnologias de guerra no território do país; e à reprodução deste tipo de *expertise* militar em solo nacional, gerando dúvidas quanto à legitimidade deste tipo de ação e quanto aos reais benefícios a populações atingidas por contextos de violência e instabilidade institucional.

No âmbito da política externa, durante os dois primeiros governos do Presidente Lula (2003-2010), é fato que o Brasil ganhou crescente relevância, abrindo canais de diálogo, consolidando a sua liderança no âmbito inter-americano e aumentando a sua receptividade na África e no Oriente Médio. Assim, passou a ser voz global nos fóruns internacionais, atuando como mediador em assuntos que outrora não ousava, como o caso das sanções contra o Irã. Ainda, vale mencionar como a escolha do país para sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, os dois eventos esportivos mais populares do mundo, representou uma

vitória para a diplomacia nacional, atraindo olhares internacionais para o seu solo. Não se pode superestimar o papel da liderança na Missão de Paz em todo este processo, mas é fato que ela compõe uma mudança de interpretação acerca do papel do Brasil no sistema internacional, sendo deliberadamente inserida no projeto de projeção global ensejado pelo país naquele contexto.

Contudo, o Brasil apresentaria, justamente no contexto desses eventos esportivos, um declínio abrupto na sua posição global. Na década seguinte, impulsionada por determinantes de cunho doméstico, como a estagnação econômica, o aumento da inflação e escândalos de corrupção, o país entrou em uma profunda crise política. O abalo das instituições democráticas, o esgotamento do presidencialismo de coalizão e o aumento da polarização política ecoaram para a condução da política externa, fazendo com que os esforços na Cooperação Sul-Sul reduzissem gradualmente no período que compreende os anos de 2010-2022, deixando de ser uma prioridade na política externa do Brasil.

Da mesma maneira, a MINUSTAH também sofreu sérias adversidades na última década. No abalo sísmico, a morte de centenas de milhares de haitianos e a completa destruição da já frágil infraestrutura do país inaugurou um novo período de insegurança pública, fragilidade institucional e uma severa crise econômica. Em 2017, a ONU anunciou o fim da MINUSTAH, substituindo-a pela MINUJUSTH (Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti), procurando seguir com os progressos na área institucional, através do fortalecimento dos Direitos Humanos, do sistema judiciário e eleitoral, além de enfatizar a ajuda humanitária, o desenvolvimento econômico e as políticas de segurança e paz. A MINUJUSTH encerrou o seu mandato no ano de 2019, findando os 15 anos de atuação das Nações Unidas no Haiti.

A partir de 2023, com o terceiro mandato do Presidente Lula, o país parece retomar os eixos da Cooperação Sul-Sul como uma prioridade de Política Externa, reiteradamente mencionada nos discursos do Ministério das Relações Exteriores. Prova disto é que, em março de 2023, o Brasil voltou a expressar apoio ostensivo aos esforços de pacificação do Haiti, através do suporte da Missão Multinacional de Apoio à Segurança no Haiti (MMS). Entretanto, o cenário internacional atual é menos favorável para o protagonismo, sobretudo quando se consideram as

incertezas na temática da segurança militar e o aumento considerável da distância relativa em matéria de poder entre o Brasil e os demais players globais, sobretudo no âmbito econômico e tecnológico.

Enquanto isso, a natureza da Cooperação Internacional continua a mudar, impulsionada pelo Sul e pelas crescentes divergências apresentadas na articulação política entre o Norte Global acerca de temas-chave, como a segurança europeia e o poderio econômico chinês. Nesse cenário, surgem novas dinâmicas, como o maior engajamento de países como o México e a Indonésia na CSS, imensos investimentos chineses na África e na América e a reconfiguração nas preferências econômicas e comerciais dos países em desenvolvimento.

Nesse contexto marcado pelas crescentes cisões entre os principais polos de poder globais, o Brasil busca retomar parcela da sua importância a partir do encorajamento de iniciativas como a ampliação do BRICS e o retorno aos intentos da integração latino-americana, utilizando a CSS como mecanismo de promoção do desenvolvimento global. Ao fim, o país segue adequando a Cooperação Internacional – em suas diversas formas e modalidades – aos interesses nacionais, promovendo iniciativas de ajuda humanitária, técnica e econômica para o Sul Global, com o intuito último de aumentar a sua capacidade de influência e de promover a imagem de uma nação sensível aos problemas dos países em desenvolvimento.

### **The Humanitarian Assistance in the Framework Of the South-South Cooperation: An Analysis of the Brazilian Leadership in the United Nations Stabilization Mission in Haiti**

**Abstract:** Since the beginning of the 21st century, International Development Cooperation (IDC) flows have assumed different forms and directions than those originally intended. With the diversification and the relative strengthening of the positions assumed by the main countries of the Global South, the searching for a leading role in the scope of IDC has been progressively sought as a mechanism aimed at increasing the international presence of these countries, which were once peripheral. In this context, this article analyzes Brazil's role in the United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH), from the perspective of the phenomenon of South-South

Cooperation, focusing on the circumstances that led to Brazilian leadership in this Mission, its results and the respective repercussions for Brazil's international insertion in this process.

**Keywords:** South-South Cooperation; Humanitarian Assistance; Brazilian Foreign Policy; International Cooperation for Development; Haiti; MINUSTAH.

## Referências

ABDENUR, Adriana Erthal; FOLLY, Maiara. The New Development Bank and the Institutionalization of BRICS. In: **BRICS: Studies and Documents**. 1ª. ed. Brasília-DF: Fundação Alexandre de Gusmão, p. 77-112, 2017.

ABDENUR, Adriana Erthal; FONSECA, João Moura Estevão Marques da. The North 's Growing Role in South– South Cooperation: keeping the foothold. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 8, p. 1475-1491, 2013.

ABDENUR, Adriana Erthal; KUELE, Giovanna; FOLLY, Maiara; MACEDO, Gustavo. O Brasil e a MINUSTAH: lições a partir da literatura acadêmica. Separata de: HAMANN, Dra. Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Cel. Carlos Augusto Ramires. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): Percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões**. Rio de Janeiro-RJ: Instituto Igarapé, cap. 2, p. 16-23, 2017.

ALMEIDA, Felipe Cordeiro de. Universidades federais de missão institucional internacional e seu papel para a política externa brasileira. 2022. **Tese (Doutorado em Relações Internacionais)** – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2022.

BACK, Silvia Natalia Barbosa. **A liberalização comercial em âmbito global sobre os fluxos comerciais e de investimento externo direto (IED) dos países do BRICS – período 2000 a 2015**. 2020. 243 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Porto Alegre, 2020. Orientador: Eduardo Ernesto Filippi.

BELL, **Beverly**. **Fault Lines: Views Across Haiti's Divide**. Ithaca, NY: Cornell University Press, p. 30–38. ISBN 978-0-8014-7769-0, 2013.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. **Economia e Sociedade**, Campinas,-n. 4, p. 1-20, 1997.

BRACEY, Djuan. “O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti”. **Contexto Internacional**, vol.33, n.2, pp.315-333, 2011.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Secretaria de Planejamento Diplomático. **Repertório de política externa: posições do Brasil**. - Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

BRIGAGÃO, C. **Paz, Segurança Internacional e a Inserção Brasileira**. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CASTOR, Suzy. Haití: El reto de una nueva policía. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n.136, p. 6-13, Mar./abr. 1995

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 4ª. ed. rev. e aum. Brasília-DF: Editora UnB, 2011.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Ajuda Humanitária Internacional**. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/abastecimento-social/ajuda-humanitaria-internacional>. Acesso em: 31 jul. 2024.

CORBELLINI, Mariana Dalalana. **Haiti: da Crise à MINUSTAH**. Orientador: Dr. Raúl Enrique Rojo. 2009. 155 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, 2009.

DAUVERGNE, Peter; FARIAS, Déborah. The Rise of Brazil as a Global Development Power. **Third World Quarterly**, v. 33, ed. 5, p. 903-917, 2012.

DE SÁ, E. J.. **A decisão brasileira de participar da MINUSTAH**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, João Pessoa, 2015.

DUARTE, Rubens de Siqueira. Inovar ou seduzir: uma análise do discurso oficial brasileiro para a cooperação internacional. **Conjuntura Internacional**, Belo Horizonte, Minas Gerais, v. 10, n. 1, p. 27-39, 1º sem, 2013.

FOSDICK, Charles. Haiti and France: Settling the Debts of the Past. In: GENDERSON, Kate; SCHMIDT, Oliver (Org.). **Politics and Power in Haiti**. Londres: Palgrave Macmillan, 2013. p. 141–159. DOI: 10.1057/9781137312006\_7. ISBN 978-1-349-45710-6.

FISHEL, J.; SAENZ, A. **Capacity-building for peacekeeping: the case of Haiti**. Washington, D.C.: National Defense University Press, 2007.

GIANNINI, Renata Avelar; COSTA, Ivana Mara Ferreira da. **A incorporação de uma perspectiva de gênero pelo Brasil na MINUSTAH**. Separata de: HAMANN, Dra. Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Cel. Carlos Augusto Ramires. A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): Percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. Rio de Janeiro-RJ: Instituto Igarapé, cap. 9, p. 75-83, 2017.

HAMANN, Dra. Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Cel. Carlos Augusto Ramires. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** Percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. Rio de Janeiro-RJ: Instituto Igarapé e Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, 122 p., 2017.

HYNES, William; SCOTT, Simon. The Evolution of Official Development Assistance: Achievements, Criticisms and a Way Forward. **OECD Development Co-operation Working Papers**, p. 2-25, December 2013. DOI <https://doi.org/10.1787/22220518>. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/development/the-evolution-of-official-development-assistance\\_5k3v1dv3f024-en](https://www.oecd-ilibrary.org/development/the-evolution-of-official-development-assistance_5k3v1dv3f024-en). Acesso em: 30 jul. 2024.

LEITE, Patrícia Soares. **O Brasil e a Cooperação Sul-Sul em Três Momentos de Política Externa: Os Governos Jânio Quadros/João Goulart, Ernesto Geisel e Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

LOPES, L. L. A. **A cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC-MRE): o Brasil como doador** (Dissertação de Mestrado). UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, SP, Brasil, 2008.

MARQUES, Pâmela Marconatto. Narrando Revoluções com os Pés no

Haiti: A Revolução haitiana por Michel-Rolph Trouillot e outros intelectuais caribenhos. **Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas**, v.11, n.3, p.137-158. 2017.

NEW DEVELOPMENT BANK, New Development Bank General Strategy for 2022-2026: **Scaling Up Development Finance for a Sustainable Future**, 2022. Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/07/NDB\\_StrategyDocument\\_Eversion-1.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2022/07/NDB_StrategyDocument_Eversion-1.pdf). Acesso em: 30 jul. 2024.

OECD. **The Story of Official Development Assistance**. Paris: OECD Publishing, 1994. Disponível em: [https://one.oecd.org/document/OCDE/GD\(94\)67/en/pdf](https://one.oecd.org/document/OCDE/GD(94)67/en/pdf). Acesso em: 31 jul. 2024.

OLIVEIRA, Amâncio J. N. de, ONUKI, Janaina; OLIVEIRA, Emmanuel de. Coalizões Sul-Sul e Multilateralismo: Índia, Brasil e África do Sul. **Contexto Internacional**, vol. 28, nº 2, julho/dezembro, 2006.

ONU, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **New UN System Approach on Cholera in Haiti**. Disponível em: [http://www.un.org/News/dh/infocus/haiti/Haiti\\_UN\\_System\\_Cholera.pdf](http://www.un.org/News/dh/infocus/haiti/Haiti_UN_System_Cholera.pdf). Acesso em: 10 out. 2023.

PIARROUX, Renaud et al. Understanding the Cholera Epidemic, Haiti. **Emerging Infectious Diseases**, v. 17, n. 7, p. 1161-1167, jul. 2011. DOI: 10.3201/eid1707.110059.

PIERRE-CHARLES, Gérard. Crisis del Estado e intervención internacional en Haití. **Observatório Social de América Latina**, Buenos Aires, Argentina, ano 5, n. 13, p. 209-220, 2004.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Human Development Report 2023-24: Overview**. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2023-24overviewen.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2024.

RENZIO, Pedro de; SEIFERT, Jurek. South–South cooperation and the future of development assistance: mapping actors and options. **Third World Quarterly**, v. 35, n. 10, p. 1860-1875, 2014.

RICUPERO, Rubens. **A Diplomacia na Construção do Brasil**. 1750-2016. Rio de Janeiro-RJ, 1. ed. Versal Editores, 2016.

SÁ E SILVA, M. M. de. **Catalisadores e Empecilhos ao Compartilhamento de Políticas de Direitos Humanos por meio da Cooperação Sul-Sul**. Buenos Aires: Clacso, 2016.

SARAIVA, Mirian Gomes As estratégias de cooperação Sul Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 50, 2007

SIMÕES, Antonio José Ferreira. **Brasil e Haiti: parceria em busca de um futuro melhor**. In: **III Seminário Brasil-Noruega Sobre Paz e Reconciliação**. Brasília-DF: Fundação Alexandre de Gusmão, p. 11-28, 2011.

THE GROUP OF 77. **The Group of 77 at the United Nations**. Disponível em: <https://www.g77.org/>. Acesso em: 30 jul. 2024.

UNITED NATIONS. **Past Peacekeeping Operations**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/past-peacekeeping-operations>. Acesso em: 18 mar. 2025.

UZIEL, Eduardo. **O Conselho de Segurança, as Operações de Manutenção da Paz e a Inserção do Brasil no Mecanismo de Segurança Coletiva das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2010.

VAHEDI, Luissa; STUART, Heather; ETIENNE, Stéphanie; LEE, Sabine; BARTELS, Susan A. The distribution and consequences of sexual misconduct perpetrated by peacekeepers in Haiti: an exploratory cross-sectional analysis. **Social Sciences**, v. 10, n. 7, p. 270, 2021.

VALENÇA, M.; CARVALHO, G. (2014). “Soft Power, Hard Aspirations: the Shifting Role of Power in Brazilian Foreign Policy”. **Brazilian Political Science Review**, v.8, n.3, pp. 66-94, 2014.

VALLER FILHO, Wladimir. **O Brasil e a Crise Haitiana: A Cooperação Técnica Como Instrumento De Solidariedade E De Ação Diplomática**. Brasília-DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 396 p. ISBN 978-85-7631-082-2, 2007.

VIEIRA NETO, General Floriano Peixoto. Epopeia militar brasileira no Haiti. Separata de: HAMANN, Dra. Eduarda Passarelli; TEIXEIRA, Cel. Carlos Augusto Ramires. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): Percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. Rio de Janeiro-RJ: Instituto Igarapé**, cap. 2, p. 16-23, 2017.

WOLKMER, Antonio Carlos; BRAVO, Efendy Emiliano Maldonado; FAGUNDES, Lucas Machado. Historicidade Crítica do Constitucionalismo Latino-Americano e Caribenho. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro-RJ, v. 8, n. 4, p. 2843-2881, 2017.

# Pode a Zaynab Renascer? Uma Análise do Contrato Sexual no Feminismo Islâmico

*Maria Fernanda Montandon Lemos<sup>1</sup>*

*Giovanna Carla Nogueira Moreira<sup>2</sup>*

*Jéssica Regina Guerra de Souza<sup>3</sup>*

**Resumo:** O artigo aborda a complexidade da luta feminina contemporânea, focando no conceito do contrato sexual conforme as visões de Carole Pateman e Marilyn Strathern. Pateman argumenta que o contrato social historicamente legitimou a dominação masculina, enquanto Strathern aborda a resistência feminina, especialmente no campo da reprodução. Logo, o contrato sexual é visto como uma análise política e histórica da desumanização feminina. Mediante revisão da literatura sobre feminismo e suas variantes, discute-se o feminismo islâmico como uma resposta culturalmente específica aos desafios enfrentados pelas mulheres no Oriente Médio, contrastando com as percepções ocidentais. Sendo assim, compreende-se que, embora o contrato sexual ainda esteja enraizado nas sociedades, há possibilidade de superação.

**Palavras-chave:** Feminismo islâmico; Contrato Sexual; Igualdade de gênero; Feminismo ocidental; Oriente Médio.

---

1 Graduanda do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: montandonmariaf@gmail.com.

2 Graduanda do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: giovannac.nogueira@ufu.br.

3 Graduanda do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: jessica.guerra@ufu.br.

## 1 Introdução

O estudo das Relações Internacionais traz consigo a necessidade de debater aspectos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais que possuem impactos mundiais e, em muitos casos, servem de aprendizado para serem evitados no futuro. Devido a isso, debates sobre a igualdade de gênero são frequentes na contemporaneidade, dado que explicitam a necessidade de corrigir os erros do passado histórico da humanidade para com o gênero feminino. Avanços em legislações, pensamentos e costumes são exemplos deste movimento de reparação (Pinto, 2010), assim como a exaltação de figuras históricas femininas (Fuks, 2024) – com destaque para Zaynab bint Ali, Joana d’Arc, Virginia Woolf, Clara Campoamor, Shahla Sherkat e Malala Yousafzai – que realizaram marcos inéditos em seus tempos e se impuseram diante de sociedades patriarcais contra a opressão do gênero feminino. Entretanto, como essa opressão surgiu e por quê?

Para responder essas perguntas, a filósofa britânica, Carole Pateman (1993), faz uso das teorias sobre o contrato social, criadas durante os séculos XVII e XVIII por filósofos como Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), especialmente. O destaque dado ao contrato por Pateman (1993) diz respeito ao lado “invisível” do acordo, isto é, o contrato sexual, este sendo o principal responsável pela legitimação da opressão de gênero, em especial porque garante a existência do direito patriarcal. Este direito, segundo a autora, constitui o poder que os homens exercem sobre as mulheres e, graças ao contrato social, cria-se a sujeição das mulheres diante dos homens, principalmente por conta do casamento – o qual também era entendido como sinônimo de acesso livre aos corpos femininos. Assim, na visão de Pateman (1993, pp. 16-17)

O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. [...] O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. [...] O contrato [também] está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno.

Paralelamente, Marilyn Strathern (1995), antropóloga britânica e autora do ensaio *Necessidade de Pais, Necessidade de mães*, apresenta uma visão panorâmica da luta feminina pela ruptura desse contrato sexual imposto e a consequente reação adversa dos homens diante disso. Em sua argumentação, Strathern (1995) discorre sobre um desejo de algumas mulheres britânicas de serem mães sem a participação

de um homem na concepção do feto, o que chocou a sociedade como um todo, tornando a necessidade da situação ser discutida em sessão do parlamento inglês. Segundo a autora, “a ideia de a mulher recusar qualquer tipo de relação sexual é que parece ser o problema” (1995, p. 313) uma vez que isso desafia a “ordem natural” estabelecida pelo regime de dominação de gênero. Neste sentido, o ensaio também discute o papel social do ato sexual na manutenção do relacionamento entre homens e mulheres, a construção do conceito de paternidade e maternidade e os efeitos sociais da fertilização *in vitro* no futuro do debate sobre gênero.

Os textos de Carole Pateman (1993) e Marilyn Strathern (1995) apresentam tópicos importantes que versam o embate entre o gênero feminino e o patriarcado – termo definido por Heleieth Saffioti (2015) como um regime de dominação, opressão e inferiorização das mulheres pelos homens que perpassa todos os âmbitos da sociedade. Desta maneira, a possibilidade de rompimento do contrato sexual, sobretudo na perspectiva do feminismo islâmico, torna-se um elemento central de análise para este artigo, visto que estes conceitos estruturantes da sociedade são utilizados para justificar muitas atrocidades para com o sexo feminino como, por exemplo, violência doméstica, violência sexual, assassinatos, cárceres privados que acabam ocorrendo em razão do homem pensar que a mulher é sua propriedade, entre outros (Hahn; Senna, 2020).

Isto posto, o artigo abordará a discussão sobre o contrato sexual com base nas obras citadas. Para isso, será traçada uma análise das diferentes visões do feminismo contemporâneo, destacando-se as lutas das mulheres do Ocidente e do Oriente – este representado pelas ideias do feminismo islâmico. Assim, a partir do questionamento que dá nome ao trabalho e que utiliza a alegoria de uma personagem histórica considerada um exemplo de resistência para o Islã, o propósito é discutir a persistência e influência do contrato sexual na atualidade, analisando a força feminina de suas reivindicações em cada contexto.

Nesta ótica, o artigo está estruturado da seguinte forma: a primeira seção abordará o contrato sexual, analisando suas formas de legitimação e opressão do gênero feminino. Na próxima seção, são discutidos os diferentes significados da luta feminina na contemporaneidade, traçando um comparativo entre Ocidente e Oriente e suas perspectivas. Na última seção, também responsável por concluir o texto, realiza-se uma síntese dos tópicos abordados visando responder os questionamentos levantados.

## 2 Da Legitimação do Contrato Sexual à Luta Feminina na Contemporaneidade

O contrato sexual é uma legitimação do poder dos homens sobre as mulheres, tendo em vista que a estruturação do contrato social garante aos homens o direito político em uma sociedade civil formada sob uma ordem social patriarcal. Ele, no entanto, não é destacado por analistas sociais por não ser considerado politicamente relevante, uma vez que é entendido como um elemento de constituição da esfera privada, ou seja, sob responsabilidade do contrato matrimonial. Dentro desta lógica, o contrato social e o sexual são contratos distintos que não exercem influência entre si, porém, como infere Pateman (1993, p. 19), não há como os contratos não possuírem uma relação, pois o “domínio público não pode ser totalmente compreendido sem a esfera privada”. Além disso,

A antinomia privado/público é uma outra expressão das divisões natural/civil e mulheres/homens. A esfera privada, feminina (natural) e a esfera pública masculina (civil) são contrárias, mas uma adquire significado a partir da outra, e o sentido de liberdade civil da vida pública é ressaltado quando ele é contraposto à sujeição natural que caracteriza o domínio privado. (Pateman, 1993, p. 28).

Por outro lado, o patriarcado presente no contrato sexual não está puramente localizado na esfera privada. Ele se expressa nas normas sociais advindas do contrato social que garantem ao gênero masculino um direito sexual refletido nos dois domínios, uma vez que, para os teóricos contratualistas – com exceção de Thomas Hobbes –, as mulheres não são vistas como seres possuidores dos atributos e capacidades necessárias para serem classificadas como “indivíduos” estando, portanto, excluídas do contrato original, no qual a liberdade natural é transformada na segurança da liberdade civil (Pateman, 1993). Ainda, como alegam Noli Bernardo Hahn e Tassiana da Silva Senna em sua análise da obra de Pateman,

Para criar o direito masculino – não paterno –, qual é o argumento central dos homens para, pelo contrato original, estabelecer, ao mesmo tempo a liberdade civil masculina e a sujeição natural feminina? Carole Pateman percebe que o argumento masculino para criar a sujeição feminina tem por base a noção de “propriedade que os indivíduos detêm em suas pessoas”. Os autores clássicos, em sua maioria, compreendem que as diferenças de racionalidade derivam de diferenças sexuais naturais. Este entendimento cria a noção de que “somente os seres masculinos são dotados das

capacidades e dos atributos necessários para participar dos contratos, dentre os quais o mais importante é a posse da propriedade em suas pessoas; quer dizer, somente os homens são indivíduos”. As mulheres, portanto, não são possuidoras da ‘propriedade em suas pessoas’ e, por isso, não chegam a ser ‘indivíduos’. Elas não são dotadas das capacidades para contratar, o que leva ao entendimento, conforme Carole Pateman, de que as mulheres não nascem livres, ou seja, não possuem liberdade natural como os homens. [...]. (Hahn; Machado, 2012, p. 76 apud Hahn; Senna, 2020, p. 267).

Nesta interpretação, a submissão do gênero feminino perante o masculino, entendida como algo natural, se justifica pelo fato dos homens serem considerados os únicos seres individualizados. Assim, o contrato sexual se torna “o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil” (Pateman, 1993, p. 21). Em complemento, na visão de Jean-Jacques Rousseau há uma diferença física entre os sexos que promove uma diferença moral, dado que

[...] A única coisa que sabemos com certeza é que tudo o que eles têm de comum pertence à espécie e tudo o que têm de diferente pertence ao sexo. [...] Tais semelhanças e diferenças devem influir sobre o moral; essa consequência é sensível [...] e revela a inutilidade das discussões sobre a preferência ou a igualdade dos sexos [...] (ROUSSEAU, 1995, p. 491-492 apud Ferreira Júnior, 2012, p. 94).

Contudo, a busca pela ruptura do contrato sexual auxilia na mudança contínua dessa mentalidade, tornando a individualização das mulheres um fato incontestável, a exemplo da inserção delas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Além disso, a evolução da ciência também possui um papel nessa ruptura, visto que a medicina e a farmacologia atuais permitem que as mulheres tenham o controle de seus corpos através do uso de métodos contraceptivos, além de possibilitar a concepção de uma vida sem a necessidade de uma participação masculina que ultrapasse a doação de material biológico, ou seja, sem que haja o ato sexual em si. Esta evolução, no entanto, desencadeia debates acerca de uma possível ameaça da paternidade perante a justificativa de, mais uma vez, ser um desafio ao “estado natural”.

Sobre esta questão, Pateman (1993, p. 18) observa que “o poder de um homem enquanto pai é posterior ao exercício do direito patriarcal de um homem (marido) sobre sua mulher (esposa).”. Strathern (1995), por outro lado, atribui que

a noção de paternidade é tradicionalmente atrelada exclusivamente à progenitura, enquanto a maternidade ancora-se na percepção de dar luz e nutrição a um indivíduo. A autora ainda afirma que, culturalmente, é socialmente concebível que o homem deseje uma relação sexual, mas não o filho que dela resulta, enquanto a mulher não detém este mesmo privilégio. Como consequência desse fato, conforme alegam Hahn e Senna (2020, p. 263),

[...] um dos fatores que possui grande influência na manutenção da subordinação feminina é a dependência econômica, pois sem independência financeira a mulher não tem como sobreviver sozinha e, dessa forma, acaba se submetendo às vontades de quem a sustenta, geralmente do pai ou do marido. Igualmente, importante se faz destacar que essa dependência econômica é oriunda de outra característica em potencial do patriarcado que a influência exercida não só no âmbito familiar, mas também no âmbito público, tornando difícil a inclusão de uma mulher no mercado de trabalho, percebendo uma remuneração justa capaz de sustentá-la e de sustentar seus filhos.

A negação do ato sexual, por sua vez, representa um rompimento de uma “função simbólica” importante para esta dinâmica de dominação, além de ser um sintoma de ruptura do contrato sexual, dado que o poder do homem sobre a mulher é retirado. Em contrapartida, por mais que em países ocidentais o homem já não possua tanto poder sobre a mulher por meio do contrato matrimonial, para muitos países orientais o contrato sexual ainda é uma realidade, o que torna necessário diferenciar o significado da luta feminina entre as partes oriental e ocidental do mundo. Ademais, atualmente para as mulheres do Oriente, a sujeição é tida de forma diferente da que era praticada na formulação do contrato original, sendo que a individualização dessas mulheres é um fato; desta forma, a sujeição aqui pode ser interpretada como parte de um processo cultural que, em algumas situações, desvincula-se do contrato sexual. Isso, porém, é diferente quando se trata do Ocidente, uma vez que os aspectos culturais não possuem proporções significativas na luta feminina.

Nesse sentido, a luta feminina, em suas diversas formas, continua a evoluir e se adaptar às necessidades específicas das mulheres em diferentes partes do mundo. No Oriente Médio, onde o feminismo islâmico representa uma resposta inovadora e culturalmente enraizada aos desafios enfrentados pelas mulheres, essa

dinâmica ilustra a diversidade e a complexidade do movimento feminista global. O feminismo islâmico não apenas busca promover direitos dentro dos princípios do Islã, reinterpretando textos religiosos para apoiar a igualdade de gênero, mas também desafia estereótipos ocidentais sobre a condição das mulheres na região.

Enquanto isso, no Ocidente, as visões sobre o Oriente Médio frequentemente refletem percepções simplificadas e estereotipadas, que nem sempre captam a riqueza e a diversidade das experiências femininas na região. Essa dicotomia destaca a importância de um diálogo intercultural, que reconheça e apoie as lutas das mulheres por igualdade e autonomia, respeitando suas identidades culturais e religiosas únicas.

### 3 A Mulher no Ocidente e suas Visões para o Oriente

Na história do Ocidente sempre houve histórias de mulheres que se rebelaram e lutaram por sua liberdade e direitos, a exemplo de Joana d'Arc<sup>1</sup> e Clara Campoamor<sup>2</sup>, porém, na maioria das vezes, elas pagaram por esse ato de rebeldia com suas próprias vidas, uma vez que foram contra os postulados sexistas de suas épocas. Concomitantemente, a primeira onda do feminismo no Ocidente surgiu nas últimas décadas do século XIX, na Inglaterra, onde mulheres se reuniam visando lutar por seus direitos, sendo um destaque o direito ao voto (Pinto, 2010). Infelizmente, no entanto, esse feminismo inicial foi perdendo força com o passar dos anos e, apenas na década de 1960, apareceu novamente graças ao surgimento do movimento *hippie*, o qual provocou a propagação do feminismo, porém agora com novas visões (Pinto, 2010).

Desta forma, a década de 1960 foi de grande importância para o feminismo ocidental, que agora, aparecendo como um movimento libertário, não exigia apenas o espaço para as mulheres no mercado de trabalho, na vida e na educação, mas também almejava uma luta que acarretasse uma nova forma de relacionamento entre

---

1 Joana d'Arc (1412-1431), desempenhou um papel importante na Guerra dos Cem Anos, liderando as forças de Carlos VII em vitórias significativas. Capturada pelos ingleses, ela foi julgada e condenada à morte na fogueira sob a acusação de bruxaria, sendo executada aos 19 anos.

2 Clara Campoamor (1888-1972) se destacou por sua luta pela igualdade de gênero e pelos direitos fundamentais das mulheres. Formada em direito, foi eleita ao Congresso espanhol, tornando-se uma das primeiras mulheres a conseguir uma vaga no Parlamento republicano. Foi graças à sua defesa que o Parlamento aderiu ao voto feminino na constituição espanhola de 1931.

os homens e as mulheres e o querer feminino de liberdade e autonomia para decidir a sua vida e ser a dona de seu próprio corpo (Pinto, 2010). Assim, essa nova onda que surgiu trouxe consigo a discussão da dominação do homem sobre a mulher.

O feminismo ocidental, segundo Yuderyks E. Miñoso (2020), questiona radicalmente a leitura de um “progresso na conquista do direito das mulheres”, reproduzindo ideias europeias como o grande projeto da superação que se pretende atingir todo grupo humano. O ideal de “unidade de opressão” promovido nos movimentos feministas do Ocidente acaba por legitimar qualquer iniciativa com o discurso de servir a interesses comuns, porém se esquece que essa luta não abrange apenas mulheres privilegiadas, brancas e burguesas (Miñoso, 2020).

Em outras palavras, as feministas ocidentais consideram as mulheres como uma categoria homogênea, na qual todos os seus desejos, interesses e necessidades são iguais enquanto suas particularidades culturais e regionais são desconsideradas, assim como o papel histórico desempenhado pela figura feminina em sociedades específicas (Mohanty, 2020). Ademais, ao desconsiderar as individualidades femininas na luta por direitos, Chandra T. Mohanty (2020) alega que a comparação entre as mulheres de diferentes partes do mundo desencadeia noções de que há superioridade por parte das mulheres ocidentais sobre as orientais – estas vistas como “religiosas”, “iletradas” e “oprimidas”.

Diante disso, a sociedade de mulheres islâmicas é frequentemente vista de forma estereotipada, resultado de uma construção social e histórica que as posiciona como diferentes do ideal de “ser mulher” defendido pelo feminismo ocidental. Esse olhar desconsidera o fato que, assim como o Ocidente, o Oriente também possui sua própria história e tradição de pensamento. Dessa forma, impõe-se uma visão externa sobre as mulheres muçulmanas, ditando regras sobre suas vidas e apropriando-se de suas vozes, sem levar em conta a complexidade de sua cultura, realidade e valores. Uma forma clara de entender a imposição deste olhar é a problematização do uso do véu por parte do Ocidente.

Para Robert Carle (2004), autor da obra *Hijab and the limits of french secular republicanism*, o “véu” denominado *hijab*, é um símbolo de força política para uma resistência da modernidade ocidental, produzindo mulheres possuidoras de uma identidade pública e coletiva, porém traz uma redução das relações entre o

islamismo e o Ocidente, provocados por modernidade e tradição (Ferreira; Figueiredo; Castro, 2020). Enquanto o feminismo ocidental interpreta o corpo coberto das mulheres muçulmanas como uma forma de opressão, para muitas delas o véu tem um significado profundo, seja como uma forma de proteção e preservação de limites, seja como uma expressão de sua fé e identidade religiosa. Usando o *hijab* elas expressam seu orgulho e sua autoafirmação de serem o que desejam. Segundo Carle (2004), as feministas ocidentais, destacando principalmente feministas liberais, tendem a associar a liberdade ao uso de cabelos coloridos, roupas rasgadas, calça jeans e outras vestimentas comuns nas sociedades ocidentais, enquanto o véu é visto como um símbolo de submissão, ignorando todo o contexto que se encontra por trás.

Outro fator que contribuiu para a visão ocidental precária em relação ao *hijab* foi o impacto dos acontecimentos de 11 de setembro (Alrai, 2022). Após esse evento, o debate sobre o *hijab* se intensificou e a associação das mulheres muçulmanas com violência e opressão, bem como a ideia de que elas precisam ser “salvas”, se tornou ainda mais forte e evidente (Alrai, 2022). Lila Abu-Lughod (2012) aborda essa ideia de “salvar” mulheres em sua obra:

Projetos de salvar outras mulheres dependem de, e reforçam, um senso de superioridade por parte dos ocidentais, uma forma de arrogância que merece ser desafiada. Tudo o que se precisa fazer para vislumbrar a qualidade condescendente da retórica de salvar mulheres é imaginar utilizá-la hoje nos Estados Unidos em relação a grupos em desvantagem, como mulheres afro-americanas ou mulheres proletárias. Nós agora entendemos que elas sofrem uma violência estrutural. Tornamo-nos politizados acerca de raça e de classe social, mas não em relação à cultura. [...] Não poderíamos deixar para trás os véus e as vocações para salvar os outros, e em lugar disso treinar nossa visão para formas de fazer do mundo um lugar mais justo? (Abu-Lughod, 2012, p. 465).

Sahar Amer (2014) argumenta que o *hijab* passou a ser associado ao surgimento de um islamismo mais radical, uma associação frequentemente repetida na mídia e no discurso popular. O autor também cita, por exemplo, a representação de muçulmanos e árabes como inimigos e vilões em filmes, o que reforça ainda mais o estigma e o estereótipo de que as mulheres muçulmanas são oprimidas e precisam ser salvas. Dana Albalkhi, mulher e muçulmana que vive no Brasil, afirma que para ela, o *hijab* representa uma forma de liberdade, contrariamente à

percepção comum de que seja um símbolo de opressão (BBC, 2016). Relata, ainda, ter sido alvo de preconceito, sendo chamada de “mulher-bomba”, ouvindo piadas sobre Alá e tendo atendimento recusado em uma loja. No entanto, ela ressalta que qualquer mulher, mesmo usando um vestido curto, poderia esconder uma bomba na bolsa. Para ela, o terrorismo não está relacionado com a vestimenta, mas com uma “ideologia doente” (BBC, 2016).

Dessa forma, representar o islamismo como uma religião repressiva e retrógrada serviria para justificar a suposta necessidade de “salvar” as mulheres muçulmanas da dominação que elas enfrentariam (Alrai, 2022). O debate sobre o uso do véu surge da maneira como as mulheres muçulmanas se apresentam na sociedade em espaços públicos. Para muitos, o *hijab* é incompreendido e seu uso é visto como incompatível com a realidade moderna. No entanto, existe uma contradição na sociedade: enquanto as freiras que usam hábitos religiosos são vistas como mulheres devotas e tementes a Deus, as muçulmanas que usam o *hijab* são frequentemente percebidas como oprimidas, submissas aos homens e vítimas de misoginia (Alrai, 2022). Diante disso, a decolonização do olhar e do pensamento são fundamentais para uma visão dessas mulheres e seu modo de vida, dessa forma, é necessário abrir um espaço de destaque para mulheres com o direito de fala, o feminismo da mulher muçulmana e seu protagonismo.

## 4 A Mulher no Oriente Médio e e Feminismo Islâmico

O Oriente Médio é caracterizado por uma perspectiva sociopolítica extremamente patriarcal, onde a violência contra a mulher e a falta de direitos e liberdades civis estão intimamente relacionadas aos baixíssimos índices de escolaridade, altos níveis de pobreza, desigualdade e sociedades fortemente autoritárias, além da questão religiosa. Assim, é deflagrado sucessivos problemas quanto aos direitos das mulheres e consequentemente, a ascensão crescente das mulheres nas questões políticas na luta feminista (Calfat, 2015).

O Islã, religião predominante no Oriente Médio, caracteriza-se pelo monoteísmo estrito, sendo uma síntese entre fé religiosa e organização sociopolítica. Foi fundado pelo profeta árabe Maomé, que codificou sua doutrina em um livro sagrado, o Alcorão, o qual se tornou o fundamento escrito da fé muçulmana. As

doutrinas desta religião consideram a igualdade moral diante de Alá entre homens e mulheres, entretanto, historicamente as mulheres não tiveram o mesmo acesso a muitas áreas da vida islâmica (Jomier, 1992). A doutrina da igualdade moral era, em muitas ocasiões, ignorada política e socialmente, ditando uma desigualdade de gênero defendida por governantes e administradores em vários países do Oriente Médio e justificada por suas interpretações distorcidas do Alcorão e das tradições do profeta.

No século XX, com a ascensão do capitalismo e através das mídias como a televisão e o cinema, abriram-se portas para contatos culturais diversificados que possibilitaram que mais pessoas conhecessem os padrões de gênero de outras sociedades. Porém, o Oriente Médio, se sentindo ameaçado para que a cultura islâmica e os padrões político-sociais de sua sociedade patriarcal fossem preservados, buscou se afastar deste “capitalismo”, propondo o reavivamento dos princípios baseados em sua religião e contra os “valores ocidentais, como individualismo, consumismo, autonomia feminina, liberdade sexual e relativismo moral” (Alencar, 2014 *apud* Santos, 2014). Com isso, ao barrar o contato com os valores ocidentais e capitalistas, o universo islâmico – sobretudo seus líderes políticos e entidades financiadoras – reforça suas identidades nacionais e suas respectivas tradições (Santos, 2014), além de contribuir para a perpetuação da opressão de gênero.

O feminismo islâmico, em contrapartida, surgiu na década de 1980 no contexto de regimes de opressões como forma de combatê-los e é concebido aqui em amplo sentido, como um movimento de atuação feminista associada à reinterpretação das fontes religiosas do Islã por meio das práticas de *ijtihad* – livre interpretação das fontes religiosas – e da formulação analítico-discursiva de busca pela justiça e pela emancipação das mulheres, que seriam expostas nas releituras dos textos sagrados numa perspectiva feminista, a sustentação de tal metodologia é a prática do *tafsir* – comentários sobre o Alcorão (Lima, 2014). Além disso, também são objetos de releituras os *ahadith* – dizeres e ações do profeta Muhammad – e o *fiqh* – jurisprudência islâmica (Lima, 2014). Dessa forma, este movimento é distinto dos feminismos ocidentais, pois busca alinhar a luta pelos direitos das mulheres com os princípios do Islã, o que permite uma abordagem culturalmente relevante e socialmente aceitável em muitos contextos islâmicos.

Um exemplo da integração entre religião e luta feminista pode ser observado dentro da obra *The Women of Karbala: Ritual Performance and Symbolic Discourses in Modern Shii Islam*, de Kamran Scot Aghaie (2005), que explora a relação entre gênero, religião e cultura no contexto do Islã xiita, com ênfase na participação e representação das mulheres. O ponto de partida do texto é a Batalha de Karbala, ocorrida em 680 d.C., um evento fundamental para o imaginário religioso xiita, em que Hosayn, neto do Profeta Maomé, foi martirizado ao lado de sua família (Aghaie, 2005). Embora o foco tradicional da narrativa tenha sido os mártires masculinos, o texto amplia essa visão ao destacar o papel essencial das mulheres, particularmente Zaynab, irmã de Hosayn, que após o massacre de sua família, desafiou diretamente o regime opressor de Yazid, tornando-se uma porta-voz da causa e símbolo de resistência (Aghaie, 2005).

A figura de Zaynab é retratada como uma líder corajosa que não apenas desafiou a tirania de seu tempo, mas também consolidou o papel das mulheres na transmissão da tradição religiosa xiita, explorando os rituais de luto xiita, como o *Taziyeh* – dramas que reconstituem a batalha – e o *Majles* – sessões de lamentação (Aghaie, 2005). Nesses rituais, as mulheres desempenham papéis ativos como participantes e líderes, especialmente em cerimônias domésticas, tornando-se figuras centrais na perpetuação da memória de Karbala (Aghaie, 2005).

Além disso, também é abordado a maneira como essas narrativas e símbolos foram reinterpretados em tempos modernos. As mulheres xiitas continuam a utilizar a história de Karbala para legitimar sua participação em questões políticas e sociais. O feminismo islâmico, que busca reinterpretar as fontes religiosas para alcançar a igualdade de gênero, encontra em figuras como Zaynab um exemplo poderoso de liderança e resistência. Dessa forma, a obra nos mostra que o feminismo islâmico, ao contrário de outras vertentes feministas, busca legitimar a luta por igualdade de gênero sem romper com os valores religiosos.

Ao passar dos anos, essas discussões sobre os direitos das mulheres no Oriente Médio continuam a ganhar destaque, com reformas significativas e movimentos de protesto liderados por mulheres. Na Arábia Saudita, por exemplo, reformas permitiram que as mulheres dirigissem e participassem mais ativamente na força de trabalho. O país era o único do mundo que impedia mulheres de dirigir. Para

se locomover de carro, elas precisavam contar com um motorista particular ou um familiar homem que as ajudasse. Ativistas dos direitos das mulheres fizeram campanhas durante anos para acabar com a proibição, e dezenas de sauditas foram presas por dirigirem como forma de protesto (G1, 2018). No Irã, movimentos de protesto contra as leis restritivas do vestuário islâmico destacaram a resistência contínua e a luta por direitos iguais, onde mulheres saem das suas casas sem cobrir o cabelo, apesar dos potenciais riscos, como serem presas ou torturadas (BBC News, 2024). A opressão das mulheres no Oriente Médio, portanto, tem suas raízes principalmente na religião e na maneira como ela foi imposta em suas vidas.

Dessa forma, o feminismo islâmico se manifesta por meio de uma luta constante por justiça dentro das estruturas religiosas e sociais existentes (Abu-Lughod, 2012). Diferentemente da narrativa ocidental que posiciona essas mulheres como vítimas, a antropóloga enfatiza a agência das mulheres muçulmanas na redefinição de seu papel na sociedade. Já Mohanty (2020), por meio de sua obra *Sob os Olhos Ocidentais*, complementa essa perspectiva ao argumentar que as análises feministas devem evitar generalizações e reconhecer a complexidade das lutas locais. O feminismo islâmico representa uma jornada contínua e multifacetada, com o objetivo principal de reinterpretar os textos sagrados para que as mulheres possam seguir sua religião livremente e estejam livres das atribuições do contrato sexual. A integração plena das mulheres na sociedade é vista como uma pedra angular para um futuro mais justo e próspero na região.

## Conclusão

O conceito de contrato sexual, conforme desenvolvido por Carole Pateman (1993), revela-se essencial para compreender as distintas abordagens feministas discutidas no texto, tanto no contexto ocidental quanto no feminismo islâmico. Enquanto no Ocidente o contrato sexual é visto como uma extensão do contrato social que legitima a dominação masculina sobre as mulheres, o feminismo ocidental tem historicamente desafiado essas estruturas patriarcais em busca de igualdade de direitos e autonomia feminina. Por outro lado, no feminismo islâmico, o conceito é reinterpretado à luz dos princípios islâmicos, através de *ijtihad*, para promover

uma interpretação que suporte a igualdade de gênero dentro dos contextos culturais e religiosos islâmicos.

Essas diferentes abordagens ilustram como movimentos feministas respondem de maneiras variadas às estruturas de poder que moldam as experiências das mulheres globalmente. Enquanto ambos compartilham o objetivo comum de desafiar o patriarcado e alcançar a igualdade, suas estratégias e contextos específicos demonstram a complexidade e a diversidade do movimento feminista contemporâneo. Assim, o conceito de contrato sexual oferece um ponto de vista fundamental para analisar não apenas as diferenças entre os feminismos ocidental e islâmico, mas também as semelhanças em sua luta por justiça de gênero em diferentes partes do mundo.

Se assim como Zaynab, ícone de resistência e força, rompeu paradigmas ao se impor ante uma sociedade opressora moldada a partir dos preceitos do contrato sexual, observa-se que o feminismo contemporâneo faz o mesmo, porém utilizando diferentes estratégias. Os diferentes objetivos da luta feminina demonstram a impossibilidade da formação de uma só voz nesta pauta, porém é a diversidade das contestações que torna viável, em nosso entendimento, que o contrato sexual seja rompido. Ademais, o apoio da tecnologia facilita este processo, permitindo que, sucessivamente e sem ferir os preceitos culturais e religiosos de cada região, as mulheres retomem o direito de seus corpos.

No entanto, o feminismo, principalmente o islâmico, enfrenta preconceitos latentes, de modo que as reivindicações dessas mulheres sejam retratadas por outras dificuldades como a xenofobia. A associação do *hijab* com opressão é uma personificação deste fato. De forma semelhante, o vestuário feminino no Ocidente, caracterizado por roupas curtas, rasgadas, entre outras, também acaba sendo associado a aspectos da violência de gênero, uma consequência das estruturas do contrato.

Neste sentido, por mais que vejamos com otimismo a possibilidade de rompimento do contrato sexual, suas estruturas continuam inegavelmente expostas na sociedade e dificultam a realização deste feito. Por consequência, a desconstrução deste contrato torna-se uma pauta imperativa nos debates feministas em diversas regiões. O fim do contrato, em nossa percepção, possibilita que novos marcos sociais sejam construídos, o que, alegoricamente, simboliza o renascimento de Zaynab.

Dada a complexidade do tema e a interseção entre diferentes contextos culturais, religiosos e históricos, é essencial que estudos futuros continuem a explorar a pluralidade das lutas feministas globais, aprofundando a análise sobre como o conceito de contrato sexual pode ser reinterpretado em diferentes sociedades para ampliar a compreensão das estruturas de poder que ainda limitam a igualdade de gênero. Assim, os esforços para desconstruir esse contrato não devem cessar, pois apenas por meio de pesquisas contínuas, diálogos interculturais e o reconhecimento das singularidades de cada movimento será possível promover transformações sociais duradouras.

### **Can Zaynab Be Reborn? An Analysis of the Sexual Contract in Islamic Feminism**

**Abstract:** The article addresses the complexity of the contemporary female struggle, focusing on the concept of the sexual contract as seen by Carole Pateman and Marilyn Strathern. Pateman argues that the social contract has historically legitimized male domination, while Strathern addresses female resistance, especially in the field of reproduction. Thus, the sexual contract is seen as a political and historical analysis of female dehumanization. Through a review of the literature on feminism and its variants, islamic feminism is discussed as a culturally specific response to the challenges faced by women in the Middle East, contrasting with Western perceptions. As such, it is understood that although the sexual contract is still rooted in societies, there is a possibility of overcoming it.

**Keywords:** Islamic feminism, Sexual contract, Gender equality, Western feminism, Middle East.

### **Referências**

ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus Outros. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 451–470, 2012. DOI: 10.1590/S0104-026X2012000200006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000200006>. Acesso em: 10 fev. 2025.

AGHAIE, Kamran Scot. **The Women of Karbala: Ritual Performance and Symbolic**

**Discourses in Modern Shi'i Islam**. Texas: University of Texas Press, 2005.

BBC NEWS. Mulheres no Irã: como o código de vestimenta do regime de Teerã reforça o controle do corpo feminino. **BBC News Brasil**, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw4qyllz0xno>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CALFAT, Nahas. Quem é a mulher árabe? **ICArabe**, 06 mar. 2015. Disponível em: <https://www.icarabe.org/mulher/quem-e-mulher-arabe>. Acesso em: 25 jun. 2024.

CARLE, Robert. Hijab and the limits of French secular republicanism. **Society Abroad**, v. 41, p. 63–68, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF02688234>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02688234>. Acesso em: 25 jun. 2024.

FERREIRA JÚNIOR, Paulo. Sexo e sociabilidade: o contrato sexual em Jean-Jacques Rousseau. Marília: **Revista Filogênese**, v. 5, 2012. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/pauloferreira1.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2024.

FERREIRA, Neylane Naually Souza; FIGUEIREDO, Nielle Beatriz Ribeiro de; CASTRO, Brenda Thainá Cardoso de. O feminismo no âmbito das Relações Internacionais: Ocidente x Oriente e o protagonismo da mulher muçulmana. São Paulo, Brasil: **Malala, Revista Internacional de Estudos sobre o Oriente Médio e Mundo Muçulmano (RIEOMMM)**, v. 8, n. 11, p. 71–86, 2020. DOI: 10.11606/issn.2446-5240.malala.2020.161694. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/malala/article/view/161694>. Acesso em: 13 ago. 2024.

FUKS, Rebeca. Ícones femininos da história: as 12 mulheres mais importantes. **eBiografia**, 17 set. 2024. Disponível em: [https://www.ebiografia.com/icones\\_femininos/#:~:text=Essas%20mulheres%20definitivamente%20mudaram%20os,de%2012%20grandes%20%C3%ADcones%20femininos](https://www.ebiografia.com/icones_femininos/#:~:text=Essas%20mulheres%20definitivamente%20mudaram%20os,de%2012%20grandes%20%C3%ADcones%20femininos). Acesso em: 12 fev. 2025.

G1. Último país a proibir mulheres de dirigir, Arábia Saudita começa a expedir carteira de motorista para elas. **G1 Mundo**, São Paulo, 04 jun. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/>

ultimo-pais-a-proibir-mulheres-de-dirigir-arabia-saudita-comeca-a-expedir-car-teira-de-motorista-para-elas.ghhtml. Acesso em: 25 jun. 2024.

HAHN, Noli Bernardo; SENNA, Tassiara da Silva. Elementos que contribuíram para a consolidação do patriarcado: uma análise da obra “O contrato sexual” de Carole Pateman. **Revista Videre**, [S. l.], v. 12, n. 23, pp. 259–270, 2020. DOI: 10.30612/videre.v12i23.9323. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/9323>. Acesso em: 21 ago. 2024.

JOMIER, Jacques. **Islamismo: história e doutrina**. Petrópolis: Editora Vozes, 1992.

LIMA, Cila. Um recente movimento político-religioso: feminismo islâmico. **Revista Estudos Feministas**. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/Pkz877QxtTnmTCZSYjFbNBb/?lang=pt>. Acesso em: 13 ago. 2024.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. **Sobre por que é necessário um feminismo decolonial: diferenciação, dominação constitutiva da modernidade ocidental**. São Paulo: MASP, Afterall, 2020.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Sob os Olhos Ocidentais**. Copenhagen/Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2020.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, n. 36, pp. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em: 13 ago. 2024.

SANTOS, Cláudia. A mulher no Oriente Médio e o Feminismo Islâmico. **Conjuntura Global**, Vol.3, n. 4, out./dez., 2014, pp. 210-217. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/40068/24468>. Acesso em: 12 ago. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2 ed., 2015, 160 p. Disponível em: [https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero\\_web.pdf](https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf). Acesso em: 21 ago. 2024.

STRATHERN, Marilyn. Necessidade de Pais, Necessidade de Mães. Florianópolis: **Revista de Estudos Feministas**, vol 3 nº 2, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16443/15024>. Acesso em: 13 ago. 2024.

# O Conselho de Segurança, o Veto e a Manutenção do Poder

*Théo Ribeiro de Freitas Siqueira<sup>1</sup>*

**Resumo:** O Conselho de Segurança da ONU (CSNU) toma decisões vinculativas sobre paz e segurança, mas sua autoridade é questionada devido à sua estrutura excludente, onde cinco membros permanentes detêm poder de veto, constantemente usado em benefício próprio. Isso se evidencia na Questão da Palestina, com vetos dos EUA a resoluções sobre Israel. Este estudo analisa a idoneidade do CSNU por meio de seus votos sobre a Palestina entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024, destacando os privilégios dos membros permanentes. Baseado no realismo clássico de Carr (1939) e Morgenthau (1948), no realismo ofensivo de Mearsheimer (2001) e no ‘congelamento do poder’ de Castro (1971), adota-se uma abordagem qualitativa para examinar a concepção e os privilégios das grandes potências no CSNU.

**Palavras-chave:** CSNU; veto; hegemonia; balança de poder.

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Relações Internacionais da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Email: theo.02rib@gmail.com

## 1 Introdução

O Conselho de Segurança da ONU (CSNU), um dos principais órgãos da instituição, é responsável por arbitrar a tomada de decisões que dizem respeito à manutenção da paz e da segurança no sistema internacional. Suas decisões são tomadas a partir de resoluções que podem deter caráter obrigatório para os membros da organização, e são capazes de autorizar o desdobramento de operações e intervenções internacionais (Garcia, 2013). Entretanto, sua autoridade é alvo constante de críticas dos demais membros, tendo em vista o caráter excludente de sua câmara e os privilégios que detém os seus cinco membros permanentes: Estados Unidos, Rússia, China, Reino Unido e França.

Além do caráter permanente dos seus assentos, os cinco membros supracitados ainda usufruem do poder de veto, amplamente usado pelas grandes potências mundiais como uma forma de defender seus interesses. Esse uso indevido do mecanismo pode ser notado nas diversas resoluções barradas por serem contrárias aos interesses de algum membro permanente. Exemplo destes vetos ocorreu na questão da Palestina por parte dos Estados Unidos, dado que as resoluções propostas entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024 contrariavam seus interesses e os de Israel, aliado estadunidense na região.

Desta maneira, esta pesquisa questiona: o Conselho de Segurança ainda pode ser considerado uma instituição capacitada considerando suas contradições e os interesses hegemônicos por trás de suas decisões e ações? Acreditamos que para o caso relacionado à atuação do CSNU na Questão Palestina a resposta seja negativa, pois em tal caso fica exposto como os assentos permanentes oferecem meios para que os interesses políticos hegemônicos das grandes potências prevaleçam perante graves agressões aos direitos humanos. Assim, este tema é de suma importância para o campo de estudo das Relações Internacionais, uma vez que questiona a aptidão de uma das mais importantes instituições internacionais a partir de suas contradições organizacionais.

Neste sentido, a presente pesquisa busca analisar a concepção e o papel do Conselho de Segurança das Nações Unidas, abordando os privilégios concedidos aos seus cinco membros permanentes. A reflexão considera a política de poder

(Carr, 1939; Morgenthau, 1948) empreendida por estes membros e seu papel na manutenção do *status quo* mundial. Deste modo, será abordada a idoneidade do Conselho, seu arranjo interno e as ações desempenhadas por seus membros permanentes para verificar seu papel na construção da ordem internacional. O envolvimento dos membros permanentes em situações que não corroboram com as funções originais de manutenção da paz e da segurança no sistema internacional também serão matéria de análise.

Para tanto, serão utilizados conceitos da teoria realista e da teoria do congelamento do poder (Castro, 1971) para entender e embasar a crítica da atuação do CSNU a partir de uma lógica de poder no sistema internacional. Por meio das teorias citadas, será argumentado como o Conselho foi concebido de forma arbitrária e como estabeleceu uma ordem internacional favorável aos interesses das grandes potências. A partir dessa ideia serão expostos os interesses por trás do arranjo institucional surgido do pós-guerra, a fim de denunciar a falta de idoneidade do órgão. Essa inaptidão será exposta considerando também a relação contraditória entre a composição do Conselho e o princípio da horizontalidade (Almeida *et al.*, 2020). A percepção da existência do Conselho como uma ferramenta de poder nos ajuda a entender como as potências mundiais manipulam as instituições para garantir a manutenção de sua hegemonia e a defesa de seus interesses. Essa problemática está exemplificada em casos onde os membros permanentes usam o veto para impedir ou atrasar a tomada de decisões que os desfavorecem (Webb, 2014).

Após contextualização teórica, a análise será direcionada à questões como as forças que influenciam as decisões das grandes potências do P-5<sup>1</sup>, a busca pela manutenção de sua hegemonia e o próprio arranjo do CSNU. Enquanto nas seções seguintes serão expostos os fatos históricos que antecederam e influenciaram a criação do Conselho, bem como alguns exemplos de controvérsias internacionais onde o veto foi empregado de forma tendenciosa.

---

<sup>1</sup> Sigla para se referir aos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança: EUA, Rússia, China, Reino Unido e França.

## **2 A Análise do Conselho de Segurança da ONU sob Perspectivas Teóricas**

Como apontado anteriormente, o presente artigo propõe a utilização do arcabouço teórico das teorias Realista e do Congelamento do Poder para analisar de forma crítica o papel do Conselho de Segurança da ONU na manutenção do *status quo* global. As premissas das teorias mencionadas oferecem uma perspectiva sobre as motivações dos Estados e o seu comportamento no sistema internacional. Tal visão baseia-se nas relações de poder entre os países, a prevalência de seus interesses particulares em sua atuação no sistema e, sobretudo, na capacidade de manipulação da ordem global pelas grandes potências.

### **2.1 A Teoria Realista**

A teoria realista das Relações Internacionais oferece um ponto de vista pragmático, marcado pelo pessimismo político para a análise da dinâmica das relações entre os atores internacionais. Tal teoria surge tanto como uma oposição ao idealismo do período do entreguerras (1918 - 1939), quanto como um resgate da perspectiva do chamado “realismo clássico” da ciência política, representado por autores como Tucídides, Maquiavel e Thomas Hobbes (Sarfati, 2005).

A partir da incapacidade da corrente idealista de prevenir a retomada do nacionalismo e a eclosão de um novo conflito, a Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), é que ocorre a reação intelectual responsável pelo surgimento do “Realismo Moderno”. Essa corrente de pensamento tem a perspectiva pessimista dos autores clássicos mencionados como seu alicerce e busca estudar o sistema internacional tal qual o é, desprendendo-se das “idealizações” que marcaram os acadêmicos até então (Carr, 1939). Os maiores exemplos dessa reação foram a análise inicialmente proposta por Edward H. Carr (1939) e posteriormente complementada por Hans J. Morgenthau (1948). (Sarfati, 2005)

Em suas obras, Carr (1939) e Morgenthau (1948) estabelecem as premissas que definirão os estudos das relações internacionais até o fim da Guerra Fria: a visão estadocêntrica, o foco nas relações de poder que permeiam o sistema internacional e a análise das motivações dos Estados, que se configuram como alguns

dos pressupostos mais marcantes desta corrente teórica. Estes autores também destacaram a ausência de uma instituição internacional superior capaz de controlar os Estados, e principalmente a anarquia que nasce dessa configuração. É a partir dessa anarquia que se entendem as motivações e o comportamento dos Estados sob a ótica realista. (Sarfati, 2005)

Carr (1939) e Morgenthau (1948) resgatam princípios da doutrina política de Maquiavel e Thomas Hobbes para explicar o comportamento dos Estados dentro dessa estrutura anárquica que os constrange. A principal contribuição desta abordagem é a ideia de que: “[...] não poderia existir nenhuma moral efetiva onde não houvesse uma autoridade efetiva” (Carr, 1939, p. 86). Sendo assim, as relações entre os Estados seriam tomadas pelo egoísmo, pela desconfiança mútua e pela luta pelo poder, isto porque a ética e a moral não poderiam ser os princípios norteadores das relações internacionais (Carr, 1939), uma vez que não há mecanismo de coerção efetivo que obrigue os Estados a respeitá-las. Nesse ponto se encontra o que para Carr (1939) foi uma das causas do fracasso da Liga das Nações, dado que a Liga desconsiderou a natureza conflituosa das relações internacionais e que o foco dos Estados na verdade está em seus próprios interesses nacionais ao invés dos interesses comunitários. (Carr, 1939; Morgenthau, 1948; Sarfati, 2005)

Assim, a ausência de certezas no comportamento dos outros Estados faria com que a atuação dos países estivesse sempre condicionada à priorização de seus interesses nacionais dentro do sistema internacional. Isso se deve à ideia de que o altruísmo e a confiança – nos padrões defendidos pelos idealistas – poderiam custar a sua segurança e a sua sobrevivência dentro de um sistema anárquico. Portanto, a perspectiva realista entende que o comportamento padrão dos Estados é de sempre priorizar seus interesses nacionais, direcionando todo a sua atuação à luta pela sua sobrevivência num sistema que não lhes oferece proteção e a busca por poder, seja político, econômico ou militar. Os realistas destacam a busca por poder por entendê-lo justamente como a salvaguarda para a conservação da existência dos Estados. (Carr, 1939; Morgenthau, 1948; Sarfati, 2005)

Considerando essas preocupações e interesses dos Estados, a paz só poderia ser alcançável a partir de um “equilíbrio de poder”. Remetendo à ideia de que não há ética e moral universais que controlam o comportamento dos Estados, nada os

impediria de atacar países mais fracos na busca por mais poder. No entanto, para a teoria realista, um equilíbrio de forças entre os Estados seria o único possível freio a essas ambições, dado que os países evitam entrar em conflito quando confrontados com uma força semelhante (Carr, 1939; Morgenthau, 1948). Dessa forma, a sobrevivência e a manutenção do poder seriam mais atrativos do que o envolvimento em um conflito por mais poder. (Morgenthau, 1948; Sarfati, 2005)

Em uma atualização da teoria realista, John J. Mearsheimer trouxe uma ampliação desta perspectiva teórica, propondo um maior foco no comportamento das grandes potências mundiais, uma vez que seriam as maiores forças por trás do domínio e da manipulação da estrutura internacional. Em sua teoria do “realismo ofensivo”, Mearsheimer (2001) percebe as grandes potências como eternamente preocupadas com sua sobrevivência e a manutenção de seu poder nesse sistema onde não há agência que as defenda umas das outras. A partir desse problema o autor argumenta que a saída para essas potências seria a aquisição de mais poder ainda, de modo a se tornar a hegemonia do sistema internacional.

Concordando com a ideia de que as grandes potências são, de fato, as maiores forças responsáveis pela dinâmica internacional, o presente artigo argumenta que essas potências são capazes de articular, de forma conjunta, uma estrutura mundial que institucionaliza a sua hegemonia e valida não somente seus interesses mas também seus poderes. Dessa forma, a criação de uma ordem institucional que favoreça os interesses destas potências é manipulada, impedindo que surjam novos concorrentes no sistema internacional (o que provocaria a quebra do equilíbrio de forças entre as potências) e dificultando a eclosão de um conflito direto entre tais atores. (Mearsheimer, 2001)

Por fim, a lógica de que a anarquia do sistema internacional torna os Estados em entidades eternamente temerosas pela sua sobrevivência e pela manutenção do seu poder, permite compreender o CSNU como uma salvaguarda a esses temores. Essa perspectiva baseia-se na visão do Conselho como uma institucionalização do equilíbrio de poder das grandes potências no sistema internacional – equilíbrio que para os realistas seria a única coisa que impede os Estados de destruírem-se mutuamente. Tal visão contrapõe o pressuposto da teoria realista de que a formação

de pactos e tratados estariam sujeitos à mútua desconfiança, ao egoísmo e à prevalência dos interesses nacionais frente aos comunitários.

No entanto, a preocupação advinda da ideia de um novo conflito entre potências em processo de nuclearização tornou necessária a existência de mecanismos que não só promovessem o diálogo entre tais potências, como também permitissem que seus interesses fossem igualmente respeitados. Dessa forma, foi a partir da necessidade de equilibrar as relações de poder entre as potências que ocorreu a idealização e posterior institucionalização desse “pacto” entre rivais que culminou na criação do Conselho de Segurança da ONU (Carr, 1939; Morgenthau, 1948). Logo, a configuração do CSNU e os privilégios concedidos aos membros permanentes são uma institucionalização do equilíbrio de poder surgido após a Segunda Guerra Mundial, conforme será visto adiante. Além disso, alguns autores acreditam que houve um esforço conjunto em prol da manutenção do *status quo* entre as potências, como a teoria do congelamento do poder nos indica.

## 2.2 A Teoria do Congelamento do Poder

Idealizada por João Augusto de Araújo Castro (1971), a teoria do congelamento do poder propõe uma perspectiva que dialoga com a ideia da “política do *status quo*” idealizada por Morgenthau (1948) – referente à ideia de preservação da distribuição de poder existente em determinado período da história. Em sua teoria, Castro (1971) exemplifica essa organização da política internacional ao pensar na manipulação de mecanismos e instituições internacionais pelas grandes potências - até mesmo em seus processos de criação. Dessa forma, tais mecanismos passariam a favorecer a conservação do poder que as potências já possuem ao, concomitantemente, permitir a institucionalização de sua política do poder, de modo mais geral.

As informações que Castro (1971) expõe em seu texto são de grande importância para o entendimento do tema proposto nesta pesquisa, uma vez que o autor denuncia os processos de manipulação das instituições internacionais pela política das grandes potências. Inicialmente, Castro (1971) denuncia um processo de “desvalorização sistêmica” de conceitos e ideais da Carta de São Francisco em prol da agenda política das grandes potências (entende-se aqui principalmente os

membros permanentes do Conselho de Segurança). Essa “desvalorização” abarca as discussões sobre desarmamento, paz e desenvolvimento, e é pensada como uma forma de dar uma margem de manobra vantajosa às potências, quando comparadas aos demais Estados. Em suas palavras:

Em homenagem a considerações de ‘realismo político’, o conceito de ‘Paz’ se transforma em um ‘estado tolerável de guerra’; o conceito de ‘desarmamento’ se transforma em uma ‘corrida de armas tolerável’ e o conceito de ‘desenvolvimento’, de tanta importância para três quartas partes da humanidade, se reduz às magras proporções de um ‘estado tolerável de pobreza’.  
(Castro, 1971, p. 40)

Essa agenda política analisada visa favorecer a manutenção do *status quo* mundial, assim limitando o processo decisório às potências tradicionais<sup>2</sup>, sempre respeitando os limites de seus interesses (Castro, 1971). Através da perspectiva exposta pelo autor, percebe-se que essas potências realizam um esforço conjugado para manter o poder nelas mesmas, respeitando assim a manutenção de um arranjo de poder já obsoleto. A manutenção desse arranjo nascido do pós-Segunda Guerra seria então uma forma de impedir que países emergentes se elevassem à categoria de superpotência e viessem a se tornar possíveis ameaças à hegemonia vigente.

Castro (1971) expõe que esse esforço ficou marcado em duas datas históricas: 24 de Outubro de 1945, data da entrada em vigor da Carta das Nações Unidas, que estabeleceu os primeiros assentos permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas; e 1 de Janeiro de 1967, que foi a data limite da habilitação como “potência militarmente nuclear” de acordo com o Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP). Para o autor, ambos os acordos se complementam no processo de congelamento do poder mundial, uma vez que permitiram a conservação da distribuição do poder político-decisório e militar-tecnológico, respectivamente.

Apesar de se complementarem quanto à função política, os tratados se contradizem em conteúdo, uma vez que o TNP viola preceitos básicos da Carta por estabelecer uma distinção de diferentes categorias de países (que, de acordo com o artigo 2.1, são iguais). Isso se deve à postura do Tratado de entender que existem países “fortes”, “adultos” e “responsáveis” e países “fracos”, “não-adultos”

---

<sup>2</sup> Pensa-se aqui nas detentoras de armas nucleares e que, coincidentemente ou não, possuem assento permanente no CSNU.

e “não-responsáveis”. Essa distinção definiria a quais países seria permitida a posse de armas nucleares de acordo com um critério de maturidade imaginária. Aqui a ideia geral seria de que o arsenal dos pequenos e médios países se configurariam como as verdadeiras ameaças à paz mundial, ao contrário daquele possuído pelas grandes potências. Arsenal esse que passa a ser considerado válido, justo e responsável. (Castro, 1971)

O autor ainda explica como o processo de congelamento do poder militar por parte do TNP nada mais foi do que uma extensão, na área bélica, do arranjo político estabelecido pela própria Carta das Nações Unidas. Arranjo esse que estabeleceu uma série de privilégios a um grupo específico de países, que se tornaram os responsáveis por arbitrar questões relativas à paz e à segurança mundiais (Castro, 1971). A visão proposta pelo autor auxilia na compreensão das motivações dos três membros originais do Conselho de Segurança da ONU (Estados Unidos, Reino Unido e União Soviética) para a criação e manutenção dessa ordem (que também é compartilhada pelos dois membros adicionados posteriormente - China e França) - que seria a de estagnar a disputa de poder nas suas relações recíprocas e com o resto do mundo. (Castro, 1971)

Observando como foram estabelecidos a configuração dos membros permanentes e os arranjos iniciais do voto no Conselho de Segurança, pode-se perceber uma espécie de pacto entre os membros idealizadores da Organização das Nações Unidas (ONU) - Estados Unidos, Reino Unido e União Soviética. O compromisso conjunto assumido entre estes países nas negociações diz respeito à elaboração de um arranjo internacional que os favorecessem, usando como justificativa a sua vitória na Segunda Guerra. Essa conquista e a consequente posse do “manto” de defensores da paz, daria aos Aliados o pretexto e uma falsa permissão para decidir qual seria a nova configuração da ordem institucional. (Wouters; Ruys, 2005)

O “pacto” mencionado também auxilia no entendimento das relações das potências mundiais com os outros países menos poderosos após a criação dessa nova ordem. Uma vez assegurado o equilíbrio da disputa por poder entre si, os países poderosos voltam a sua atenção ao resto do mundo, enxergando-o como o novo alvo de sua política de poder. Tal política dos poderosos para os países restantes pode ser explicada tanto a partir da anarquia internacional quanto do

desejo de conservação de seu poder no sistema internacional. Remetendo à ideia de que não existe instituição soberana acima dos Estados e o órgão mais próximo disso está nas mãos das grandes potências, entende-se que nada além destes países pode interditar suas próprias ações. Logo, quando as potências intervêm em outros Estados mais fracos – como ocorreu tantas vezes no período da Guerra Fria e na atualidade –, dificilmente algo poderá ser feito contra seus interesses, salvo quando as outras potências decidem se manifestar contra. (Morgenthau, 1948; Castro, 1971; Mearsheimer, 2001)

Quanto à conservação de seu poder, a atual ordem mundial oferece meios para evitar que os outros países não se desenvolvam plenamente a ponto de provocar o desequilíbrio na balança de poder e se tornarem novos concorrentes (Morgenthau, 1948). Castro (1971) denuncia esse posicionamento das potências em relação ao resto do mundo, e ainda expõe o que chama de “fenômeno da co-presidência”, exemplificado em parcerias dos EUA e da URSS em suas tomadas de decisões em fóruns internacionais. Tal fenômeno ocorre justamente pelo desejo conjunto de conservação da ordem frente às reivindicações de terceiros, apesar da rivalidade entre os países dominantes. Os meios mencionados para conservação de poder são consequentemente os mesmos que usam para impor o respeito a seus interesses de aumento de poder, sendo aqui abordados os privilégios institucionais concedidos aos membros permanentes do Conselho de Segurança. Ademais, argumenta-se que as potências-membros permanentes usam dos mecanismos institucionais e das atribuições que lhes foram delegadas para exercer a sua política do poder globalmente. Nessa configuração, o principal dos mecanismos que permitem essa política é o poder de veto (Wouters; Ruys, 2005).

Como será visto, várias são as possibilidades de uso indevido do veto. Os principais casos são exemplificados na atuação das grandes potências quando buscam defender-se ou defender um aliado, em casos de violação dos direitos humanos ou de intervencionismo indevido. Em tais casos é considerado apenas a defesa dos interesses estratégicos desses países em detrimento da defesa da paz, da segurança internacional e até mesmo da dignidade humana (Wouters; Ruys, 2005). Aqui existe uma clara exemplificação das premissas do realismo moderno que afirma a prevalência dos interesses nacionais (egoístas) em detrimento de

interesses comunitários da sociedade internacional, além do descaso da ética e da moral (Carr, 1939; Morgenthau, 1948). A admissão de novos membros às Nações Unidas e a seleção inicial do Secretariado Geral também são exemplos de atribuições do Conselho que se encontram sujeitas ao poder de veto dos P-5, dessa forma estando submetidas aos seus interesses.

Percebe-se assim que existe uma política do poder por trás do Conselho de Segurança da ONU, tendo em vista o seu caráter excludente e os privilégios cedidos apenas aos seus cinco membros permanentes. Argumenta-se então como realidade, a capacidade do CSNU de servir ao propósito da política do poder das grandes potências. Essa conclusão converge com o pensamento de Mearsheimer (1994) ao expor as instituições internacionais como uma possível ferramenta de manutenção de poder. Partindo do pressuposto que tais instituições acabam sendo criadas e moldadas justamente para garantir a conservação da divisão de poder mundial. Ademais, são notórios os cálculos de interesse por trás da formação e manutenção da ordem internacional vigente, baseada no equilíbrio de poder e nos pactos entre as nações vencedoras da Segunda Guerra Mundial. (Morgenthau, 1948; Castro, 1971)

Partindo da ideia de “prêmio” por terem derrotado a ameaça do nazismo e baseando-se no discurso de “responsáveis pela paz”, é que os vencedores da Segunda Guerra Mundial começam a moldar a estrutura que se estabelece. Na Conferência de São Francisco, essa configuração arbitrária foi denunciada pelos pequenos e médios países do mundo pelo caráter excludente e pelo escancarado desrespeito ao princípio da horizontalidade, que determina a igualdade soberana entre os Estados. Diante dessa manifestação, as grandes potências deixaram claro que a aceitação de seus termos (os assentos permanentes e o poder de veto) era a condição absoluta para sua filiação na organização. Portanto, entende-se que as próprias condições para a criação da ONU estiveram sujeitas aos interesses das grandes potências, uma vez que a criação da organização internacional precisava do “aval” desses Estados poderosos para dispor de credibilidade no sistema internacional (Wouters; Ruys, 2005).

Por fim, ressalta-se como essa perspectiva permite enxergar o papel desempenhado pela configuração do CSNU na institucionalização desses interesses e

desse arranjo de poder já ultrapassado. Tal visão busca superar as pretensões de idoneidade do órgão ao passar a enxergá-lo como um pacto entre rivais unidos sob uma causa comum: a conservação da hierarquia e dos seus interesses dentro do sistema internacional. A partir da observação desses acontecimentos, é possível associar os fatos históricos e as particularidades do CSNU com as premissas teóricas mencionadas.

### **3 Os Antecedentes do Conselho**

Para melhor entender como o CSNU atua como uma ferramenta de manutenção do poder das grandes potências, é necessário também entender quais foram os seus antecedentes e o contexto histórico em que foi concebido. Nesse sentido, a presente pesquisa se propõe a abordar como a Primeira Guerra Mundial desencadeou uma nova era de transformações da ordem internacional. Tais transformações envolvem tanto o esforço idealista em busca da paz e da cooperação entre os Estados, o qual encontra seu maior alicerce na Liga das Nações. Assim como a sua falha, deflagrada na Segunda Guerra Mundial e as suas próprias consequências, que representam o contexto histórico no qual se insere a criação da ONU e do seu Conselho de Segurança.

#### **3.1 As Grandes Guerras e a Nova Hierarquia**

Até a Primeira Guerra, o poder mundial era dominado pelos impérios europeus, que se impunham globalmente em um sistema anárquico, sem controle supranacional. Essa ausência de regulação e o egoísmo estatal criaram o cenário para a guerra (Carr, 1939; Morgenthau, 1948; Garcia, 2013). A devastação do conflito causou o colapso do equilíbrio de poder europeu e gerou um desejo público por paz e cooperação, influenciando o surgimento de uma visão política idealista nas relações internacionais, resultando na criação da Liga das Nações em 1919 (Garcia, 2013).

A Liga, concebida para resolver controvérsias pacificamente e promover cooperação, logo enfrentou velhos costumes de alguns países, que passaram a

defender ideias baseadas no princípio de *might makes right*<sup>3</sup>, que defende uma ordem concentrada nas mãos dos fortes. Já nessa fase, havia a defesa de um conselho composto unicamente pelas grandes potências para a Liga, esse interesse compartilhado pelas potências seria mais tarde concretizado no Conselho de Segurança das Nações Unidas (Garcia, 2013). A incapacidade da Liga em prevenir novos conflitos, como a invasão japonesa à Manchúria e a ascensão do nazifascismo, levou ao seu colapso com a Segunda Guerra Mundial.

Os erros e frustrações do entre guerras influenciaram diretamente a formação da nova ordem mundial surgida com o fim da Segunda Guerra. Ordem, paz e segurança no sistema internacional se mostraram princípios ainda mais buscados com o surgimento da bomba atômica. A nova capacidade de destruição em massa sem precedentes, e a possibilidade que mais tarde seria chamada de “destruição mútua assegurada”, estimulou os Estados a de fato seguirem e respeitarem as normas internacionais, no mínimo com mais frequência que anteriormente. A impotência da Liga das Nações frente aos conflitos revelou a necessidade de uma organização “com dentes” (Garcia, 2013), visto que as decisões do Conselho da Liga apenas possuíam peso de recomendação, sem caráter vinculante e sem grandes represálias.

Frente essa necessidade de “peso” para as decisões futuras da nova organização que surgia, entendeu-se então a necessidade do apoio das potências do sistema internacional para dar “autoridade” à organização, instaurando o que o presidente Roosevelt<sup>4</sup> dos EUA chamou de “tutela dos poderosos”. Esse raciocínio, compartilhado pelas outras potências, surge junto à justificativa de que os países vitoriosos da guerra possuíam o “fardo” e “a responsabilidade” de garantir a paz e a segurança internacional, através do uso da força, se necessário. Associada a essa ideia de responsabilidade está o argumento de que as potências são Estados “maduros” e “justos” ao contrário do resto do mundo, logo caberia às próprias a autoridade de “educar” e controlar os outros Estados do sistema internacional (Castro, 1971; Garcia, 2013).

---

3 O princípio de “might makes right” (a força faz o direito) é um aforismo em inglês com sentido semelhante à “lei dos mais fortes” do português, que afirma que a capacidade de definir aquilo que é certo, justo ou legítimo está mantida nas mãos daqueles que detém poder. Dessa forma, a ordem internacional, suas leis e normas, seguiriam as vontades dos poderosos em detrimento das vontades dos mais fracos, sugerindo que a capacidade de um Estado de impor sua vontade sobre outros é o que lhe permite definir o que é legítimo

4 Franklin D. Roosevelt, 32º presidente dos EUA.

Com a Conferência de Yalta, os “três grandes”<sup>5</sup> definiram a forma de votação do Conselho. Concordando com a necessidade de unanimidade entre os membros permanentes, fruto desta Conferência está o principal mecanismo de manutenção do poder das grandes potências: o veto. Dessa forma, destaca-se que os três vencedores da Segunda Guerra tornaram-se responsáveis pela criação da nova ordem mundial, assim como por sua manutenção. Tal ordem mundial estabeleceu o equilíbrio de poder entre as potências vencedoras, a necessidade desse equilíbrio se deve à volta da rivalidade entre os poderosos seguindo a premissa realista que afirma a temporariedade das alianças militares e a desconfiança perpétua entre os Estados (Morgenthau, 1948; Mearsheimer, 2001). Com o fim da aliança, a incerteza quanto ao comportamento de países até então aliados tornou necessária a criação de um “sistema de salvaguardas” que garantisse a posição privilegiada das grandes potências. Sendo justamente essa salvaguarda, o Conselho não só garante a manutenção da hegemonia das grandes potências com o restante do sistema internacional, como pacifica ao mínimo necessário a relação entre seus membros nuclearizados.

Desse modo, na reunião ficou acordado que a aprovação das decisões do Conselho, referentes à manutenção da paz e da segurança internacionais, precisaria do voto afirmativo de 9 dos seus membros, dentre os quais devem se incluir todos os 5 membros permanentes, conforme disposto no artigo 27 da Carta das Nações Unidas (1945).

É da necessidade de unanimidade entre os P-5 que surge o veto, referente ao voto não-afirmativo de algum membro permanente, e o “veto escondido”<sup>6</sup> descrito por Wouters e Ruys (2005) como sendo a ameaça de uso do veto por algum dos cinco caso a decisão, ou até mesmo parte dela, venha a desagradar. Esse mecanismo foi utilizado inúmeras vezes pelos P-5 desde a concepção da ONU para impedir ou ao menos atrasar a tomada de decisões que viessem a desfavorecê-los. A análise objetiva desse mecanismo é frequentemente afetada pela falta de clarificação dos motivos que levaram ao uso do veto, e até mesmo pela falsa explicação – quando a fornecida não condiz com as reais motivações do Estado (Wouters; Ruys, 2005).

---

5 Referindo-se aos Estados Unidos, à União Soviética e à Grã Bretanha.

6 Tradução nossa do conceito de *hidden veto* (Wouters; Ruys, 2005, p. 9).

Dessa forma, destaca-se como a necessidade de conferir “força” à nova organização implicou conceder privilégios às grandes potências como forma de garantir o seu apoio para a manutenção da paz e da segurança na nova ordem internacional (Wouters; Ruys, 2005). Portanto, percebe-se a arbitrariedade com a qual a configuração do Conselho foi concebida, e como o próprio já foi idealizado como uma forma de institucionalizar os interesses das grandes potências mundiais. Dentre tais interesses está, principalmente, o desejo de manter a sua posição hegemônica de forma conjunta e livre de grandes interferências, através de um processo chamado por Castro (1971) de “processo de congelamento do poder mundial”.

### **3.2 A Prática do Conselho Durante a Guerra Fria até a Atualidade**

Com o advento da Guerra Fria e a disputa entre os EUA (liderando o bloco capitalista) e a URSS (liderando o bloco socialista), a instituição ficou virtualmente paralisada devido ao uso do veto em causa própria pelas duas superpotências (Garcia, 2013). Com a sua paralisação, o Conselho de Segurança se reduziu a um espaço para debates e propaganda, ficando à mercê das potências e impotente frente aos conflitos derivados da disputa maior.

Tendo em vista tal impotência do órgão, percebe-se que as competências referentes à manutenção da paz e da segurança internacional, suas principais competências, foram limitadas pelos interesses das grandes potências membros. Partindo do contexto da Guerra Fria, nota-se que o Conselho foi incapaz de exercer suas funções de forma plena frente aos conflitos do período, devido à participação como “patrocinadores” de dois de seus membros mais importantes. Em nome de seus interesses geopolíticos e estratégicos, os EUA e a URSS disputavam a soberania no sistema internacional por meios indiretos, devido ao medo da destruição mútua assegurada em caso de conflito direto. (Garcia, 2013)

Advinda da dupla necessidade de garantir sua hegemonia e controlar o risco de uma guerra nuclear, foram adotadas as disputas indiretas como sendo os meios para alcançar os interesses das potências capitalista e socialista no período. Tal método envolvia a ampliação de suas zonas de influência para os Estados independentes que nasciam no período, os quais as superpotências “conquistavam” por meio do

apoio a diferentes agentes políticos nacionais. Tais grupos rivalizavam quanto à quem governaria o novo Estado, sendo essa disputa pelo poder local a origem da maioria dos conflitos ocorridos no período. Assim, pelo envolvimento indireto das duas superpotências o Conselho se tornou impotente, uma vez que os EUA e a URSS não permitiriam que seus interesses estratégicos fossem minados, mesmo que isso contradissesse a própria instituição que criaram. (Garcia, 2013)

Dessa forma, a incapacidade do CSNU de agir frente às divergências e os interesses das superpotências é escancarada através dos 279 vetos registrados no período (Almeida *et al.*, 2020). Tal paralisação do órgão corrobora com a premissa realista, já citada, de que os interesses egoístas dos países superam os anseios altruístas das instituições. Em retrospecto, também associa-se à essa perspectiva o princípio de *might makes right*, uma vez que é demonstrado como a força de dois países foi capaz de superar a “moral” estabelecida dentro da ordem internacional. (Carr, 1939; Garcia, 2013)

A partir da análise de registros oficiais da ONU<sup>7</sup>, nota-se o Conselho virtualmente paralisado em momentos e temas onde houvesse controvérsias entre duas superpotências na Guerra Fria. Desse modo, a instituição viu-se reduzida a um “espaço público para debates abertos, propaganda, denúncias e embates retóricos, mas com pouca efetividade.” (Garcia, 2013, p.76). Percebe-se ainda, o “veto escondido” como outra causa para a paralisação do CSNU no período, uma vez que a sua ameaça “preventiva” impedia que determinados temas e controvérsias sequer fossem levados a debate (Wouters; Ruys, 2005).

Como exemplificado por Garcia (2013),

A prática do Conselho de Segurança evidenciou o grau de seletividade de sua atuação. Nem toda situação de conflito era necessariamente debatida no órgão nem tampouco toda ameaça à paz, nos termos da Carta, suscitava uma decisão de seus membros. O Conselho não interferiu diante da guerra da independência da Argélia, do conflito no Camboja e outras guerras por procuração, da escalada no envolvimento dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã ou em face da continuidade da invasão soviética do Afeganistão a partir de 1980, para citar apenas alguns exemplos entre muitos outros. (Garcia, 2013, p.82)

<sup>7</sup> Registros a respeito dos vetos e das reuniões, acessados em UN Security Council Meetings & Outcomes Tables, mostram o Conselho inerte em importantes conflitos da Guerra Fria. Disponível em : <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>

Terminada a disputa ideológica da Guerra Fria, uma nova postura mais “transparente” foi adotada pelas grandes potências, mais dispostas ao debate, porém sem abrir mão do uso do veto para salvaguardar seus interesses. Assim, é importante entender que o envolvimento das grandes potências em conflitos de terceiros segue um cálculo estratégico, onde o veto é usada como salvaguarda de seus interesses geopolíticos e/ou econômicos. Tal cálculo segue as premissas realistas em associação com a teoria do congelamento do poder de Castro (1971), uma vez que considera as grandes potências como agentes preocupados com a sua segurança, a manutenção do seu poder, além da busca pela ampliação do mesmo.

A seguir, é abordado o emblemático relacionamento entre os EUA e Israel, caso ímpar das controvérsias relativas à prática do Conselho de Segurança, servindo como exemplo do comportamento denunciado – cujos casos não serão esgotados na presente pesquisa.

## **4 O Relacionamento EUA e Israel sob a Perspectiva do Veto**

De forma breve, a formação do Estado de Israel está ligada à divisão do Levante após a Primeira Guerra Mundial, quando o Reino Unido recebeu o controle da Palestina. A partir da Declaração de Balfour (1917) a colonização judaica foi apoiada, gerando insatisfação árabe por promessas conflitantes de um Estado árabe na mesma região. Após a Segunda Guerra, a ONU propôs a partilha da Palestina em dois Estados, um judeu e um árabe, mas apenas o primeiro foi criado. Conflitos subsequentes entre árabes e israelenses, somados ao apoio dos EUA, levaram à expansão territorial de Israel. (Amorim, 2003; Sousa, 2023)

No que diz respeito aos EUA, o país historicamente busca manter sua influência no Oriente Médio, interessado no fluxo e no preço do petróleo produzido na região. Além dos fatores econômicos, o país ajuda Israel militarmente desde a década de 1950, chegando a investir cerca de 77 bilhões de dólares no período de 1967 (após a Guerra dos Seis Dias)<sup>8</sup> a 1991, além de oferecer ajuda diplomática em diversas situações (Sousa, 2019; Sousa, 2023). Nas palavras de Sousa (2023):

A presença estadunidense se deve a importância estratégica do Oriente Médio no fornecimento de petróleo para sustentar a matriz energética

---

8 Conflito travado por Israel e o Egito, a Síria e a Jordânia.

desse país, ao mesmo tempo, a sustentação do Estado de Israel alimenta o complexo industrial-militar, setor essencial da economia capitalista e de extrema relevância nos Estados Unidos. (Sousa, 2023, p. 9)

Desse modo, a atuação dos Estados Unidos no Conselho de Segurança segue o mesmo comportamento dos exemplos anteriormente mencionados, uma vez que é influenciada pelos seus interesses geopolíticos nacionais na região e pela sua relação com Israel. Essa atuação segue as premissas realistas e do congelamento do poder, uma vez que novamente demonstra a busca por poder e os interesses egoístas como a principal força motriz dos Estados. Assim, o caso do tratamento da Questão Palestina exemplifica como uma superpotência pode “congelar” o processo decisório de uma organização internacional. Também percebe-se como os vetos estadunidenses foram capazes de interferir na dinâmica do poder no Oriente Médio, permitindo que seu aliado saia incólume de diversas transgressões, ao contrário de seus rivais. (Carr, 1939; Morgenthau, 1948; Castro, 1971)

No entanto, esses interesses estratégicos pouco explicam a dimensão do auxílio estadunidense a Israel. Mearsheimer e Walt (2006) argumentam que isso se deve à singular presença judaica na política e economia estadunidenses, que contribui para essa política externa. Para os autores, a comunidade judaica estadunidense teria se tornado uma importante voz na opinião pública dos EUA, capaz de influenciar as decisões da política externa do país em favor de Israel através de um lobby. Ainda de acordo com os autores, a capacidade de manobra desse lobby chega ao ponto de certas decisões serem tomadas apesar de apresentarem reflexos negativos para os EUA, como implicações na segurança nacional. Apesar disso, os autores ressaltam que a ajuda diplomática, militar e financeira dos EUA para Israel raramente é retribuída, o que tornaria irracional o relacionamento mantido pelos países. (Mearsheimer; Walt, 2006)

Com o interesse de proteger seu aliado, os EUA repetidas vezes protegeram Israel de condenações e embargos econômicos através tanto do veto quanto apenas da ameaça do veto – o “veto escondido”. Como dito por Garcia (2013), resoluções que condenavam Israel, ou que buscavam uma solução da Questão Palestina quase sempre esbarram na ameaça ou no uso do veto pelos Estados Unidos. A resistência estadunidense à Questão Palestina se deve sobretudo pela aversão à criação de um

novo Estado árabe – o Estado Palestino – uma vez que o mesmo representa uma potencial nova ameaça na região. (Amorim, 2003; Sousa, 2023)

De 1954 a 2024, 48 projetos de resolução do Conselho de Segurança relacionados aos conflitos entre Israel e seus vizinhos foram vetados por pelo menos um dos cinco membros permanentes. Do total, 40 foram vetados pelos Estados Unidos em favor de Israel, visto que as resoluções apresentavam algum caráter considerado “crítico” ao país (Asrar; Hussein, 2023; UN, 2024). Como exemplo da proteção dos EUA a Israel, os Estados Unidos foram responsáveis por impedir o CSNU de condenar Israel pela construção de assentamentos israelenses nos territórios palestinos ocupados e de denunciar a construção de um muro na Palestina, apesar da violação do Direito Internacional (Wouters; Ruys, 2005; Garcia, 2013; Papalia, 2017).

O caso mais recente, ocorreu em outubro de 2023, quando foi deflagrado um novo conflito entre forças israelenses e forças do Hamas<sup>9</sup>. O conflito teve início a partir de um ataque coordenado e com invasões a cidades israelenses pelo Hamas com apoio do Irã. Após meses de conflito e com uma escalada de violência avassaladora, a comunidade internacional mobilizou-se a fim de estabelecer um cessar-fogo na região, sobretudo em Gaza, área mais afetada pelo conflito. (Britannica, 2024)

Desde o início do conflito até maio de 2024, cinco projetos de resolução foram vetados no Conselho de Segurança, três deles pelos EUA. Em 18 de outubro de 2023, o projeto S/2023/773, apresentado pelo Brasil, condenava os atos do Hamas, pedia a libertação de reféns e uma pausa humanitária. Com 8 abstenções, 6 votos a favor e o veto dos EUA, assim vetando o projeto de resolução<sup>10</sup>. Os EUA justificaram o veto alegando que o projeto ignorava o direito de autodefesa de Israel e poderia prejudicar negociações delicadas (Nações Unidas, 2023a). Esse veto protegeu os interesses estratégicos dos EUA, beneficiando o complexo militar-industrial e reforçando a influência de Israel na região (Sousa, 2023).

Outro veto ocorreu em 8 de dezembro de 2023, sobre o projeto S/2023/970, que defendia cessar-fogo imediato. Novamente, os EUA bloquearam a proposta,

<sup>9</sup> Organização político-militar palestina de orientação sunita presente na Faixa de Gaza e em territórios palestinos, considerado um grupo terrorista internacionalmente. (BBC, 2021; Al Jazeera, 2023)

<sup>10</sup> Brasil, China, Gabão, Moçambique, Federação Russa e Emirados Árabes Unidos votaram à favor. Enquanto Albânia, Equador, França, Gana, Japão, Malta, Suíça, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte se abstiveram. (Nações Unidas, 2023a)

amplamente apoiada pela comunidade internacional<sup>11</sup>, escancarando o caráter desigual e a hierarquia presente no sistema internacional, demonstrado na diferença de “pesos” decisórios presente nos fóruns internacionais. (Castro, 1971). (Nações Unidas, 2023b). O terceiro veto analisado foi sobre o projeto S/2024/173, em 20 de fevereiro de 2024, que propunha cessar-fogo e ajuda humanitária em Gaza, sendo novamente vetado pelos EUA sob justificativa de risco às negociações em curso (Nações Unidas, 2024).

Deste modo, percebe-se que o comportamento dos EUA segue a lógica descrita nas premissas da teoria realista de valorizar seus interesses mesmo frente aos casos de interesse comunitário, ou em questões relativas à paz e à segurança (Carr, 1939; Morgenthau, 1948). No caso, a política externa estadunidense tratou o projeto como um risco aos seus interesses e aos de Israel. Apesar da escalada de violência vivida na região, o conflito permaneceu como uma discussão a ser postergada. Tal fato exemplifica o processo de congelamento do poder mundial descrito por Castro (1971), uma vez que as superpotências detém a capacidade de estagnar determinadas questões políticas em favor de seus interesses.

Em todas as reuniões supracitadas, os EUA demonstraram insatisfação com a proposta discutida quanto à condenação dos atos do Hamas, o direito de autodefesa de Israel, assim como uma suposta contradição entre a proposta e a realidade vivida em Gaza. Em todos os casos, o país afirmava estar liderando negociações que melhor atendessem tal realidade. Porém, a partir das perspectivas teóricas expostas no presente trabalho, podemos perceber que o real interesse estadunidense segue cálculos estratégicos relativos ao Oriente Médio, protegendo seu aliado de represálias através do veto.

## Considerações Finais

A presente pesquisa procurou questionar a idoneidade do Conselho de Segurança a partir de suas contradições estruturais e do papel hegemônico exercido pelos seus membros permanentes. No decorrer da análise, tornou-se

---

11 Os 97 países que apoiaram a proposta de resolução estavam presentes na reunião como observadores, sem capacidade de voto. Albânia, Brasil, China, Equador, França, Gabão, Gana, Japão, Malta, Moçambique, Federação Russa, Suíça, Emirados Árabes Unidos votaram à favor, enquanto o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte se absteve. (Nações Unidas, 2023b)

evidente que o CSNU é recorrentemente frustrado de promover a manutenção da paz e da segurança internacional devido aos interesses conflitantes de seus próprios membros.

A estrutura excludente do Conselho concede o poder de veto aos seus membros permanentes, que o usam como um mecanismo de salvaguarda de interesses próprios, mesmo que contradiga a vontade geral. Tal comportamento permite enxergar os assentos permanentes e o veto como uma forma das superpotências promoverem a manutenção do equilíbrio de poder na ordem internacional. Esse entendimento corrobora com as premissas da teoria realista por demonstrar a natureza egoísta e insegura dos países em suas relações. O equilíbrio de poder referido, diz respeito tanto ao equilíbrio entre as mesmas quanto àquele entre as superpotências e os demais países, que não possuem o veto.

A análise do contexto de criação do Conselho permite observar a arbitrariedade com que a atual ordem internacional foi estabelecida. Na pesquisa observou-se que com o fim da Segunda Guerra Mundial os países vitoriosos decidiram de forma conjunta como o poder no mundo seria distribuído entre si. Como argumentado, a incomum concordância das superpotências possui vínculo direto com o medo da destruição mútua assegurada e com a criação do veto, capaz de proteger seus interesses em troca de pequenas restrições à sua autonomia.

Nesse sentido, o veto surge como a ferramenta capaz de paralisar as possíveis mudanças na balança de poder internacional, permitindo que determinadas questões não se desenvolvam ou sequer sejam matéria de discussão. Tal capacidade configura o processo de congelamento do poder descrito por Castro (1971), observado na paralisação do Conselho no período da Guerra Fria, e na dificuldade de tratar de questões delicadas como a Questão Palestina.

Por fim, o trabalho buscou apresentar o Conselho de Segurança como uma plataforma de poder para as grandes potências, abordando casos que expusessem as contradições dentro do sistema ONU a partir do comportamento despótico das superpotências. A eclosão de um novo conflito na Palestina demonstrou como o órgão enfrenta desafios significativos para se manter idôneo no sistema

internacional, tendo em vista as tentativas dos EUA de proteger Israel através do veto, por exemplo.

### **The Security Council, the Veto and the Maintenance of Power**

**Abstract:** The United Nations Security Council (UNSC) makes binding decisions on peace and security, but its authority is questioned due to its exclusionary structure, in which five permanent members hold veto power, frequently used for their own benefit. This is evident in the Question of Palestine, with U.S. vetoes on resolutions concerning Israel. This study analyzes the UNSC's suitability through its votes on Palestine between October 2023 and February 2024, highlighting the privileges of the permanent members. Based on classical realism (Carr, 1939; Morgenthau, 1948), offensive realism (Mearsheimer, 2001), and Castro's (1971) concept of "power freezing," a qualitative approach is adopted to examine the design and privileges of great powers within the UNSC.

**Keywords:** UNSC; veto; hegemony; balance of power.

### **Referências**

ALMEIDA, Abner et al. O poder de veto na ONU e o princípio da horizontalidade entre as nações. **Jornal Eletrônico das Faculdades Integradas Vianna Júnior**. Juiz de Fora, p. 223-240. 28 de Maio de 2020. Disponível em: <https://jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/738>.

AMORIM, Fernando. Do mandato britânico ao Estado de Israel. **Janus Online**, 2003. Disponível em: [https://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003\\_2\\_4\\_2.html](https://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003_2_4_2.html) . Acesso em: 10 ago. 2024.

ASRAR, Shakeeb; HUSSEIN, Mohammed. How the US has used its veto power at the UN in support of Israel. **Al Jazeera**, 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/10/26/how-the-us-has-used-its-veto-power-at-the-un-in-support-of-israel>. Acesso em: 24 de junho de 2024.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Votação do projeto de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o conflito israelo-palestino.**

Portal Gov.br, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/votacao-do-projeto-de-resolucao-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-sobre-o-conflito-israelo-palestino](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/votacao-do-projeto-de-resolucao-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-sobre-o-conflito-israelo-palestino). Acesso em: 20 de agosto de 2024.

BRITANNICA. Israel-Hamas War. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Israel-Hamas-War> . Acesso em: 20 ago. 2024.

CARR, Edward H.. Vinte Anos de Crise: 1919-1939: Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. 2ª Edição. Brasília: Editora UnB, 2001.

CASTRO, J. A. de Araújo. O Congelamento do Poder Mundial. **Revista de informação legislativa**, v. 8, n. 31, p. 37-52, jul./set. 1971. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/180480>

CASTRO, Thales. Teoria das Relações Internacionais. Brasília: FUNAG, 2012.

DENNY, Marcia. The Effect of the United States' and Russia's Veto Power on the UN Security Council's Ability to Protect Human Rights. **Kilaw**. Kuwait, p. 141-174. maio 2018. Disponível em: <https://journal.kilaw.edu.kw/the-effect-of-the-united-states-and-russias-veto-power-on-the-un-security-councils-ability-to-protect-human-rights/> . Acesso em: 13 ago. 2024.

DONNELLY, Jack et al. Realism. In: BURCHILL, Scott et al. Theories of International Relations. 3. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2005. Cap. 2. p. 29-54.

\_\_\_\_\_. Realism and International Relations. New York: Cambridge University Press, 2000.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; SILVA, Evellin C. da. Rússia e a Guerra Civil Síria: o posicionamento russo no Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Conjuntura Austral**, [S.L.], v. 14, n. 65, p. 32-48, 30 mar. 2023. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/2178-8839.128336> .

GARCIA, Eugênio V.. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Brasília: Funag, 2013.

HAMAS: The Palestinian militant group that rules Gaza. BBC. 1 jul. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-13331522> . Acesso em: 15 ago. 2024.

LENZA, Marconi de Paiva. **A Guerra do Kosovo: do uso unilateral da força à responsabilidade de proteger**. 2015. 40 f. TCC - Curso de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

LIMA, Maria. A atualidade do pensamento de Hans Morgenthau. **Relações Internacionais**, [S.L.], n. 58, p. 27-40, jun. 2018. Instituto Português de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23906/ri2018.58a03> .

LOCKHEED MARTIN. Página oficial da Lockheed Martin. Disponível em: <https://www.lockheedmartin.com/> . Acesso em: 20 ago. 2024.

MEARSHEIMER, John J.. The False Promise of International Institutions. In: *International Security*, Vol. 19, No. 3. 1994. p. 5-49.

\_\_\_\_\_. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

\_\_\_\_\_, John; WALT, Stephen. The Israel Lobby. **London Review Of Books**, Londres, v. 28, n. 6, p. 3-12, mar. 2006. Disponível em: <https://www.lrb.co.uk/the-paper/v28/n06/john-mearsheimer/the-israel-lobby> . Acesso em: 5 ago. 2024.

MELLING, Graham; DENNETT, Anne. The Security Council veto and Syria:: responding to mass atrocities through the “uniting for peace” resolution. **Indian Journal Of International Law**, [S.L.], v. 57, n. 3-4, p. 285-307, dez. 2017. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s40901-018-0084-9> . Acesso em: 15 jun. 2024.

MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. São Paulo: Unb, 2003.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. Registro da 9442ª Reunião. S/PV.9442, 2023. Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto> . Acesso em: 20 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho de Segurança. Registro da 9499ª Reunião. S/PV.9499, 2023. Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto> . Acesso em: 20 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Conselho de Segurança. Registro da 9552ª Reunião. S/PV.9552, 2024. Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto> .. Acesso em: 20 ago. 2024.

Organização das Nações Unidas (ONU). Carta das Nações Unidas. San Francisco, 1945. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas> . Acesso em: 28 de Fevereiro de 2024.

PAPALIA, Giorgia. A Critique of the Unqualified Veto Power. **Perth International Law Journal**. Perth, p. 55-63. jan. 2017. Disponível em: <https://search.informit.org/doi/10.3316/informit.436203561971048> . Acesso em: 13 ago. 2024.

SARFATI, Gilberto. Teoria das Relações Internacionais. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

SARSAR, Saliba. “The Question of Palestine and United States Behavior at the United Nations.” **International Journal of Politics**, Culture, and Society, vol. 17, no. 3, 2004, pp. 457–70. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/20007691> . Acesso em: 13 ago. 2024.

SECURITY COUNCIL REPORT. The veto. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/un-security-council-working-methods/the-veto.php> . Acesso em: 20 ago. 2024.

SOUSA, Antonio Cícero Cassiano. Partilha da Palestina segundo o imperialismo. **Ciência & Luta de Classes**, [S.L.], v. 6, n. 9, p. 1-14, 11 jan. 2024. Centro de Educacao Popular e Pesquisas Econômicas e Sociais. <http://dx.doi.org/10.54025/clc.v6i9.107> . Disponível em: <https://revistaclc.ceppes.org.br/online/article/view/107> . Acesso em: 5 ago. 2024.

SOUZA, Iana Carolina Perea Ribeiro de. Análise da atuação do Conselho de Segurança das Nações Unidas nos conflitos Líbio e Sírio. 2019. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/26338> . Acesso em: 2 ago. 2024.

SOUZA, Ielbo Marcus Lobo de. Algumas considerações sobre a legalidade da ação militar da OTAN contra a Iugoslávia (1999). **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 149, n. 38, p. 13-27, jan. 2001.

UNITED NATIONS. **UN Security Council Meetings & Outcomes Tables**. Security Council - Veto List. Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto> . Acesso em: 28 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. **Meetings Coverage and Press Releases**. NATO action against serbian military targets prompts divergent views as Security Council holds urgent meeting on situation in Kosovo. Disponível em: <https://press.un.org/en/1999/19990324.sc6657.html>. Acesso em: 15 jun. 2024.

\_\_\_\_\_. **Meetings Coverage and Press Releases**. Security Council rejects demand for cessation of use of force against Federal Republic of Yugoslavia. Disponível em: <https://press.un.org/en/1999/19990326.sc6659.html>. Acesso em: 15 jun. 2024.

\_\_\_\_\_. **Meetings Coverage and Press Releases**. ‘This Terrible War Must End’, Secretary-General’s Chef de Cabinet Urges Security Council, amid Growing Calls for Immediate Ceasefire to End Bloodshed in Gaza. Disponível em: <https://press.un.org/en/2024/sc15767.doc.htm> . Acesso em: 19 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Meetings Coverage and Press Releases**. Security Council Again Fails to Adopt Resolution Demanding Immediate Humanitarian Ceasefire in Gaza on Account of Veto by United States. Disponível em: <https://press.un.org/en/2024/sc15595.doc.htm> . Acesso em: 19 ago. 2024.

UZIEL, Eduardo. O Conselho de Segurança, as Missões de Paz e o Brasil no Mecanismo de Segurança Coletiva das Nações Unidas. 2. ed. Brasília: Funag, 2015.

VOINEA, E. Realism Today. **E-International Relations**. Universidade de Birmingham. 1 de Março de 2013. Disponível em: <https://www.e-ir.info/2013/03/01/realism-today/> . Acesso em: 10 de Fevereiro de 2024.

WEBB, Philippa. Deadlock or Restraint? The Security Council Veto and the Use of Force in Syria. **Journal of Conflict And Security Law**. Londres, p.

471-488. 14 de Setembro de 2014. Disponível em: <https://academic.oup.com/jcs/article-abstract/19/3/471/850510?login=false>

WEISS, Thomas G.. The illusion of UN Security Council reform. **The Washington Quarterly**. Londres, p. 147-161. 7 de Janeiro de 2010. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1162/016366003322387163>

WHAT is Hamas? A simple guide to the armed Palestinian group. Al Jazeera. 8 out. 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/10/8/what-is-the-group-hamas-a-simple-guide-to-the-palestinian-group> . Acesso em: 15 ago. 2024.

WOUTERS, Jan; RUYS, Tom. Security Council Reform: A New Veto for a New Century. **Egmont Paper**. Bruxelas, p. 5-41. Agosto de 2005. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/29998573\\_Security\\_Council\\_reform\\_a\\_new\\_veto\\_for\\_a\\_new\\_century\\_Egmont\\_Paper\\_no\\_9\\_August\\_2005](https://www.researchgate.net/publication/29998573_Security_Council_reform_a_new_veto_for_a_new_century_Egmont_Paper_no_9_August_2005) .

# A Política Externa Reativa da Rússia no Leste Europeu: Evidências a partir das ofensivas ocidentais e o caso da Moldávia

*Érico Azera<sup>1</sup>*

**Resumo:** O objetivo do artigo é explorar a Política Externa Reativa da Rússia e seus desdobramentos em meio às rivalidades no espaço pós-soviético, das quais averiguaremos com maior atenção o caso da Moldávia. A reatividade russa se constituiu a partir das investidas geopolíticas ocidentais que, mediante a ação da União Europeia (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), buscou expandir sua área de influência no Leste Europeu. Sistematizando as bases da Política Externa Reativa, observamos estratégias russas no sentido de evitar o recrudescimento de sua esfera de influência. Essas estratégias são visíveis nos Estados da região, como é o caso Moldávia, que convive com os persistentes impasses da Transnístria, explorados por Moscou há décadas. O presente estudo coloca a Política Externa Russa como resultado de reações do país frente aos avanços euro-atlânticos capitaneados por atores ocidentais. Assim, destacamos a relevância da compreensão da reatividade russa em uma era de pujantes discussões sobre a geoestratégia pós-soviética.

**Palavras-chave:** Política Externa Reativa; Rússia; União Europeia-Organização do Tratado do Atlântico Norte; Ocidente; Moldávia; Transnístria.

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PU-C-Rio). E-mail: erico.rocha.contato@gmail.com

## 1 Introdução

O espaço pós-soviético se configurou como uma arena de competição entre o Ocidente e a Rússia. A dissolução da União Soviética inaugurou um período de reconfiguração da ordem política e militar no Leste Europeu, onde o Ocidente, por meio de instituições como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a União Europeia (UE), buscou expandir sua área de influência em direção aos Estados ex-soviéticos. Em resposta a essas ofensivas, a política externa russa adotou uma postura marcadamente reativa, com o objetivo de assegurar seus interesses estratégicos e conter o avanço das instituições euro-atlânticas (o chamado “eixo UE-OTAN”) em áreas que Moscou considera essenciais para seus objetivos geopolíticos (Matsaberidze, 2015). Este artigo examina as relações de disputa entre as duas esferas de influência no espaço pós-soviético desde os anos 1990 com base no que definimos por “Política Externa Reativa da Rússia”. Como amparo ao argumento central do texto, que busca trazer reflexões sobre o componente reativo da política externa russa, trazemos o caso da Moldávia e da Transnístria como uma das evidências dessa reatividade.

Diante desse cenário, o artigo tem como objetivo primordial analisar a reatividade russa, compreendendo seus pilares e mecanismos de atuação no espaço pós-soviético. Como a Rússia responde aos avanços euro-atlânticos na região? Essa pergunta serve como norteadora da discussão trazida pelo trabalho à medida que observamos uma combinação de coerção econômica e apoio a movimentos separatistas para influenciar a dinâmica política dos Estados vizinhos. Assim, justificamos a relevância do estudo em razão do crescente tensionamento geopolítico no Leste Europeu, que evidencia a necessidade de compreensão da geoestratégia europeia e suas implicações para a estabilidade regional. Consideramos aqui que a Política Externa Reativa da Rússia se manifesta como uma resposta direta ao euro-atlantismo capitaneado por atores ocidentais, apontamento este que é testado a partir da pesquisa documental conduzida e revelada ao longo do texto.

A política externa russa para o Ocidente desde os anos 1990 se pautou por uma série de respostas estratégicas ao avanço institucional euro-atlântico no Leste Europeu. Tal comportamento é constatado através da observação de um sentimento de insegurança russo que conduz a Rússia a adotar estratégias diplomáticas

e econômicas com a finalidade de influenciar Estados da vizinhança oriental europeia, como é o caso Moldávia. Diversos estudos anteriores já abordaram os antagonismos entre Ocidente e Rússia (Dibb, 2016; Kennedy, 2016; Matsaberidze, 2015; Zieba, 2018). Contudo, estes carecem de uma análise detalhada sobre a emergência da Política Externa Reativa e sua conexão com estratégias adjacentes, tais como a utilização de para-Estados com fins geoestratégicos.

Ainda que a literatura seja vasta no campo da política de defesa e militarização da Rússia no período estudado (Dibb, 2016; Manutscharjan, 2010; Mazat; Serrano, 2012; Nesvetailova, 2005), há uma lacuna na compreensão dos pilares que sustentam essa Política Externa Reativa. Considerando esses aspectos, o artigo busca preencher as lacunas e propor novas visões acerca de um tema que ganha relevância no contexto de crescentes instabilidades geopolíticas no Leste Europeu. Fornecemos, portanto, uma análise abrangente do impacto das estratégias russas sobre as aspirações euro-atlânticas no espaço pós-soviético, com o caso da Moldávia servindo de exemplo prático onde a dinâmica de antagonismo e das esferas de influência é clara.

O estudo utiliza métodos qualitativos no exame da Política Externa Reativa russa e suas manifestações. Uma pesquisa documental foi conduzida com base em documentos primários sobre as diretrizes institucionais do eixo UE-OTAN, bem como relatórios, produções acadêmicas e fontes de mídia internacional. Para além de elementos textuais, foi proposta uma coleta de dados econômicos do comércio internacional da Moldávia, visando amparar os argumentos delineados acerca da política do *stick and carrot* (Manuel, 2018; Matsaberidze, 2015; Newnham, 2011). Focamos também na seleção de diversos eventos que ilustraram a reatividade russa desde a década de 1990, como a adesão dos países bálticos à OTAN (Dempsey, 2017; Manuel, 2018), a Guerra Russo-Georgiana de 2008 (Friedman, 2008; Mouritzen; Wivel, 2012), e a crise ucraniana de 2013-2014 (Manuel, 2018; Mearsheimer, 2014; Zieba, 2018).

O artigo segue a seguinte estrutura: (1) primeiro, exploramos o contexto geopolítico posterior à dissolução da URSS e a construção das ofensivas do Ocidente e suas instituições no espaço pós-soviético; (2) segundo, detalhamos os fundamentos da Política Externa Reativa da Rússia, sistematizando-a em pilares que auxiliam na

identificação desses comportamentos; (3) terceiro, focamos no caso da Moldávia, sujeita a restrições econômicas impostas pela Rússia conforme as mudanças de governo, e o impasse da Transnístria, um para-Estado utilizado como ferramenta para a manutenção da presença da Rússia junto à Moldávia, visando embarreirar os avanços ocidentais. A conclusão aponta para uma continuidade dessas dinâmicas, especialmente ao considerarmos os crescentes tensionamentos militares.

## **2 Disputas Ocidente-Rússia no espaço pós-soviético**

Ao longo do trabalho, reconhecemos como reativas as ações da política externa russa. Para isso, olhamos antes para a macroestrutura geoestratégica do Leste Europeu e para as disputas Ocidente-Rússia no espaço pós-soviético. Assim, identifica-se o interesse do institucionalismo ocidental em avançar sobre a Europa Oriental no pós-1991, quando houve a dissolução da União Soviética. O eixo euro-atlântico, representado principalmente pela OTAN e pela UE, observou as ex-repúblicas soviéticas como meio para que o Ocidente garantisse uma posição privilegiada ao lado da fronteira russa. Concomitantemente, a Rússia agiu de forma a restringir tais avanços ocidentais, buscando evitar a atração das nações da região para as instituições euro-atlânticas. Resumidamente, o espaço pós-soviético manteve sua importância geoestratégica como uma arena de disputa política e militar de acordo com a dicotomia Oeste-Leste e com a dinâmica de contenção do inimigo própria da Guerra Fria (Mouritzen; Wivel, 2012).

A democracia nos moldes ocidentais viria a se tornar, para os novos governos constituídos nos anos 1990, não só uma garantia de segurança nacional para os Estados do Leste Europeu, como também uma ruptura da influência russa no Leste Europeu. Em simultâneo, a introdução da agenda liberal na região levou à crença de que nações democráticas seriam mais previsíveis e menos sujeitas ao voluntarismo e às vontades particulares de grupos políticos (Zieba, 2018). A partir disso, inicia-se um processo de ação coordenada do eixo UE-OTAN e uma facilitação da adesão a essas instituições. Foram postas em prática novas dinâmicas de governança externa e esforços de promoção dos valores europeus para além dos países membros. Do ponto de vista político e econômico, o processo reflete os avanços da Europeização do Leste Europeu (Bandov; Kolman, 2018; Buller;

Gamble, 2002; Featherstone; Radaelli, 2003), visto que as mudanças pretendidas pelo Ocidente são relacionadas à promoção da democracia, estabilidade política, liberalização econômica e comercial e combate à corrupção (Tostes; Renni, 2021).

Uma das manifestações da reatividade da política externa russa se deu após a onda de alargamento da OTAN de 2004. Esta, carregada de significados simbólicos, contou com a adesão da Bulgária, Estônia, Letônia, Lituânia, Romênia, Eslováquia e Eslovênia à organização norte-atlântica. Na visão do Kremlin, ficou evidente a afronta presente no ato de incorporação das três ex-repúblicas bálticas (Estônia, Letônia e Lituânia) à OTAN e, por tal motivo, o movimento de cooperação que vinha sendo lentamente desenvolvido entre a organização e Moscou se arrefeceu significativamente (Alexeev, 2004). A expansão representava também o aumento do poder norte-americano na organização, tendo em vista que a proposta para a incorporação dos sete novos membros aceitos em 2004 foi idealizada pelos representantes dos Estados Unidos na Cúpula de Washington (1999) (Zieba, 2018). Assim, a expansão da OTAN no Leste Europeu ganhava cada vez mais conotação política. Apesar dos novos membros terem pouco a acrescentar ao contingente militar da OTAN, era extremamente positivo para a organização a sua presença no leste, em especial a possibilidade de estabelecer bases militares próximas ao território russo (Gray, 2023; OTAN, 2023a).

Em reação a esse movimento ocidental, o governo russo passou a reconsiderar sua estratégia geopolítica para a Europa, afirmando que o Ocidente estaria ignorando os interesses de Moscou através da admissão dos sete novos membros. No mesmo ano, uma resolução da Duma viria a confirmar o posicionamento reativo que ganhou a política externa russa no início do século XXI.

O documento afirma que o movimento da OTAN rumo a leste contradiz as promessas da aliança em cooperar com a Rússia em temas de contraterrorismo, *peacekeeping* e em outras áreas [...] Também alerta que a Rússia revisará a promessa de limitar o número de tropas no enclave báltico de Kaliningrado, e na região noroeste de Pskov próxima à Estônia caso a OTAN tente alterar o equilíbrio político-militar na região (BBC, 2004, tradução própria).

Posteriormente, maiores avanços foram anunciados pela OTAN durante a Cúpula de Riga (2006) a partir do lançamento de três Planos de Ação para

Adesão (MAPs) para Albânia, Croácia e Macedônia do Norte. Um ano depois de Riga, durante a 43ª Conferência de Segurança de Munique (2007), Vladimir Putin acusou os EUA e o Ocidente de ambicionarem a dominação global, violar o direito internacional e militarizar as relações internacionais. Na ocasião, Putin anunciou que a Rússia iria resistir contra esses movimentos, o que se confirmaria nos anos seguintes. No período pós-2004, certas intenções do Ocidente encontraram obstáculos mesmo entre membros da organização (Zieba, 2018). Existiam propostas para a oferta de MAPs à Geórgia e à Ucrânia durante a Cúpula de Bucareste (2008), propostas estas rechaçadas por Alemanha e França. No caso, os dois países consideraram a oferta uma provocação desnecessária e um movimento antagônico explícito contra Moscou (Gray, 2023). Com base nos episódios analisados, verificamos que a resistência russa contra o expansionismo euro-atlântico se intensificou da segunda metade dos anos 2000 em diante.

A fins de exemplificação, apontamos eventos conflituosos que marcaram uma nova era para a política externa russa. São eles: (a) a Guerra Russo-Georgiana de 2008, quando a Rússia entrou no conflito entre a Ossétia do Sul e a Geórgia após ataques georgianos sobre as tropas de *peacekeeping* na região separatista (Friedman, 2008; Mouritzen; Wivel, 2012); e (b) a crise russo-ucraniana de 2013-2014, que conecta os atritos políticos internos da Ucrânia às discussões de instância internacional. Nesse caso, é interessante pontuar que enquanto o Ocidente teve êxito em atrair o governo do país para sua esfera de influência, partindo da remoção de Yanukovich da presidência ucraniana, a Rússia reagiu com a anexação da Crimeia em 2014, fornecendo também apoio aos separatistas do Donbass e aos grupos de orientação pró-russa do leste do país (Mearsheimer, 2014; Sakwa, 2015 *apud*. Zieba, 2018). Além desses eventos, vale mencionar a intervenção da OTAN contra a Sérvia em 1999, durante a Guerra do Kosovo, episódio que é mobilizado pela Rússia como uma violação da soberania sérvia e um precedente ocidental para cancelar futuras intervenções no espaço pós-soviético (International Crisis Group, 2024).

Dando seguimento cronológico à abordagem dos atritos Ocidente-Rússia, analisamos uma intensificação destes como um reflexo das medidas ocidentais de alargamento institucional e militar. Utilizando da justificativa de que o Kremlin teria interesses territoriais nos Estados bálticos, ficou decidido pela OTAN durante

a Cúpula de Gales (2014) que iniciativas de cooperação com a Rússia seriam suspensas e foi reafirmada a ideia de que a frente oriental deveria ser defendida pelos países membros (Dempsey, 2017). A decisão reflete a percepção ocidental de que havia uma ameaça russa sobre a região e, por tal motivo, em 2016 foi instaurada a *Enhanced Forward Presence* (EFP)<sup>1</sup>, contando com um contingente de 4.530 tropas posicionadas junto à fronteira da Rússia (Dempsey, 2017). No mesmo ano, também como resultado da Cúpula de Varsóvia (2016), passou-se a discutir o aumento da assistência à Ucrânia e uma possível adesão do país à OTAN. Além disso, era visado o aumento da presença oriental da OTAN por meio de mais policiamento do espaço aéreo, do estacionamento de navios no Mar Báltico e no leste do Mediterrâneo e de exercícios militares terrestres (Speck, 2015 *apud*. Manuel, 2018).

Em reação ao movimento notadamente ofensivo por parte do eixo euro-atlântico, a Rússia decidiu militarizar a região de Kaliningrado, promover a realização de exercícios militares em Belarus (Goncharenko, 2017) e exercer maior influência política sobre os territórios ucranianos de Donetsk e Luhansk (Manuel, 2018). Os eventos acabaram por gerar um ciclo de percepção de ameaças pelas duas partes. À medida que eram percebidos avanços do Ocidente do ponto de vista do Kremlin, retaliações eram lançadas por Moscou. Da mesma forma, as reações russas eram mobilizadas pela retórica da OTAN como supostas evidências do “expansionismo de Moscou” e, assim, era reafirmada a necessidade da EFP. Tendo em vista este ciclo, é notável que o escalonamento das tensões a partir de 2014 reflete seu funcionamento, chegando ao ápice a partir do início da Guerra da Ucrânia em fevereiro de 2022 (Mearsheimer, 2014).

---

1 Entende-se por *Enhanced Forward Presence* a criação de uma força militar de defesa e dissuasão da OTAN em países da Europa. Em se tratando do Leste Europeu, após a anexação da Crimeia pela Rússia em 2014, durante a Cúpula de Varsóvia (2016), ficou acordado entre os Estados membros o envio de quatro grupos multinacionais de batalha para aquelas áreas com maior probabilidade de serem atacadas pela Rússia. Os grupos se basearam na Estônia, Letônia, Lituânia e Polônia, sob a liderança do Reino Unido, Canadá, Alemanha e EUA, respectivamente. No entanto, após o início da Guerra da Ucrânia em 2022, foram estabelecidos mais quatro grupos de batalha na Bulgária, Hungria, Romênia e Eslováquia (OTAN, 2023a).

### 3 Sustentáculos da Política Externa Reativa da Rússia

Objetivando estabelecer um padrão seguido pela política externa russa durante a presidência de Vladimir Putin (2000-2008 e 2012-presente) e Dimitri Medvedev (2008-2012), apontamos os fundamentos que reconhecemos no presente artigo como Política Externa Reativa de Moscou no Leste Europeu. Para isso, definimos três principais pilares do posicionamento russo: (a) visão defensiva frente aos avanços ocidentais; (b) aumento dos investimentos e valorização das forças armadas; e (c) a política do *stick and carrot* para os países da Comunidade dos Estados Independentes (CEI), parte central da política externa russa. Assim, detalharemos os pontos aqui referidos e, na próxima seção, daremos destaque ao uso de para-Estados (Miarka, 2020) como recurso do Kremlin para a manutenção da figura da Rússia enquanto *hegemon* no espaço pós-soviético e como um freio aos avanços do Ocidente na região, mencionando mais especificamente o caso da região separatista da Transnístria (Devyatkov, 2012).

Em primeiro lugar, é evidente que o antagonismo Ocidente-Rússia vem se tornando cada vez mais latente. Entretanto, conforme endereçado nas demais seções, o crescente antagonismo tem raízes no imediato pós-Guerra Fria e se manifesta no posicionamento diplomático das autoridades russas. Em 2015, durante um encontro do *think-tank* Valdai em Sochi, Vladimir Putin afirmou que os EUA “promovem um sistema de dominação mundial unilateral, interferindo nas regiões de fronteira de interesse russo [...] [e] impõem a vontade do Ocidente sobre os países do Leste Europeu” (Putin, 2015 *apud*. Dibb, 2016, tradução própria). Além disso, Minkina e Kaszuba (2021) apontam que a Rússia se posiciona de forma a enxergar o apoio do Ocidente às Revoluções Coloridas como um claro indicativo das investidas euro-atlânticas sobre o espaço pós-soviético. Os autores ilustram a percepção russa de que, após o vácuo de poder deixado pela dissolução da URSS no início dos anos 1990, forças ocidentais levaram a cabo um novo estágio de expansão, que consiste em dominar as estruturas políticas, sociais e econômicas desses países.

O processo descrito é visível ao observarmos os avanços do institucionalismo UE-OTAN no Leste Europeu. O que chamamos de “visão defensiva” de Moscou perante as investidas ocidentais está, portanto, estreitamente relacionado

à ideia do Ocidente como ameaça ao poder russo na região. Fazendo referência ao Acordo 2+4 (1990)<sup>2</sup>, nota-se que promessas norte-americanas em diálogos com autoridades russas foram completamente ignoradas nas seguintes décadas. O então Secretário de Estado dos EUA, James Baker, disse a Gorbachev que não haveria extensão da jurisdição da OTAN rumo a leste (Emtseva, 2022), algo que não foi formalizado no documento final do acordo mas representou para a diplomacia russa uma traição explícita por parte do Ocidente. O alargamento euro-atlântico ganhou maior intensidade a partir da instalação de bases antimíssil em países do Leste Europeu nos anos seguintes, mais uma vez em desrespeito às promessas feitas pela OTAN nas conversas do Acordo 2+4. Na ocasião, houve protestos na Europa contra tal movimento (Manuel, 2018), evidenciando que parte da sociedade ocidental enxergava-o como uma provocação clara à Rússia. Com isso, o Kremlin optou pela retirada do Tratado das Forças Convencionais da Europa (CFE) em 2007 e pediu para que o Tratado das Forças Nucleares Intermediárias (INF) fosse reconsiderado por não englobar países da Europa, mas apenas a Rússia e os EUA (Fidler; Sevastopulo, 2007). O descumprimento de promessas por parte das forças ocidentais é mobilizado nos discursos de Putin e é um dos sustentáculos da estratégia reativa da política externa russa. Durante a anexação da Crimeia, o presidente russo citou a humilhação sofrida pela Rússia em decorrência da traição da OTAN (Matsaberidze, 2015). Os pontos que serão abordados daqui em diante se relacionam de maneira direta à percepção de ameaça e à visão defensiva de Moscou frente ao Ocidente descrita neste tópico.

Em segundo lugar, é importante fazermos uma análise acerca do que representa a visão reativa russa em termos materiais-militares. Para isso, faz-se necessário observar a política de aumento nos investimentos e valorização das forças armadas por parte de Moscou. Essa estratégia coaduna com os objetivos russos de perseguir uma política externa que garanta a continuidade de sua influência sobre os países do Leste Europeu (Dibb, 2016). Mais especificamente, a Estratégia Russa de Segurança Nacional lançada durante o governo Dimitri Medvedev e detalhada

---

2 O Treaty on the Final Settlement with Respect to Germany, conhecido como Acordo 2+4, tratou da reunificação alemã e de questões da segurança europeia após a dissolução da URSS. Uma Alemanha reunificada e parte da OTAN significou um alargamento territorial ocidental e levantou questões sensíveis a uma Rússia fragilizada no pós-Guerra Fria.

por Aschot Manutscharjan (2010), expôs que estava no horizonte do Kremlin o desenvolvimento de armamentos de alta tecnologia, o uso de tecnologias da informação durante combates e de equipamentos não-nucleares. Esse estímulo ocorreu em um contexto onde se buscava a reversão da decadência do potencial militar russo que se deu nos anos 1990. Durante a presidência de Boris Yeltsin (1991-1999), marcada pelo choque neoliberal imposto à Rússia (Nesvetailova, 2005), houve grandes cortes no orçamento de defesa, sendo os investimentos direcionados apenas à manutenção parcial da capacidade nuclear do país (Eckert, 2004, p. 12 *apud*. Mazat; Serrano, 2012). Entretanto, a partir da chegada de Vladimir Putin à presidência em meio a ofensivas contra a soberania nacional russa<sup>3</sup>, passou a ser promovida pelo governo a retórica de recondução da Rússia à posição de potência, capaz de proteger seus interesses e garantir a manutenção de sua esfera de influência. Era o projeto nacionalista de recuperação do Estado russo (Mazat; Serrano, 2012; Medeiros, 2011) que estava se manifestando através dos estímulos ao complexo militar-industrial.

Em 2000, pela primeira vez desde 1992, a Federação Russa aumentou seu orçamento de defesa. Em 2003, foram entregues à Força Aérea russa os primeiros caças novos desde 1992, assim como helicópteros de ataque em 2004. Em 2006, começou, também, o fornecimento à Força Aérea do Sukhoi 34, novo avião voltado ao ataque de longa distância (Mazat; Serrano, 2012, p. 17).

É certo que a modernização do aparato militar tem raízes na percepção de ameaça do Kremlin em relação ao Ocidente. Porém, não somente decisões militares estão contidas no sistema reativo da política externa russa, mas também aspectos econômicos e comerciais, que são mobilizados pela Rússia em direção aos países ex-soviéticos (Newnham, 2011; Reuters, 2022).

Em terceiro lugar, trazemos para a discussão a política do *stick and carrot* direcionada aos países da CEI. Concisamente, a Rússia utiliza medidas punitivas (*stick*) ou fornece recompensas (*carrots*) a fim de influenciar o comportamento dos Estados da ex-URSS, de forma a mantê-los sob sua esfera de influência. Ao longo dos governos Putin-Medvedev, Moscou utilizou suas grandes reservas de petróleo e gás como alicerces dessa política. Assim, tornou-se possível retardar o

---

3 Aqui, referimo-nos ao bombardeio da OTAN sobre a Sérvia em 1999, resultante do avanço programado do Ocidente no espaço pós-soviético e às ameaças terroristas provenientes do conflito na Chechênia.

processo de expansão euro-atlântica em alguns Estados do espaço pós-soviético. A título de exemplo, governos que demonstram ter uma diplomacia inclinada aos interesses russos na região recebem petróleo e gás subsidiado, enquanto governos que se aproximam do institucionalismo UE-OTAN enfrentam interrupções na oferta de e aumento nos preços (Newnham, 2011).

Esse pilar da política externa russa se revelou também no tratamento dado à Ucrânia na primeira metade dos anos 2000. Fazia-se uso da *carrot* quando decisões pró-Rússia eram tomadas pelo governo ucraniano, como um desconto de 30% na compra de gás russo e do *stick* no imediato pós-Revolução Laranja (2004)<sup>4</sup>. Após a eleição de Yushchenko, Moscou aumentou o preço do gás exportado à Ucrânia (Wache, 2014 *apud*. Manuel, 2018). No caso de Belarus, que obtém quase todo seu gás da Rússia, benefícios vêm sendo conferidos nas operações de compra de gás. Em 2006, o gás comprado por Belarus tinha um valor quase cinco vezes menor do que o vendido ao governo pró-Occidente que se estabelecia na Ucrânia (Vinocur, 2006 *apud*. Newnham, 2011). O alívio dado ao país até o presente momento se sustenta pela proximidade que o governo Lukashenko tem com o Kremlin e devido ao suporte dado pela diplomacia bielorrussa a Moscou. Concluimos, portanto, que a dinâmica aqui exposta consiste em uma maneira da Rússia exercer um poder de veto indireto (Matsaberidze, 2015) ao alargamento ocidental em países do espaço pós-soviético.

A abordagem da situação na Moldávia ao longo da próxima seção retrata tanto a efetividade da política de *stick and carrot* (Kennedy, 2016; Tostes; Renni, 2021) quanto o uso bem sucedido de para-Estados. No caso, o território separatista da Transnístria é mobilizado como um veto indireto aos avanços do Ocidente direcionados à fronteira russa (Beyer; Wolff, 2016; Devyatkov, 2012; Miarka, 2020; Sanchez, 2009).

---

4 A Revolução Laranja de 2004 se deu após escândalos envolvendo o então presidente Leonid Kuchma e o primeiro-ministro Viktor Yanukovych, candidato às eleições contra Viktor Yushchenko. Em meio a denúncias de fraude eleitoral que teriam sido perpetradas pelo governo Kuchma, milhares de apoiadores de Yushchenko foram às ruas em protesto contra a suposta fraude. Posteriormente, a Suprema Corte ucraniana anulou os resultados que davam a vitória a Yanukovych e marcou uma nova data para o segundo turno das eleições. Com isso, foi Yushchenko foi eleito, marcando uma reversão da proximidade ucraniana com a Rússia, que existia durante a presidência de Kuchma (McFaul, 2007).

## 4 A estratégia da Rússia para a Moldávia e o uso da Transnístria

A política externa da Rússia em relação à Moldávia é reativa e esteve sujeita ao movimento oscilante moldavo de, ora alinhar-se ao eixo euro-atlântico e ora visar a manutenção dos laços com Moscou. Analisar o caso da Moldávia e da Transnístria é relevante para compreendermos a postura da Rússia e comprovarmos sua reatividade. Para tal, nos amparamos nas dinâmicas nacionais do governo interno da Moldávia e suas decisões diplomáticas ao longo do ano, que foram encaradas por Moscou de diferentes formas.

Observando a cronologia da política doméstica moldava de 2001 a 2022, verificamos mudanças de postura do país ao longo dos governos. A partir do início do primeiro mandato de Vladimir Voronin (2001-2005), a Moldávia assumiu uma postura alinhada à Rússia, na linha do que propunha o Partido dos Comunistas da República da Moldávia (PCRM) à época (Kennedy, 2016; Quinlan, 2004). Durante o período, a Moldávia buscou aumentar o engajamento com a CEI e negociou junto à diplomacia russa para solucionar o impasse da Transnístria com o Memorando de Kozak<sup>5</sup> em 2003.

Entretanto, o segundo mandato (2005-2009) ficou marcado por uma ruptura em relação ao período anterior. A recusa de Voronin em assinar o Memorando de Kozak antes do fim do primeiro mandato foi um dos pontos-chave para compreendermos a brusca mudança. O PCRM estava pressionado interna e externamente. Internamente, a estrutura de uma Moldávia federalizada e o poder de veto dado às regiões separatistas preocupou a alta cúpula do governo moldavo, visto que essa estrutura deixaria vulnerável a centralidade política de Chisinau dando superpoderes à Transnístria, que agora teria grande nível de influência nas decisões políticas do país. Externamente, a proposta russa foi criticada pelo Ocidente por

---

5 O Memorando Kozak tem esse nome devido ao engajamento de Dimitri Kozak, o então vice-chefe da administração presidencial russa. A proposta apresentada foi a de resolução do conflito congelado da Transnístria concedendo à região um alto nível de autonomia. O memorando propunha a criação de uma federação moldava que incluiria a Transnístria e a Gagaúzia (outra região separatista) como entidades autônomas. Além disso, essas regiões administrativas teriam poder de veto em decisões legislativas, influenciando nas decisões nacionais de política externa e segurança, por exemplo. A presença militar russa na Transnístria seria mantida até 2020, mas não havia garantias claras sobre a retirada dessas tropas após o período definido (ver Quinlan, 2008; Potter, 2022; Solovyov, 2023).

conta de o memorando acabar permitindo que a Rússia, através da Transnístria, exercesse influência sobre o Estado moldavo como um todo, afastando o país da desejada aproximação ao eixo UE-OTAN (Kennedy, 2016). Outras razões que levaram a Moldávia à desistência incluíam o temor de acabar descontinuando o processo de aproximação com o institucionalismo euro-atlântico, já nas etapas iniciais (Morari, 2016).

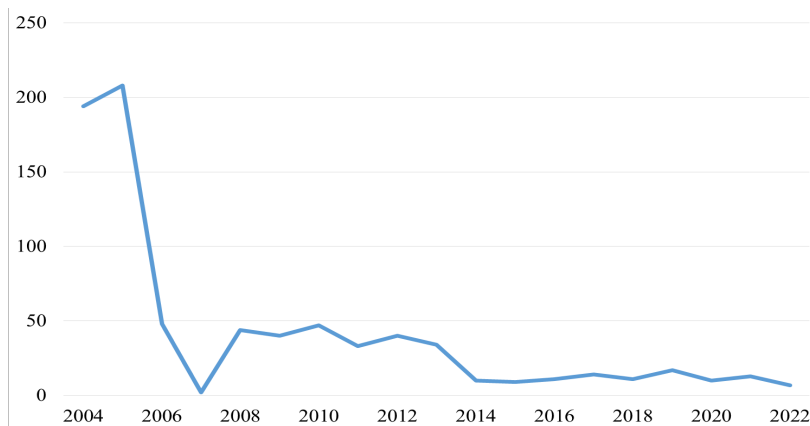
A não-aceitação da proposta russa foi encarada por Moscou como um claro aceno da Moldávia ao Ocidente, mais notadamente à UE. Isso se confirmou, já que em 2005 (primeiro ano do segundo mandato), a Moldávia assinou o Plano de Ação (AP) com a UE, que estabeleceu parâmetros iniciais para o país se alinhar às determinações do bloco. Eventos dessa natureza são encarados pela Rússia como uma clara ameaça à sua esfera de influência junto aos Estados pós-soviéticos decorrente das investidas ocidentais. Para além da UE, a perspectiva russa se confirma em decorrência de eventos de engajamento da Moldávia com a OTAN, relação esta que teve avanço a partir do segundo mandato de Voronin.<sup>6</sup> Em 2006, a Moldávia assinou o Plano de Ação para Parceria Individual (IPAP) com a organização (Euro-news, 2023), focando em reformas militares e cooperação técnica com os países membros da OTAN, um claro aceno ao Ocidente (OTAN, 2023b)..

Dessa maneira, Moscou passou a aplicar o “*stick*”, impondo sanções comerciais à Moldávia, principalmente sobre a exportação de vinhos do país para o mercado russo, tendo um impacto econômico negativo (Quinlan, 2008). O banimento à importação aos vinhos moldavos começou efetivamente em 2006 (Gráfico 1) e fez com que o volume de exportações caísse vertiginosamente, não tendo, até hoje, retornado aos níveis pré-2006. Com o passar dos anos, essa restrição se estendeu a bens agrícolas, utilizando como justificativa preocupações sanitárias (Reuters, 2023; Tanas, 2023).

---

6 A Constituição da Moldávia garante o status de neutralidade militar do país, impedindo que forças militares estrangeiras se estabeleçam em seu território. Apesar disso, o país engaja em esforços cooperativos com a OTAN desde 1992, quando se juntou ao Conselho de Cooperação Norte-Atlântico. Em 1994, a Moldávia passa a participar do Programa de Parceria pela Paz da OTAN, parcerias estas que continuaram se desenvolvendo ao longo dos anos (OTAN, 2023b). Todavia, a neutralidade garantida pela constituição torna improvável uma adesão da Moldávia à OTAN, apesar da discreta mobilização da aliança norte-atlântica nos discursos dos líderes pró-Ocidente (Lynch, 2023).

Gráfico 1: Volume de exportação de vinhos da Moldávia à Rússia em US\$ milhões (2004-2022)



Fonte: Elaboração própria com base em ITC Trade Map (2024).

Entendemos, portanto, que o Memorando de Kozak foi marcante para a compreensão de uma nova era para a política externa da Rússia para a Moldávia. A tendência de maior aproximação com o Ocidente se manteve após o fim do governo Voronin. Os governos Ghimpu (2009-2010) e Lupu (2010-2012), que se seguiram após a renúncia de Voronin em 2009, estenderam seus compromissos com a euro-integração. O cenário político moldavo a partir de 2009 ficou marcado pelas coalizões partidárias pró-ocidentais, como a Aliança para a Integração Europeia (AIE) e a Coalizão Pró-Europeia (Tostes; Renni, 2021).

Esses agrupamentos partidários carregavam ideais favoráveis à euro-integração e fizeram parte da base parlamentar do governo Timofti (2012-2016), quando ocorreu a assinatura do Acordo de Associação (AA) com a UE. A assinatura do AA é extremamente relevante na trilha para uma adesão completa à UE. Isso porque o AA promove, entre outras determinações, o alinhamento político com Bruxelas e seus “valores” (Morari, 2016), fator que desperta hostilidades por parte da Rússia.

Com a eleição de Igor Dodon (2016-2020), candidato do Partido dos Socialistas da República da Moldávia (PSRM), a presidência passou a ser menos disruptiva em relação a Moscou. A dificuldade enfrentada por Dodon que impediu

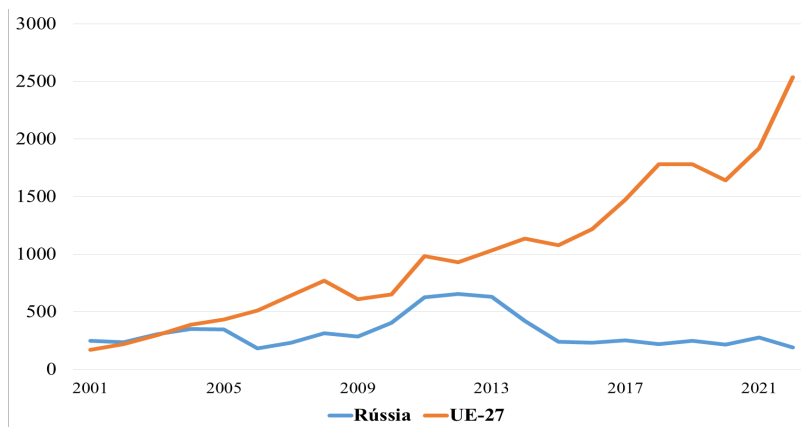
medidas “pró-Rússia”<sup>7</sup> foi a barreira de um parlamento dominado pelas coalizões pró-Occidente, que limitavam políticas de apaziguamento com Moscou. Na prática, iniciativas do eixo UE-OTAN no país continuavam ganhando espaço na Moldávia, que inclusive permitiu a abertura de um escritório da OTAN em Chisinau em 2017 (OTAN, 2023b). Visvto isso, a Rússia não mudou sua postura em relação à Moldávia, mantendo restrições comerciais e garantindo a permanência do impasse na Transnístria, bem como a manutenção da presença militar na região (Potter, 2022).

A fim de uma representação visual, observamos no Gráfico 2 que o volume exportado pela Moldávia à Rússia apresentou sucessivos decréscimos, enquanto as exportações para os 27 países membros da UE (UE-27) aumentaram consideravelmente. Em 2006, conforme já mencionado, a Rússia restringiu importações de vinho moldavo, parte significativa de sua pauta exportadora para o país. Como resultado, a queda é notada no volume total de exportações. Em 2013, a Moldávia foi afetada pela restrição russa em relação a produtos agrícolas, como frutas e vegetais (Tanas, 2023), pressionando as exportações moldavas após a divulgação de planos do país na assinatura do AA. O evento fez com que a Rússia estendesse o embargo, que foi sentido nos anos seguintes. Desde então, restrições russas à compra de produtos moldavos se mantiveram, retraindo ainda mais o volume total exportado pela Moldávia à Rússia (Reuters, 2022). Ao mesmo tempo, a integração comercial com a países da UE-27 só se aprofundou, em simultâneo à aproximação moldava do eixo UE-OTAN.

---

<sup>7</sup> Acusações que apontam para o viés “pró-Rússia” recaem sobre o ex-presidente até os dias de hoje. Atualmente, essa retórica é utilizada pelos governos pró-ocidentais (ver Romaliyska, 2024).

Gráfico 2: Volume exportado pela Moldávia à Rússia e à UE-27 em US\$ milhões (2001-2022)



Fonte: Elaboração do próprio com base em ITC Trade Map (2024), OEC (2024) e WITS (2024).

As barreiras e embargos comerciais são parte relevante da Política Externa Reativa que pauta a relação russo-moldava desde os primeiros acenos da Moldávia ao institucionalismo ocidental. Nesse sentido, o governo de Maia Sandu (2020-presente) marcou o retorno da presidência da Moldávia ao estreitamento de laços com o eixo UE-OTAN. Sandu, ex-economista do Banco Mundial, vocifera hostilidades do Ocidente frente à Rússia e promete avançar na integração europeia, alegando preocupações de segurança nacional após o início da Guerra da Ucrânia em 2022 (Perelman, 2023). Logo, não é surpreendente que o distanciamento entre Moldávia e Rússia cresça cada vez mais (Perelman, 2023).

Apesar desse distanciamento e dos recorrentes movimentos moldavos em direção ao Ocidente, a existência do para-Estado da Transnístria ainda é um empecilho para a euro-integração. A Rússia, com o poder de influência que conquistou junto à Transnístria, consegue apoiar movimentos separatistas e insuflar iniciativas de secessão, inclusive utilizando da força militar estacionada na região (Beyer; Wolff, 2016; Potter, 2022). Sem dúvida, a mobilização de embargos econômicos é útil como estratégia de manter a Moldávia na esfera de influência russa (Devyatkov, 2012). Porém, o impasse transnístrio é mais efetivo ao enfraquecer uma integração europeia total. Isso porque instituições ocidentais temem a existência de conflitos

não-resolvidos em seus Estados membros, como é o caso da Sérvia e a questão do Kosovo (International Crisis Group, 2024).

Como a manutenção do conflito congelado é negativamente percebida pelas elites separatistas, que desejam desde os anos 1990 um posicionamento mais claro por parte da Rússia, Moscou precisa continuar incentivando a Transnístria como elemento estratégico de barganha. Desde o cessar-fogo, a Rússia apoia lideranças nacionais, garantindo sustentabilidade econômica ao pequeno para-Estado. Nos anos de 2022 e 2023, por exemplo, houve interrupções no fornecimento de gás russo à Moldávia enquanto o fornecimento era mantido para a Transnístria (Devyatkov, 2012). Porém, não é só o gás natural que é subsidiado pela Rússia. A assistência financeira à Transnístria se estende, abarcando também o pagamento de pensões e rendas assistenciais à população e a política de “passaportização” (Nagashima, 2019). As relações atuais ficaram mais tensas a partir de leis moldavas mais duras contra o separatismo (Necsutu, 2023), mirando diretamente autoridades da Transnístria. Isso levou à adoção de posturas mais incisivas por parte do governo separatista, inclusive com rumores da organização de um referendo pedindo a anexação do território pela Rússia (Barros, 2024).<sup>8</sup>

## Considerações Finais

Partindo do que foi exposto no presente artigo, fica evidente a constatação da reatividade na política externa russa. No mais, a partir do caso particular da Moldávia, fica explícito que esta se baseia no estímulo a grupos separatistas pró-russos no antigo espaço de influência soviético e a partir de medidas características do *stick and carrot*. O trabalho buscou abordar as disputas geopolíticas no espaço pós-soviético, destacando o posicionamento da Política Externa Reativa frente ao institucionalismo euro-atlântico na região. Identificamos, portanto, o papel do eixo UE-OTAN nas investidas ocidentais em direção ao Leste Europeu e revelamos como essa dinâmica gerou respostas de Moscou em diversas frentes. Exemplos dessas respostas incluem o uso de sanções econômicas e o apoio a

---

<sup>8</sup> A Transnístria já havia organizado um referendo no ano de 2006 quando, segundo fontes russas e transnístrias, 97% dos votos foram favoráveis à união com a Rússia e 3% votaram a favor da manutenção da Transnístria como parte da Moldávia (Devyatkov, 2012). Em 2024, a região separatista voltou a ocupar as manchetes a partir de rumores de que seria organizado um outro referendo sobre a anexação da Transnístria pela Rússia (Barros et al., 2024).

para-Estados com o objetivo de conter os avanços euro-atlânticos. Assim, a política externa russa é fundamentada no interesse da manutenção de zonas de influência no Leste Europeu. A Moldávia, como Estado ex-soviético, é um caso que explicita as dinâmicas das esferas de influência.

Dessa maneira, a intensificação dos avanços ocidentais provoca um aumento da presença militar (por exemplo, a mobilização de armamentos e tropas) e política (a aproximação por meios diplomáticos e por meio da oferta de benefícios econômicos) da Rússia nessas áreas. Concluímos que as recentes posições adotadas pela Rússia na arena geopolítica internacional sinalizam a continuidade de sua Política Externa Reativa. As tensões recentes no contexto da Guerra da Ucrânia indicam um agravamento das percepções de ameaça tanto pelo Ocidente, quanto por Moscou, que aparecem constantemente com rumores de conflitos no debate público europeu. A busca pela manutenção dos impasses nos para-Estados e da política do *stick and carrot* em ex-repúblicas são exemplos de estratégias da Rússia que continuarão como ferramenta central para a contenção dos interesses do Ocidente, impondo obstáculos a futuros processos de adesão à UE e à OTAN. Por sua vez, esse ímpeto de contenção se dá devido à percepção contínua de ameaças, que se dá em um ciclo vicioso.

No centro desses imbróglios está a Moldávia, que surge como um caso de análise da aplicação prática da Política Externa Reativa por parte de Moscou. Oscilações da dinâmica política doméstica moldava (ora pró-Ocidente, ora “pró-Rússia”) avultavam as pressões geopolíticas impostas pela Rússia, enfrentadas política e economicamente. Da mesma forma, a mobilização do conflito congelado da Transnístria operada pela diplomacia russa exemplifica uma das manifestações da reatividade frente ao eixo UE-OTAN (no caso da Moldávia, a integração com a UE tem maior peso que uma improvável adesão à OTAN). A constatação da reatividade russa, construída desde os anos 1990, serve para compreendermos em termos macro, a própria ofensividade do Ocidente e seus desdobramentos, bem como as implicações desta para o sistema de segurança europeu atual, abalado pelas ações de Moscou no espaço pós-soviético.

## Russia's Reactive Foreign Policy in Eastern Europe: Evidence from Western Offensives and the Moldova Case

**Abstract:** The purpose of this article is to underscore the paramount importance of understanding what we define as Russia's Reactive Foreign Policy and its evolution amidst the rivalries in the post-Soviet space. The emergence of Russian reactivity can be attributed to Western geopolitical advances, particularly the expansionist actions of the EU and NATO in Eastern Europe. By exploring the foundations of the Reactive Foreign Policy, we can discern the Russian strategies aimed at preserving its position in the region. These strategies are evident in the region's states, such as Moldova, which grapples with the persistent challenges of Transnistria, a situation that Moscow has exploited for decades. Therefore, it is crucial to grasp the significance of Russian reactivity in an era marked by intense debates on post-Soviet geostrategy.

**Keywords:** Reative Foreign Policy; Russia; EU-NATO; West; Moldova; Transnistria.

### Bibliografia

ALEXEEV, D. NATO Enlargement: A Russian Outlook. **Conflict Studies Research Centre**, v. 4, n. 33, 2004.

BANDOV, G.; KOLMAN, N. H. Research on Europeanization in Literature: From the Top-down Approach to Europeanization as a Multi-directional Process. **CADMUS**, v. 3, n. 5, p. 134-144, 2018.

BARROS, G. *et al.* Warning: Transnistria may organize a referendum on annexation to Russia to support Russian hybrid operation against Moldova. **Institute for the Study of War**, 22 fev. 2024. Disponível em: <https://www.understandingwar.org/backgroundunder/warning-transnistria-may-organize-referendum-annexation-russia-support-russian-hybrid>. Acesso em: 4 nov. 2024.

BBC. Russia condemns Nato's expansion. **BBC News**, Londres, 1 abr. 2004. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/3587717.stm>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BEYER, J.; WOLFF, S. Linkage and leverage effects on Moldova's Transnistria problem. **East European Politics**, v. 32, n. 3, p. 335-354, 2016.

BULLER, J.; GAMBLE, A. Conceptualizing Europeanisation. **Public Policy and Administration**, v. 17, n. 2, p. 4-24, 2002.

DEMPSEY, J. NATO's Eastern Flank and its Future Relationship with Russia. **Carnegie Europe**, n. 318, 2017.

DEVYATKOV, A. Russian Policy Toward Transnistria: between multilateralism and marginalization. **Problems of Post-Communism**, v. 59, n. 3, p. 53-62, 2012.  
DIBB, P. **Why Russia is a threat to the international order**. Barton: Australian Strategic Policy Institute, 2016.

EMSTEVA, J. Why 2+4 Does Not Always Add Up: In Search of NATO's Non-Enlargement Promises. **OpinioJuris**, 11 mar. 2023. Disponível em: <http://opiniojuris.org/2022/03/11/why-24-does-not-always-add-up-in-search-of-natos-non-enlargement-promises/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

EURONEWS. Moldávia mantém neutralidade, mas começa a ponderar adesão à NATO. **Euronews**, 26 fev. 2023. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2023/02/26/moldavia-e-nato-paia-mantem-neutralidade-mas-ideias-comecam-a-mudar>. Acesso em: 4 nov. 2024.

FEATHERSTONE, K.; RADAELLI, C. **The Politics of Europeanization**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

FIDLER, S.; SEVASTOPULO, D. Putin rails against US foreign policy. **Financial Times**, 10 fev. 2007. Disponível em: <https://www.ft.com/content/b4eef8e6-b91d-11db-a5bc-0000779e2340>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FRIEDMAN, G. The Russo-Georgian war and the balance of power. **Geopolitical intelligence report**, v. 12, 2008.

GRAY, A. Bucharest declaration: NATO's Ukraine debate still haunted by 2008 summit. **Reuters**, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/natos-ukraine-debate-still-haunted-by-bucharest-pledge-2023-07-10/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

GONCHARENKO, R. Zapad-2017: 'Normal military business'. **Deutsche Welle**, 27 set. 2017. Disponível em: <https://www.dw.com/en/zapad-2017-normal-military-business/a-40710010>. Acesso em: 30 abr. 2024.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Toward Normal Relations between Kosovo and Serbia. **International Crisis Group**, 30 jan. 2024. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/europe-central-asia/balkans/kosovo-serbia/toward-normal-relations-between-kosovo-and-serbia>. Acesso em: 2 nov. 2024.

ITC TRADE MAP. Trade Map. **International Trade Centre**, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://www.intracen.org/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

KENNEDY, Ryan. The limits of soft balancing: the frozen conflict in Transnistria and the challenge to EU and NATO strategy. **Small Wars & Insurgencies**, v. 27, n. 3, p. 512-537, 2016.

LYNCH, S. Time to join NATO? Moldova eyes joining 'a larger alliance'. **Politico**, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://www.politico.eu/article/maia-sandu-moldova-nato-alliance-joining-ukraine-war-russia-invasion/>. Acesso em: 4 nov. 2024.

MANUEL, H. **A Reformulação da Política Externa Russa Durante a Presidência Putin-Medvedev**. 2018. 273f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.

MANUTSCHARJAN, A. Russlands Sicherheitspolitik unter Präsident Dmitrij Medwedew. **Z Außen Sicherheitspolit**, v. 10, p. 477-488, 2010.

MATSABERIDZE, D. Russia vs. EU/US through Georgia and Ukraine. **Connections**, v. 14, n. 2, p. 76-86, 2015.

MAZAT, N.; SERRANO, F. A Geopolítica das Relações entre a Federação Russa e os EUA: da "Cooperação" ao Conflito. **OIKOS**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, 2012.

MCFAUL, M. Ukraine Imports Democracy: External Influences on the Orange Revolution. **International Security**, v. 32, n. 2, p. 45-83, 2007.

MORARI, C. EU Role in the Republic of Moldova European Integration Within Eastern Partnership. **CES Working Papers**, v. 8, n. 3, p. 410-425, 2016.

MEARSHEIMER, J. Why the Ukraine Crisis is the West's Fault: The Liberal Delusions That Provoked Putin. **Foreign Affairs**, v. 93, n. 5, p. 77-89, 2014.

MEDEIROS, C. A economia política da transição na Rússia. In: ALVES, A. **Uma longa transição: Vinte Anos de Transformações na Rússia**. Brasília: IPEA, 2011.

MIARKA, A. Para-states as an instrument for strengthening Russia's position-the case of Transnistria. **Journal of Strategic Security**, v. 13, n. 2, p. 1-18, 2020.

MINKINA, M.; KASZUBA, M. Color Revolutions as a Threat to Security of the Russian Federation: The Analysis of Russian Perspective. **Torun International Studies**, v. 1, n. 14, p. 77-92, 2021.

MOURITZEN, H.; WIVEL, A. **Explaining foreign policy: international diplomacy and the Russo-Georgian war**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2012.

NAGASHIMA, T. Russia's passportization policy toward unrecognized republics: Abkhazia, South Ossetia, and Transnistria. **Problems of Post-Communism**, v. 66, n. 3, p. 186-199, 2019.

NECSUTU, M. Moldova 'Separatism Law' Sparks Tensions With Breakaway Transnistria. **Balkan Insight**, 8 fev. 2023. Disponível em: <https://balkaninsight.com/2023/02/08/moldova-separatism-law-sparks-tensions-with-breakaway-transnistria/>. Acesso em: 4 nov. 2024.

NESVETAILOVA, A. Globalization and post-Soviet capitalism: Internalizing neoliberalism in Russia. In: SOEDERBERG, S.; MENZ, G.; CERNY, P. **Internalizing Globalization: The Rise of Neoliberalism and the Decline of National Varieties of Capitalism**. Chippenham: Palgrave McMillan, 2005.

NEWNHAM, R. Oil, carrots, and sticks: Russia's energy resources as a foreign policy tool. **Journal of Eurasian Studies**, v. 2, p. 134-143, 2011.

OEC. Russia-Moldova bilateral trade relations. **Observatory of Economic Complexity**, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://oec.world/en>. Acesso em: 1 nov. 2024.

OTAN. NATO's military presence in the east of the Alliance. **North Atlantic Treaty Organization**, 8 dez. 2023a. Disponível em: [https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics\\_136388.html](https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_136388.html). Acesso em: 30 abr 2024.

OTAN. Relations with the Republic of Moldova. **North Atlantic Treaty Organization**, 26 mai. 2023b. Disponível em: [https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics\\_49727.html](https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_49727.html). Acesso em: 4 nov. 2024.

PERELMAN, M. Moldovan President Maia Sandu: ‘The West should support Ukraine more’. **France24**, 18 set. 2023. Disponível em: <https://www.france24.com/en/tv-shows/t%C3%AAte-%C3%A0-t%C3%AAte/20230918-moldovan-president-maia-sandu-the-west-should-support-ukraine-more>. Acesso em: 4 nov. 2024.

POTTER, B. Unrecognized Republic, Recognizable Consequences: Russian Troops in “Frozen” Transnistria. **Journal of Advanced Military Studies**, v. 13, n. 1, p. 168-188, 2022.

QUINLAN, P. A foot in both camps: Moldova and the Transnistrian conundrum from the Kozak memorandum. **East European Quarterly**, v. 42, n. 2, 2008.

QUINLAN, P. Back to the Future: An Overview of Moldova Under Voronin. **Demokratizatsiya**, v. 12, n. 4, 2004.

SANCHEZ, W. Alejandro. The “Frozen” Southeast: How the Moldova-Transnistria question has become a European geo-security issue. **Journal of Slavic Military Studies**, v. 22, n. 2, p. 153-176, 2009.

SOLOVYOV, V. A Resolution to the Transnistria Conflict Is More Distant Than Ever. **Carnegie Politika**, 18 dez. 2023. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/russia-eurasia/politika/2023/12/a-resolution-to-the-transnistria-conflict-is-more-distant-than-ever?lang=en>. Acesso em: 4 nov. 2024.

REUTERS. Russia restricts imports of agriculture products from Moldova. **Reuters**, 9 ago. 2022. Disponível em: <https://www.reuters.com/markets/europe/russia-restricts-imports-agriculture-products-moldova-2022-08-09/>. Acesso em: 4 nov. 2024.

ROMALIYSKA, I. Pro-Russian Dodon Blames ‘All Sides’ For Ukraine War, Won’t Pledge To Accept Vote Results In Moldova. **Radio Free Europe**, 26 jun. 2024. Disponível em: <https://www.rferl.org/a/dodon-ukraine-war-wont-pledge-to-accept-vote-results-moldova/33011114.html>. Acesso em: 4 nov. 2024.

TANAS, A. Moldova denounces new Russian ban on fruit imports. **Reuters**, 1 dez. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/>

moldova-denounces-new-russian-ban-fruit-imports-2023-12-01/. Acesso em: 4 nov. 2024.

TOSTES, A. P.; RENNI, Y. The Europeanization dynamic in the Republic of Moldova. **Debater a Europa**, n. 25, p. 55-74, 2021.

WITS. Trade stats. **World Integrated Trade Solution**, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://wits.worldbank.org/Default.aspx?lang=en>. Acesso em: 1 nov. 2024.

ZIEBA, R. **The Euro-Atlantic Security System in the 21st Century**: From Cooperation to Crisis. Cham: Springer, 2018.

# As mulheres migrantes na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu: Uma análise de seus direitos e as circunstâncias que dificultam sua contemplação

*Gabrielly Couto Pereira<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente trabalho tem como objeto de estudo a Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF), com foco nas mulheres migrantes que estão nesta Unidade Prisional, por isso, a pesquisa busca analisar as principais dificuldades na qual essas mulheres se encontram, considerando as circunstâncias que dificultam a contemplação de seus direitos. Com isso, serão analisados quais os problemas enfrentados pelas mulheres migrantes na PFF, como a comunicação, distância geográfica de seus familiares, questões documentais, entre outros. O texto se desenvolve por meio de uma análise bibliográfica composta por livros, artigos, pesquisas e documentos oficiais, com dados fornecidos pelos portais de informação que abordam esta temática, bem como uma pesquisa de campo realizada na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu. Conclui-se que os direitos das mulheres migrantes na PFF não estão sendo assegurados plenamente, tendo em vista que há uma dissintonia entre os enunciados constitucionais e a realidade da penitenciária, levando em conta os diversos problemas que as mulheres migrantes relataram.

**Palavras-chave:** Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu; mulheres migrantes; direitos das mulheres.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). E-mail: gabycouto.foz@gmail.com.

## 1 Introdução

Este estudo tem como sujeito de pesquisa as mulheres migrantes que estão reclusas na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF). O objetivo da pesquisa é compreender as principais dificuldades enfrentadas por essas mulheres no cárcere, especialmente as barreiras linguísticas e culturais, que podem comprometer a compreensão de seus direitos. Dessa forma, busca-se identificar os direitos dessas mulheres e os desafios para sua efetivação.

O Brasil está entre os países com maior população carcerária do mundo. Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em junho de 2023 havia 644.794 pessoas encarceradas fisicamente e 190.080 em prisão domiciliar. Além disso, o Brasil possui a terceira maior população feminina encarcerada do mundo, com 42.694 mulheres presas em 2022 (Carneiro, 2022). Diante desse cenário, este estudo busca analisar se os direitos das mulheres migrantes reclusas na PFF estão sendo garantidos e quais são os principais desafios enfrentados.

Sendo assim, a motivação e justificativa para a realização desta pesquisa veio ao questionar se o direito da mulher está sendo assegurado na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF). Por conta disso, o trabalho busca encontrar algumas respostas sobre essa população migrante no sistema prisional, como seus direitos e dificuldades que possuem ao serem retidas na penitenciária, como, por exemplo, a barreira linguística e cultural, que podem prejudicar a compreensão de seus direitos, pois, não saberão se eles estão sendo assegurados se não compreendem o português.

Além disso, a pesquisa busca responder ao questionamento central que é: quais são as dificuldades cotidianas que as mulheres migrantes enfrentam no cárcere, tendo em vista que elas possuem os direitos garantidos na Constituição brasileira (1988). Diante dessa questão, este estudo tem como objetivo analisar as adversidades vivenciadas por essas mulheres na PFF, como o acesso a visitas, assistência jurídica consular, entre outros...

Ademais, outra justificativa é poder contribuir para o aumento do conhecimento sobre esse assunto e para que mais políticas públicas sejam efetivadas para atender as demandas das mulheres migrantes aprisionadas, tendo em vista

que a população prisional muitas vezes é invisibilizada, ainda mais a população prisional composta por mulheres e migrantes. Outro argumento que se conecta com o que foi dito, é buscar compreender se Foz do Iguaçu, mais especificamente a PFF, está preparada para atender as demandas das mulheres migrantes que estão encarceradas, visto que é uma cidade que recebe muitos imigrantes por ser turística e que faz fronteira com Paraguai (Ciudad del Este) e Argentina (Puerto Iguazú).

Em relação à contribuição da pesquisa para as Relações Internacionais, o texto aborda questões centrais para este campo, como, por exemplo, a migração, direitos humanos, segurança, a tríplice fronteira e a função do Estado de garantir a ordem e a paz. Tendo em vista que esses assuntos baseiam e fundamentam as Relações Internacionais, que envolve uma gama de atores e debates no sistema internacional. A pesquisa busca promover uma abordagem que valorize os direitos humanos e a cooperação internacional na proteção dessa população vulnerável.

É um trabalho de base descritiva, bibliográfica e documental, assim como também é exploratório, porque além de realizarmos uma pesquisa bibliográfica, trabalharemos com uma pesquisa de campo, realizada por meio de entrevistas e questionários aplicados para as mulheres migrantes e para a direção da PFF. A abordagem a ser utilizada é qualitativa, com uma análise crítica sobre as informações coletadas sobre a temática e também há alguns dados quantitativos sobre o tema. Por último, o método utilizado é indutivo, porque a pesquisa se desenvolve a partir de uma observação e análise específica sobre as mulheres migrantes encarceradas na PFF, para então, chegar a uma conclusão sobre o tema.

O objetivo geral do artigo é apresentar as problemáticas na aplicação dos direitos das mulheres migrantes na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu. Além disso, por meio dos objetivos específicos, pretende-se (i) Entender a concepção de Estado para as Relações Internacionais e como ele se aplica no sistema prisional; (ii) Realizar um panorama da PFF; (iii) Compreender quais são os direitos da mulher migrante; (iv) Entender se as mulheres na PFF sabem e se têm acesso aos direitos esboçados.

De forma mais específica, a pesquisa de campo realizada em junho de 2024 contou com seis mulheres migrantes, quatro participaram da roda de conversa e duas não puderam comparecer por conta de suas ocupações no presídio. Ao todo

foram três perguntas, a primeira era se elas tinham residência fixa no Brasil, a segunda, se elas foram informadas sobre seus direitos na sua audiência de custódia e a terceira era sobre quais as dificuldades que enfrentavam, elas podiam escolher algumas opções e escrever outras dificuldades que tinham e que não estava no documento. Durante a roda de conversa foi lido com elas as perguntas e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), elas relataram também quais eram suas dificuldades na penitenciária.

Em relação ao questionário aplicado à diretora do estabelecimento penal, Helena Maria Almeida Pasin, ele contava com algumas perguntas sobre o estabelecimento penal e em relação ao perfil das mulheres migrantes aprisionadas, que será abordado ao longo do texto. É importante dizer que a pesquisa de campo teve autorização da direção do estabelecimento penal, as perguntas foram analisadas antes de serem realizadas e as mulheres migrantes assinaram o TCLE, que garante que não serão identificadas e terão seus direitos respeitados. É importante destacar que a pesquisa está inserida em um projeto na PFF, o “Direito à Poesia” e foram cumpridas todas as determinações éticas.

Vale ressaltar que a partir das visitas de campo na PFF partimos da premissa que as mulheres migrantes na PFF não têm acesso a determinados direitos, como direito à visita, visto que seus parentes residem em outro país e o custo para visitá-las é alto; a higiene e saúde, levando em conta que a penitenciária é insalubre, a infraestrutura é precária e dependem do governo para fornecer produtos de higiene pessoal; alimentação, pois dependem também das refeições que o Estado fornece, tendo em mente que não há como seus familiares enviarem cestas básicas por estarem longe e não há um sistema de correios que possibilite essa entrega.<sup>1</sup> Outra problemática que afeta as mulheres migrantes é a remição de pena, como são atividades acadêmicas, elas possuem dificuldade com o idioma, e assim, com a escrita.<sup>2</sup> Por isso, para compreender a problemática, os objetivos específicos nortearam a estrutura do artigo.

Em síntese, este trabalho busca compreender os desafios enfrentados pelas mulheres migrantes encarceradas e contribuir para o debate acadêmico sobre direitos

---

1 A psicóloga da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu relatou esse problema em uma conversa.

2 Problema relatado em uma roda de poesia realizada pelo Projeto Direito à Poesia da UNILA.

humanos, justiça penal e políticas migratórias. A análise proposta permitirá avaliar se o Brasil está preparado para garantir os direitos dessa população vulnerável dentro do sistema prisional, reforçando a importância de medidas que promovam a inclusão e respeito à dignidade humana.

## **2 O Estado para as Relações Internacionais**

Para compreendermos a questão das reclusas migrantes, abordaremos primeiro a concepção de Estado para as Relações Internacionais, tendo em vista que esses debates sobre o Estado são importantes para a compreensão da cidade na qual a penitenciária se encontra, sua forma de governo, o sistema penitenciário e as leis brasileiras. Por isso, as concepções de alguns teóricos clássicos das Relações Internacionais serão apresentadas, como Max Weber (2004) e Hans Morgenthau (2003) que influenciaram alguns teóricos da escola realista; John Locke (2001) e Karl Deutsch (1978) do liberalismo; Nicos Poulantzas (Poulantzas, 1977 apud Bugiato; Trindade, 2017), Karl Marx e Friedrich Engels (2005) que contribuíram para a escola marxista; e por último Thomas Hobbes (Sarfati, 2005), do contratualismo.

O primeiro teórico a ser trabalhado é Max Weber, que entende o Estado como aquele que detém o monopólio do uso da violência. Weber (2004, p. 525) concorda com Trotsky ao afirmar que “todo Estado fundamenta-se na coação”. O Estado contemporâneo, para ele, se transformou na única fonte do direito à violência e só existe ao passo que os homens que lhe são subordinados se submetem à sua autoridade (Weber, 2004). Portanto, Weber (2004, p. 526) entende o Estado como uma “relação de dominação do homem sobre o homem”, fundamentada no instrumento da “violência legítima” (ou melhor, que é considerada legítima).

Em consonância com Weber, Hans Morgenthau, entende o Estado como aquele que é responsável por manter a paz e a ordem, por intermédio do poder que ele possui dentro do território nacional (Morgenthau, 2003). Dessa forma, Morgenthau (2003) dialoga também com outro clássico das Relações Internacionais, como, por exemplo, Hobbes, visto que sem o Estado, a sociedade seria uma “guerra de todos contra todos”. Morgenthau também disserta sobre o “poder avassalador” que o Estado possui, que se manifesta pelo uso da força quando os indivíduos cometem transgressões (Morgenthau, 2003, p. 913).

Em contrapartida, John Locke, da escola liberal, compreendia a formação do Estado por meio de um contrato social, visto que para ele, no estado de natureza, os homens eram livres e iguais, havia uma relativa paz e desfrutavam de sua liberdade (Locke, 2001). Contudo, mesmo que o Estado fosse relativamente pacífico, nele havia violações da propriedade, que ele entende por bens, vida e liberdade, levando em conta que segundo Locke, a ausência da lei e da força coercitiva deixava os indivíduos em confronto permanente, assim, de forma livre os homens se unem em um contrato social que lhes permite sair de seu estado de natureza para a sociedade civil, em que o Estado deve garantir seus direitos naturais (Locke, 2001).

Neste viés, Karl Deutsch, entende a política como “o controle mais ou menos incompleto do comportamento humano, [que ocorre por meio de] hábitos voluntários de acatamento combinados com ameaças de uma provável execução da lei” (Deutsch, 1982, p. 28). De forma mais clara, esses hábitos voluntários tendem a ser realizados pela maioria das pessoas, pois se não fossem, não haveria governo ou as leis, pois se uma lei não for obedecida por grande parte da população, ela se torna morta (Deutsch, 1982). Concisamente, Deutsch (1982) entende que cabe ao Estado fazer cumprir as leis, sendo os policiais e as prisões suportes materiais do Estado.

Por outro lado, Nico Poulantzas defende a ideia de um Estado que atua no nível ideológico ao passo que estabelece normas para os sistemas de educação, de comunicação e de informação, como também que atua no nível político, pois tem a função de manutenção da ordem política no conflito entre as classes, burguesia e proletariado (Poulantzas, 1977 apud Bugiato; Trindade, 2017). Além disso, o Estado é entendido como uma arena de luta entre as frações da burguesia, e como um ator por agir na política internacional, que representa os interesses da classe hegemônica, portanto, para ele, o Estado não representa os interesses do povo, mas sim das classes dominantes.

Karl Marx e Friedrich Engels, também da escola marxista, entendem o Estado como uma expressão política da estrutura de classe, que não representa todos, mas funciona como um “braço repressivo da burguesia” (Carnoy, 2004, p. 70). Ademais, entende-se que o Estado é moldado pelas relações de produção em que há dominação e exploração da classe proletária pela burguesia, assim, a burguesia

se torna dominante por conquistar o poder estatal, que é favorável a ela, ou seja, o Estado funciona como um meio da dominação de classe, tendo em vista que “com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, a burguesia conquistou a soberania política exclusiva do Estado” (Marx; Engels, 2005, p. 42).

Por último, apresentaremos o conceito de Estado tendo como base a concepção do contratualista Thomas Hobbes, que entendia que um Estado centralizado e forte é necessário para evitar que a natureza livre dos homens os destruíssem, assim, por intermédio de um acordo social, em que os homens se submetem ao soberano, este lhe dá segurança (Sarfati, 2005). Para Hobbes, o estado de natureza dos homens é livre, e por causa disso há disputas de interesses entre eles, dessa forma, o estado de natureza dos Estados também é de liberdade, e por isso, há guerra, pois não há um contrato social ou um soberano entre as nações que evite um conflito de interesses (Sarfati, 2005).

Em síntese, foi apresentado diversas visões acerca do Estado, mas algo que se destaca em vários desses autores é o entendimento do Estado como aquele responsável por estabelecer a ordem e a paz. É importante destacar que uma das ferramentas estatais para estabelecer a ordem é a pena que se aplica àqueles que transgridem as leis, que tem o intuito de punir, prevenir novos crimes e também ressocializar. Portanto, a finalidade da pena é mostrar que o Estado pune quem agir contra as leis, com isso, o Estado não só demonstra seu poder, como também intimida toda a sociedade para não praticar delitos, e assim, garantir que não ocorram mais crimes (Mirabete, 2000, apud da Luz, 2018).

### **3 Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF) e a região fronteiriça**

Para que se compreenda o objeto deste texto, a Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF), faz-se necessário apresentar a cidade na qual ela se encontra, por isso faremos uma breve apresentação da cidade, da penitenciária e alguns dados sobre a população carcerária no Brasil e no Paraná, para que haja uma maior compreensão da temática do texto.

Nesse sentido, Foz do Iguaçu é uma cidade que faz fronteira com dois países, Argentina (Puerto Iguazú) e Paraguai (Ciudad del Este). Neste trabalho,

entende-se por fronteira como um local marcado pelas trocas, sejam elas comerciais ou culturais, pelas interações entre os cidadãos transfronteiriços e pela segurança, visto que cada Estado busca proteger seus territórios, tal como de Souza (2009) defende. Contudo, é importante salientar que o entendimento acerca da “fronteira” possui duas lógicas, a primeira está baseada numa concepção tradicional, após a consolidação do Estado-nação, com o Tratado de Westfalia que defende a soberania de cada país (Ferrari, 2014), sendo a fronteira o limite da soberania de cada Estado, além de ser uma linha que delimita o território de um Estado (Kolossoy; Scott, 2013). Neste viés, a fronteira é vista pela lógica de segurança, como também da fiscalização, e assim, a fronteira funciona como a separação do “eu” e do “outro”, que visa a proteção territorial e a prevenção de macro criminalidades transfronteiriças como o tráfico de drogas, armas e pessoas.

Porém, há uma outra perspectiva sobre as fronteiras, que as entende como “espaços ambíguos, tanto de interação quanto de contato” (Gimenez; Lisboa; Silva; Diallo, 2018, p. 151). Sendo assim, nesta lógica, as fronteiras são espaços em que há trocas comerciais, culturais e políticas, além de serem vivas, porosas, diluídas e dinâmicas a partir da ação humana (De Souza, 2009).

Um outro aspecto de Foz do Iguaçu é que ela recebe muitos imigrantes, levando em conta alguns dados do Observatório das Migrações Internacionais (Obmigra), que informa que entre 2010 e 2022, houve a entrada de cerca de 15 mil imigrantes (14.574), representando 95 nacionalidades, sendo, por exemplo, 7.254 paraguaios, 1.668 venezuelanos, 1.224 argentinos e 1.080 libaneses. No Portal de Imigração Laboral, na plataforma SisMigra há o cadastro de 3.283 imigrantes em Foz do Iguaçu em 2023. Diante disso, percebe-se que a cidade recebe muitos imigrantes, por isso é importante que nela haja políticas migratórias que atendam a todos os migrantes, mulheres, homens, crianças, aprisionados, tendo em vista que a política migratória é compreendida como uma ação estatal na regulação de seu vínculo com os migrantes em seu território (Zolberg, 2006).

Outro viés da cidade é que ela é vista sob o estigma de violência e como um polo de criminalidade (Vieira, 2018), por conta do contrabando de cigarro, pneus, remédios, eletroeletrônicos, tráfico de drogas, de pessoas, armas e munições que ocorrem em suas fronteiras (Globo, 2018 apud Vieira, 2018). Nesse sentido, um

dos crimes que mais tem destaque em Foz do Iguaçu é o tráfico internacional de drogas, armas e pessoas:

Na TBA<sup>3</sup> a facilidade de obtenção de armas e drogas potencializa o contrabando. As redes aeroportuária, portuária e viária são utilizadas por organizações criminosas que executam os três tipos de tráfico que mais geram lucratividade no mundo: armas, drogas e pessoas. O dinheiro obtido através de atividades criminosas é “lavado” pelas quadrilhas que atuam na Tríplice Fronteira no comércio de Ciudad del Este (Filho, 2012, p. 88).

Ainda sobre o tráfico de drogas, mas de forma voltada à população carcerária feminina, no Portal de Transparência Carcerária registrou-se um crescimento expressivo, em razão da Lei de Drogas, de modo que a população carcerária feminina cresceu 256% entre 2000 e 2012. Outro dado fornecido pelo Portal foi que o índice de prisões por tráfico de drogas, entre 2005 e 2012, apresentou um crescimento de 307% da população carcerária nacional de homens e mulheres, sendo o crime com maior representatividade no sistema carcerário. Já no Paraná, estado do qual Foz do Iguaçu faz parte, o crime de tráfico de drogas alcança 34%, com um impacto maior na população carcerária feminina.

Neste Portal também há a informação de que, segundo o Núcleo de Pesquisa em Política Criminal e Criminologia da Secretaria de Estado da Justiça, a maioria das mulheres encontra-se presa por tráfico de drogas ou roubo, considerando tanto as provisórias como as condenadas, além de existir um grande percentual de casos, dentre as presas por tráfico, em que a quantidade de droga apreendida pode ser considerada pequena (Portal de Transparência Carcerária e Observatório de Políticas sobre drogas, 2019).

Já em relação à penitenciária, ela é dirigida pela Helena Maria Almeida Pasin, e comporta 280 detentas, porém, atualmente possui 281, sendo destas 6 migrantes. Vale ressaltar que os dados são de junho de 2024, quando foi realizada a pesquisa de campo. As formas de remição de pena na PFF são cursos, estudos, leitura, trabalho, projetos voluntários, capoeira e roda de leitura. É importante salientar que a PFF é uma unidade de progressão feminina, de regime fechado, destinada a mulheres condenadas, em que 100% das custodiadas estão inseridas em atividades de trabalho e/ou estudo. Como já dito, ela é uma unidade de progressão, visto que

---

3 TBA – Tri-Border Area.

tem como objetivo oferecer condições de trabalho e estudo com a finalidade não só de remição de pena, como também de facilitar sua posterior reintegração social.

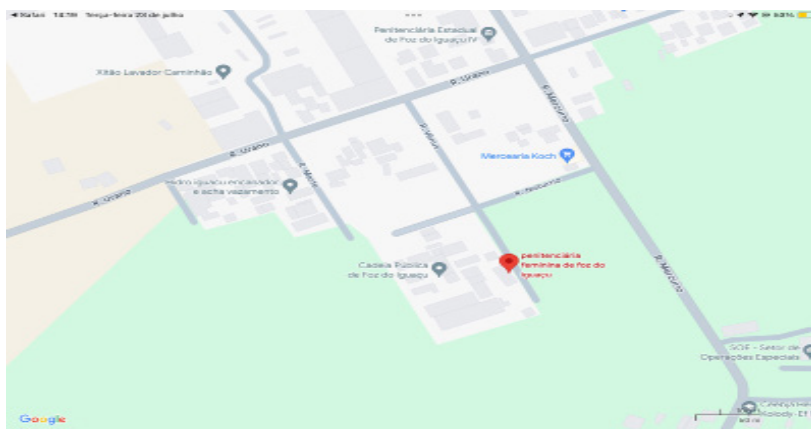
A PFF teve sua inauguração no dia 10 de outubro de 2018. Ela está em uma localidade distante do centro da cidade, na figura 1 apresentamos uma fotografia da penitenciária e na figura 2 uma imagem de sua localização retirada do *Google Maps*:

Figura 1: fotografia da PFF.



Fonte: Polícia Penal do Paraná.

Figura 2: localização da PFF.



Fonte: Google Maps.

Diante do exposto, considerou-se o contexto da PFF, sua inserção em uma cidade fronteiriça, que é marcada não apenas pelas trocas culturais e comerciais, como também por desafios relacionados à segurança e à criminalidade, que são reflexos dos dados carcerários que revelam que a maioria da população carcerária feminina está apreendida por tráfico de drogas. Além disso, o texto apresentou a PFF como uma unidade de regime fechado com enfoque na reintegração social, por meio do trabalho e estudo, além de ter superlotação.

#### **4 Direitos da mulher encarcerada**

Abordaremos neste item os direitos dos detentos no Brasil, visto que se não compreendermos seus direitos, não saberemos se eles estão sendo violados. Sendo assim, um princípio importante a ser discutido é o da humanidade das penas, que está disposto no art. 5º, XLVII da Constituição (Brasil, 1988), que proíbe penas de caráter perpétuo, de banimento, cruéis, de trabalhos forçados e de morte (salvo em caso de guerra declarada). É importante ressaltar que o inciso XLIX do mesmo artigo, estabelece a obrigatoriedade de respeito à integridade física e moral do condenado. Por outro lado, a realidade prisional baseada na pesquisa de campo é marcada pela superlotação, calor, fome, falta de acesso à higiene adequada e a infraestrutura é precária.

Um outro princípio que norteia o direito interno brasileiro é o da dignidade humana, entendido como uma qualidade intrínseca de cada ser humano, que o faz merecedor de respeito por parte do Estado e também da comunidade, implicando assim, em direitos e deveres que assegurem a pessoa condições existenciais mínimas, proteção contra ato degradante e desumano (Sarlet, 2010). Nesse mesmo sentido, no art. 10 da Lei de Execução Penal (LEP) há regras de como o tratamento do preso deve ser feito, além de ressaltar que a assistência ao preso é um dever estatal, objetivando prevenir o crime e reingressar esta pessoa na sociedade. Esta assistência é material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (Brasil, 1984).

Entretanto, na realidade vemos que mesmo quando uma pessoa cumpre a pena estipulada pelo Estado, essa pessoa continua sendo julgada e mal vista na sociedade, ou seja, o estigma da condenação impede que esta pessoa retorne a um convívio normal na sociedade, tal como Greco (2011) afirma:

Parece-nos que a sociedade não concorda, infelizmente, pelo menos à primeira vista, com a ressocialização do condenado. O estigma da condenação, carregado pelo egresso, o impede de retornar ao normal convívio em sociedade (Greco, 2011, p. 443).

Além disso, de forma mais específica, os direitos do preso estão contidos nos art. 40 e 41 da LEP:

Art. 40 - Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios. Art. 41 - Constituem direitos do preso: I - alimentação suficiente e vestuário; II - atribuição de trabalho e sua remuneração; III - Previdência Social; IV - constituição de pecúlio; V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado; X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; XI - chamamento nominal; XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento; XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes; XVI - atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Brasil, 1984).

Esses artigos tratam sobre diversos direitos que os detentos possuem, porém, a realidade prisional não revela o cumprimento de todos esses direitos. Por exemplo, no art. 40 delibera que todas as autoridades devem respeitar a integridade física e moral das pessoas aprisionadas, mas ao entrar na PFF nos deparamos com um lugar insalubre, com “janelas” que só cabem uma esponja ou um pente de cabelo, com grades pretas acima da cabeça e ao redor, com ratos e mofo nas paredes. Sem contar que esses fatores afetam a saúde dos aprisionados.

Prosseguindo, o art. 41 no 1º parágrafo estabelece que constitui direito do preso alimentação suficiente e vestuário (Brasil, 1988). Todavia, há relatos que as presas dormem com fome<sup>4</sup> e que a comida é ruim. Assim, trazendo essa reali-

---

<sup>4</sup> Relato trazido no dia que celebramos o “Dia da Mulher” no Brasil, durante uma roda de poesia no Projeto Direito à Poesia.

dade, entendemos que só não há total respeito à integridade física e moral dessas pessoas, como também não há o pleno cumprimento desses direitos dispostos na Constituição Brasileira.

Nesse viés, o artigo 37 do Código Penal brasileiro dispõe sobre o regime especial do cumprimento de pena das mulheres condenadas, afirmando que elas devem cumprir a pena em estabelecimento próprio, levando em conta os deveres e direitos que são inerentes a sua condição (Brasil, 1940). Ademais, na Lei de Execução Penal, no artigo 77, § 2º, delibera que em estabelecimento prisional para mulheres somente é permitido o trabalho de pessoal do sexo feminino, com exceção de pessoal técnico especializado (Brasil, 1984). Todavia, na PFF há profissionais do sexo masculino atuando na penitenciária como policiais penais. Sobre os direitos assegurados aos imigrantes, tendo como base a lei de migração, 13.445 de 2017, a eles também é garantido o direito à assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública. Sobre a mulher estrangeira gestante que está privada de liberdade, ela possui os mesmos direitos das brasileiras na assistência da gestação, parto e puerpério (Brasil, 2017).

No art. 83, § 2º, da LEP, prescreve que os estabelecimentos penais destinados a mulheres terão berçário, para que elas possam cuidar de seus filhos e amamentá-los no mínimo até seis meses de idade (Brasil, 1984). Contudo, na PFF não há berçário. O art. 89 resolve que a penitenciária feminina além dos requisitos dispostos no art. 88, que garante ao condenado alojamento em cela individual, com dormitório, aparelho sanitário, lavatório e salubridade do ambiente terá seção para gestante, parturiente e creche para as crianças maiores de seis meses e menores de sete anos, para assistir a criança desamparada que tem a responsável aprisionada. No entanto, na PFF não há creche para as crianças, conforme relatado pela diretora, a única penitenciária feminina no Paraná que tem essa estrutura de creches e berçários é a PFP (Penitenciária Feminina do Paraná) em Piraquara, PR, aproximadamente 661 km distante de Foz do Iguaçu.

Diante do exposto, conclui-se que o ordenamento jurídico brasileiro prevê uma série de direitos e garantias aos detentos, incluindo princípios fundamentais como o respeito à dignidade humana e à integridade física e moral, mas a realidade prisional não está em consonância com a norma legal. Levando em conta as

condições insalubres em que vivem, a precariedade no fornecimento de alimentação adequada e a ausência de uma infraestrutura mínima, com berçários e creches. Assim, para que o sistema prisional cumpra seu papel ressocializador e respeite os direitos previstos na Constituição e na Lei de Execução Penal, é imprescindível que sejam adotadas políticas públicas efetivas que promovam melhorias estruturais e garantam condições dignas de cumprimento de pena, especialmente para mulheres, em observância ao princípio da humanidade das penas e à dignidade da pessoa humana.

#### **4.1 Direitos dos migrantes privados(as) de liberdade**

De forma mais específica trataremos sobre os direitos dos migrantes privados de liberdade. Diante disso, a Constituição Federal Brasileira garante o direito à igualdade perante a lei às pessoas brasileiras e estrangeiras residentes no país (Brasil, 1988), como também afirma que migrantes privados de liberdade possuem os mesmos direitos que os demais brasileiros e devem ser tratados com dignidade. Contudo, na prática, as mulheres migrantes não possuem as mesmas oportunidades que as brasileiras, visto que relataram na pesquisa feita na PFF que a redação que é uma forma de remição de pena precisa ser em português, o que acaba sendo uma barreira, pois possuem dificuldades com o referido idioma, sem contar que não possuem visitas regulares, por conta da distância geográfica, além de não terem acesso às cestas que contêm produtos de higiene, limpeza, alimentação e vestuário que geralmente são fornecidos pelos familiares.

É importante mencionar que aos migrantes privados de liberdade são garantidos o direito à defesa e comunicação com o Consulado, com os órgãos de controle e familiares, de acordo com a Resolução nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça que prevê o direito de acesso consular à pessoa migrante e assistência de intérprete durante a audiência (Brasil, 2015). Tendo também como base o artigo 36 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1963, determina que as autoridades policiais ou judiciárias brasileiras devem realizar a “notificação consular” sempre que um migrante for preso ou detido preventivamente, assim os funcionários consulares podem visitá-los, comunicar-se com eles e providenciar sua defesa, desde que a pessoa reclusa consinta com esta assistência. Todavia, as

mulheres migrantes relataram na pesquisa de campo (que será abordada posteriormente) que possuem dificuldades em se comunicar com o consulado (Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, 1963).

Ainda sobre os direitos dos migrantes privados de liberdade, o artigo 193 do Código de Processo Penal (CPP) dispõe que, “quando o interrogando não falar a língua portuguesa, o interrogatório será feito por meio de intérprete habilitado” (Brasil, 1942). Nesse mesmo sentido, o artigo 8º da Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), que o Brasil é signatário desde 1996, também prevê o direito à tradução:

Artigo 8. Garantias judiciais [...] 2. Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas: a. direito do acusado de ser assistido gratuitamente por tradutor ou intérprete, se não compreender ou não falar o idioma do júízo ou tribunal;

com base na lei 14.326/22, além de poderem amamentar e conviver com o bebê por no mínimo seis meses (Brasil, 2022).

O art. 126 da lei de Execução Penal (Brasil, 2011) disserta sobre a remição de pena, que estabelece que: “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Diante disso, este artigo faculta ao preso a possibilidade de descontar de sua pena o tempo trabalhado e/ou estudado em um dia de pena para cada doze horas de frequência escolar e um dia de pena para cada três dias trabalhados (art. 126, § 1º e 2º). Contudo, conforme relatado na pesquisa de campo, as mulheres migrantes possuem dificuldades em remir sua pena, por conta da barreira linguística, tendo em vista que as redações para remição de pena são em português e não em suas línguas maternas.

É importante ressaltar que o Brasil faz parte do Bloco Econômico do MERCOSUL, sendo assim, no Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2010) contém direitos e benefícios que os nacionais dos Estados partes possuem, como a circulação de pessoas; integração fronteiriça; cooperação judicial e consular; trabalho e emprego; seguridade social; educação; transporte; comunicações; defesa de consumidor; direitos políticos e acesso do cidadão aos órgãos do Mercosul. Mas

o texto se ocupará em discutir o terceiro tópico, a cooperação judicial e consular no Mercosul. Nesse viés, o Estatuto informa três acordos que asseguram direitos e benefícios aos nacionais dos estados partes, o Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do MERCOSUL (2000), que assegura aos nacionais, cidadãos e residentes habituais de cada um dos Estados parte do MERCOSUL benefícios da justiça e assistência jurídica gratuita que os outros Estados partes concedem aos seus nacionais, cidadãos e residentes habituais (atualmente o acordo está vigente somente para o Brasil e Paraguai).

O segundo, o Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL (2004) sustenta que os nacionais ou os residentes legais e permanentes de um Estado parte do MERCOSUL, que tiveram sentenças de condenação em outro Estado parte, poderão cumpri-las no Estado parte do qual são nacionais ou residentes legais e permanentes. O terceiro é o Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os países que compõem o MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e associados (Chile e Bolívia), foi assinado em 2019, mas não está vigente. No Plenário do Senado brasileiro foi aprovado o texto deste acordo, o projeto de lei 168/2022 foi relatado pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG) e segue para promulgação, após entrar em vigor, o acordo estabelece um mecanismo de cooperação consular em benefício dos nacionais dos Estados partes que estão em um país onde não há representação diplomática ou consular (Agência Senado, 2023).

Um protocolo do Mercosul que é importante para a compreensão dos direitos dos migrantes no Brasil é o Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil (1992), Comercial, Trabalhista e Administrativa, que assegura no Artigo 1º que os Estados Partes se comprometem a prestar assistência mútua e ampla cooperação jurisdicional em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa. E, o Artigo 3º que garante igualdade de tratamento processual, aos cidadãos nacionais e residentes permanentes de um dos Estados Partes, garantindo que terão as mesmas condições que os cidadãos e residentes permanentes de outro Estado Parte, do livre acesso à jurisdição em tal Estado para a defesa de seus direitos e interesses.

Em síntese, vimos ao longo deste texto os diversos direitos que os migrantes e as mulheres migrantes possuem no Brasil, contudo ao analisarmos a realidade prisional na PFF, vemos que esses direitos não estão sendo assegurados plenamente, visto que algumas mulheres afirmam que não tiveram contato com o Consulado, não conseguem ver seus filhos, possuem dificuldades na remição de suas penas, têm dificuldade com o acesso à saúde e a alimentação.

## 5 Problemáticas na aplicação destes direitos

O capítulo a seguir explora as dificuldades que as mulheres migrantes enfrentam na PFF, sendo a fundamentação teórica a pesquisa de campo realizada na PFF e autores que colaboram para esta discussão. Dessa forma, o referido tópico apresenta os dados fornecidos pela pesquisa qualitativa e uma discussão teórica firmada nesses dados.

Tendo como base os dados fornecidos de seis mulheres migrantes pela diretora do presídio, o perfil descrito das mulheres migrantes é que em maioria são mulheres com nacionalidade argentina e paraguaia, sendo duas mulheres argentinas e quatro paraguaias na PFF. A predominância dessas nacionalidades reflete a proximidade geográfica e as dinâmicas transfronteiriças que marcam a região de Foz do Iguaçu:

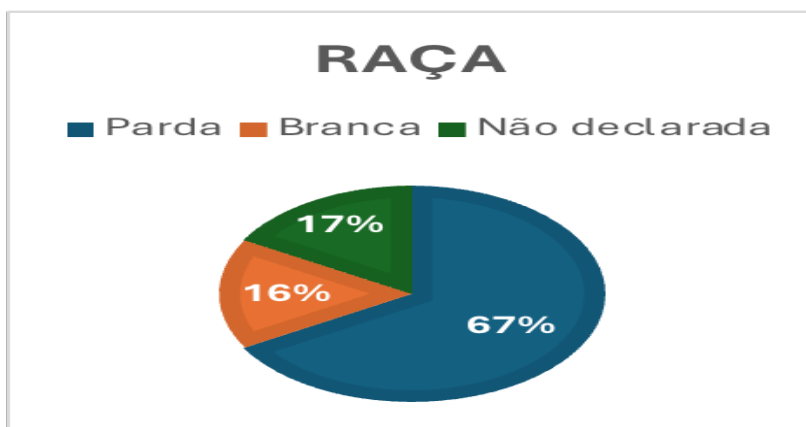
Tabela 1: Nacionalidade.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

No que se refere à raça são quatro mulheres pardas, uma branca e uma não declarada, o predomínio de mulheres pardas dialoga com a seletividade e desigualdade racial reproduzidas pelo sistema penal, tendo como base os apontamentos de Adorno (1996, p.1), que enfatiza o padrão seletivo da justiça em criminalizar as pessoas negras e pardas, ao afirmar que no “senso comum, os cidadãos negros são percebidos como potenciais perturbadores da ordem social”:

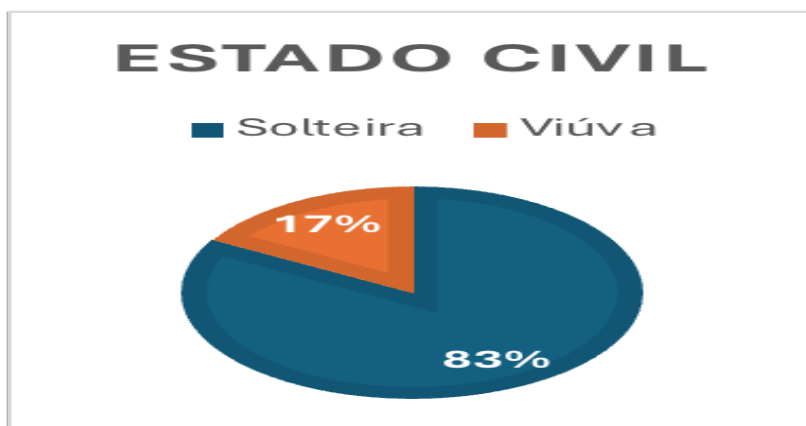
Tabela 2: Raça.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Com relação ao estado civil, são cinco mulheres solteiras e uma viúva:

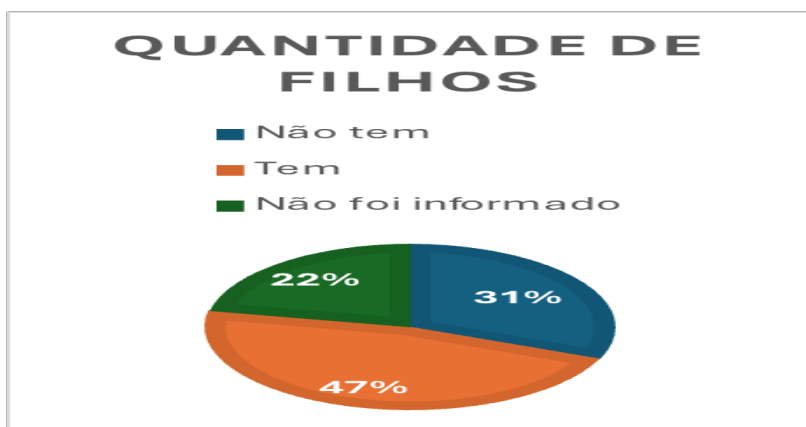
Tabela 3: Estado Civil.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Em relação à quantidade de filhos, são duas mulheres que não têm filhos, uma não foi informada e três têm filhos (uma tem quatro filhos, outra tem três filhos e outra dois filhos):

Tabela 4: Quantidade de Filhos.



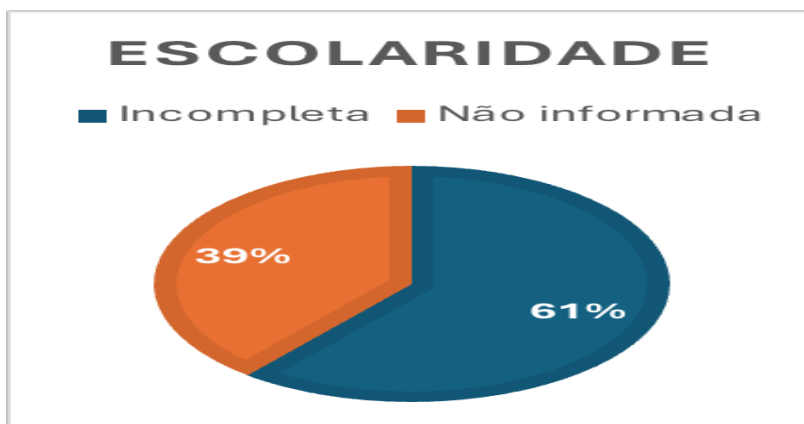
Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Nesse sentido, um problema que enfrentam é a falta de visitas, bem como a solidão e os problemas que essa falta de contato acarreta, em suas vidas, como

a ruptura familiar e os transtornos psicológicos que podem ocorrer com esta ruptura. O fato das mulheres serem solteiras e terem filhos reafirma o impacto que o encarceramento feminino exerce nos laços familiares, uma questão discutida por Foucault (1999) ao abordar o rompimento das redes de apoio pelo sistema prisional.

Com respeito à escolaridade, são cinco mulheres com educação incompleta e uma não informada. Em sintonia, a Secretaria Nacional de Políticas Penais informou a escolaridade das mulheres no Brasil em 2023 e registrou que no Brasil há 408 mulheres apreendidas analfabetas, 615 alfabetizadas, 10.321 com o ensino fundamental incompleto, 2.457 com o ensino fundamental completo, 4.903 com o ensino médio incompleto e 4.968 com o ensino médio completo (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023):

Tabela 5: Escolaridade



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

No que concerne à profissão são cinco mulheres que não tinham e uma que tinha antes de ser apreendida. Nesse viés, um problema que se apresenta é a dificuldade que estas mulheres poderão ter ao regressar à sociedade, haja vista que não tinham profissão, possuem escolaridade incompleta e soma-se a isso o fato de terem sido presas e terem problemas na documentação, ou seja, são mulheres que sempre terão dificuldades em se integrar novamente à sociedade. Além disso, os dados da escolaridade incompleta e a ausência de ocupação formal anterior ao

encarceramento evidenciam o impacto da exclusão social e econômica que essas mulheres sofrem:

Tabela 6: Profissão.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Sobre o tipo de crime, cinco mulheres foram presas por tráfico e uma está em segredo de justiça, não sendo possível ser identificado. De forma semelhante, este é o crime mais cometido no Brasil, de acordo com a pesquisa *Global Advisor - Crime* da Ipsos seis em cada dez brasileiros (61%) relatam ter visto ou ouvido falar sobre crimes ligados ao tráfico de drogas em suas vizinhanças nos últimos 12 meses, o Brasil aparece em primeiro lugar no ranking das nações que participaram, com uma média global de 37% (Branco, 2024):

Tabela 7: Tipo de Crime



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Por fim, o último dado fornecido sobre o perfil das mulheres migrantes é a faixa etária que em média são mulheres com 35 anos. Concisamente, a análise do perfil das mulheres migrantes encarceradas na PFF revela uma convergência com os dados apresentados por outros estudiosos sobre o encarceramento feminino. De Proença (2022), por exemplo, descreve o perfil das mulheres apenadas no Brasil apontando que são mulheres jovens (47,33% entre 18 e 29 anos), negras ou pardas (63,55%), solteiras (58,55%) e com o Ensino Fundamental incompleto (44,42%). Gonçalves e Danckwardt (2017) também ressaltam que as mulheres apenadas são em maioria mulheres negras, pardas e com baixa escolaridade. Além disso, elas são as responsáveis por suas famílias, não possuem acesso ao mercado formal de trabalho e estão inseridas no comércio de pequenas quantidades de drogas como uma estratégia para complementar a renda e o sustento de seus filhos (Gonçalves; Danckwardt, 2017). Esses dados convergem com a seletividade criminal presente no Brasil, que reforça a discriminação desses grupos, tal como Medeiros (2021) defende:

É disparado a relação entre encarceramento feminino e “tráfico de drogas”. Isso não quer dizer que essas mulheres são chefes do tráfico, muito pelo contrário, em sua maioria as mulheres ocupam cargos intermediários no comércio ilegal das drogas, a subalternização do trabalho por conta do

gênero não escapa ao mercado das drogas, portanto essas mulheres costumam trabalhar em postos mais visíveis, na linha de frente, onde são pegas com mais facilidade. São os corpos mais descartáveis do mercado. E pagam uma pena incomparável aos homens presos. O mais perverso é pensar que com o mecanismo de seletividade penal racista e patriarcal, o motivo pelo qual essas mulheres entram no mundo do crime é invisibilizado e o fator comum entre mais de 70% é o mesmo, a maternidade, ou melhor, o sustento de seus filhos (Medeiros, 2021, p. 35-36 apud Rodrigues, 2022).

Em relação às dificuldades que as mulheres migrantes possuem no cárcere, percebeu-se que elas sofrem com a distância geográfica de seus familiares, com o idioma, com as diferenças culturais, falta de assistência jurídica e de auxílio de seus consulados, além da dificuldade na obtenção de seus documentos pessoais. Ainda sobre as visitas às mulheres encarceradas, elas são difíceis de ocorrer no sistema prisional por parte de seus filhos ou familiares, pois estão em outro país e normalmente não possuem condições financeiras de se deslocarem até o Brasil para visitá-las (Da Silva; Cristina, 2022). Como consequência da falta de contato com seus filhos é a ruptura dos vínculos familiares, que pode gerar transtornos psicológicos na mãe e na criança.

Nesse viés, a mulher na prisão sofre com a ausência de seu companheiro, que na maioria dos casos a abandona durante o cumprimento da pena, além de sentirem falta do contato e apoio da família, que está em outro país (Sparemberger; Gabriel, 2017). Sendo assim, as mulheres migrantes passam a maior parte do cumprimento de sua pena sem receber visitas e sem os kits que seus familiares podem fornecer com produtos de higiene, limpeza, alimentação e vestuário, levando em conta que a distância geográfica impede esse envio (De Proença, 2020).

Um outro obstáculo que elas enfrentam é a questão documental, pois muitas vezes os documentos dessas mulheres ficam retidos na Polícia Federal durante o trâmite processual e o cumprimento da pena (a diretora relatou que esse é um dos principais problemas que precisa lidar). Dessa forma, elas dependem da ajuda dos Consulados e Embaixadas para a emissão de novos documentos (De Proença, 2020).

Há também outros documentos que as imigrantes acabam tendo dificuldades para emitir, pois para a emissão, por exemplo, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) precisa da certidão de nascimento ou um documento de identificação oficial com foto e o CPF é exigido em cadastros para o acesso à saúde e educação, assim, as

imigrantes ficam limitadas quanto ao tipo de remição, pois só podem realizar cursos que não exijam o CPF e o acesso à saúde, pois a emissão do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) depende do número de CPF, às vezes contornam essa situação emitindo um cartão do SUS provisório (De Proença, 2020).

Outro obstáculo documental é a Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando as presas migrantes progredem para o regime semiaberto ou aberto, ou obtém o livramento condicional, dificilmente conseguem uma ocupação formal, por conta do obstáculo documental citado acima ou por causa de sua condição de migrante cumprindo pena privativa de liberdade, dessa maneira, a solução encontrada acaba sendo o trabalho informal (Da Silva; Cristina, 2022).

Além disso, os aspectos culturais são constantemente violados na prisão, visto que não se respeita as particularidades de cada apenada, como, por exemplo: sua origem, língua, religião, vestimenta, ou seja, o cárcere impõe uma cultura comum a todas (Sparemberger; Gabriel, 2017). Em relação à comunicação, as migrantes precisam lidar com essa dificuldade, já que os servidores nas penitenciárias não estão preparados para se comunicarem com um idioma diferente do português.

Na sequência, apresentaremos alguns dados relacionados às suas dificuldades cotidianas. É importante mencionar que são seis mulheres que preencheram as perguntas e que na roda de conversa foram quatro mulheres:

Tabela 8: Pergunta sobre a residência fixa no Brasil.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Na pergunta 1 (tabela 9) foi perguntado se as mulheres migrantes têm residência fixa no Brasil, quatro responderam que sim, e duas afirmaram que não. Foi lhes questionado sobre isso, porque a ausência de um endereço fixo no Brasil para a concessão das progressões de regime semiaberto, aberto e livramento condicional acaba sendo um problema por reduzir as possibilidades de trabalho, e como consequência, é difícil elas se manterem e manterem seus filhos (De Proença, 2020).

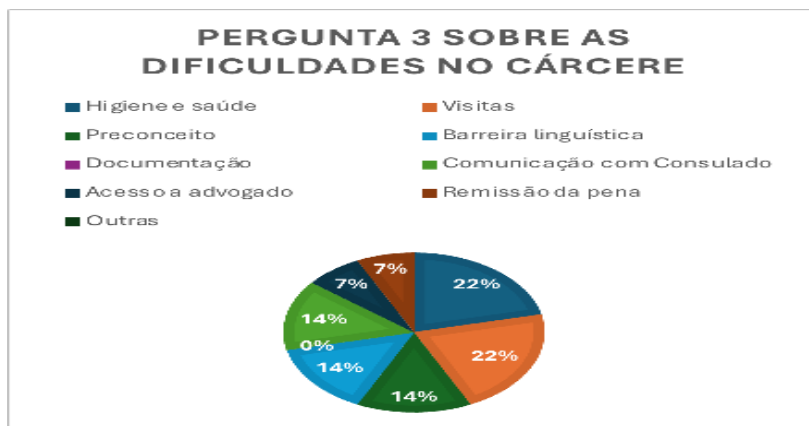
Tabela 9: Pergunta sobre os direitos informados na audiência de custódia.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Na pergunta 2 (tabela 10) foi perguntado às mulheres migrantes se foram informadas sobre seus direitos na audiência de custódia, cinco mulheres responderam que sim e uma afirmou que não, não teve audiência de custódia. O que é um problema haja vista que este é um direito assegurado pela Constituição e ela não teve acesso a ele.

Tabela 10: Pergunta sobre as dificuldades no cárcere.



Fonte: Elaboração própria com as informações da PFF.

Na pergunta 3 foi lhes perguntado sobre as dificuldades que enfrentam no cárcere, podendo responder mais de uma questão. Três mulheres relataram que têm dificuldade com a alimentação, durante a roda de conversa feita com elas, todas afirmaram que a comida é ruim. Três mulheres responderam que possuem dificuldade com a higiene e saúde, pois o atendimento médico é demorado. Três possuem dificuldade com visitas, uma delas mencionou que não estava tendo visita com seus filhos. Duas responderam que sofrem preconceito e outras duas marcaram que sofrem com a barreira linguística. Nenhuma marcou a opção de dificuldade com documentação. Duas responderam que falta a comunicação com o consulado, afirmando que dificilmente têm acesso a ele. Somente uma diz que tem dificuldade de acesso a um advogado e outra respondeu que tem dificuldade para remição de pena, pois tem dificuldade em fazer a redação em português, já que uma exigência para este tipo de remição é estar em português. Na opção de

outras dificuldades, uma escreveu que tem dificuldade em se comunicar com a chefe de segurança, outra tem problemas na coluna e no coração.

Por meio das perguntas respondidas pela direção conseguimos informações importantes para a pesquisa, como, por exemplo, dados sobre o perfil das mulheres migrantes, o crime com maior destaque, e alguns dados específicos sobre a penitenciária, bem como a maior dificuldade no tratamento das mulheres migrantes, que é a documentação para o atendimento no SUS. A diretora também mencionou que a barreira linguística não é uma dificuldade para o tratamento das mulheres migrantes, pois conseguem entender bem o espanhol, a não ser que seja uma língua diferente do espanhol ou inglês.

Em face do exposto, as mulheres migrantes na PFF enfrentam uma realidade marcada por diversas dificuldades, que incluem as desigualdades raciais, barreiras culturais, exclusão social e econômica, além da falta de suporte familiar, jurídico e consular. Logo, as dificuldades enfrentadas por essas mulheres não estão relacionadas apenas ao cárcere, mas também se estendem a reintegração social, visto que ao deixar a prisão, elas enfrentam a ausência de documentação, de residência, auxílio financeiro e trabalho formal, soma-se a isso, o preconceito por serem imigrantes e por terem sido presas. É importante salientar que tais desafios perpetuam a exclusão e desigualdade social, além de destacarem a necessidade de políticas públicas específicas para esse grupo.

## **Considerações Finais**

Em síntese, no texto foi apresentado a concepção de Estado para as Relações Internacionais e como ele se aplica no sistema prisional, tendo como base nos teóricos clássicos das Relações Internacionais. Em resumo, grande parte desses autores entendem o Estado como o responsável por estabelecer a ordem e a paz, para isso, o Estado utiliza da pena aplicada aos que transgridem as leis, com o intuito de não só punir, como também prevenir novos crimes.

Realizou-se também um panorama da PFF e da cidade que ela se encontra, destacando que Foz do Iguaçu é uma cidade que faz fronteira com dois países, a Argentina e Paraguai, entendendo por fronteira como um local marcado pelas trocas comerciais e culturais, como também pela lógica de segurança, da fiscalização, e

também da separação do “eu” e do “outro”. Outros aspectos da cidade que foram abordados são que ela recebe muitos imigrantes, é vista sob o estigma de violência e como um polo de criminalidade, por conta do contrabando. Além de ter sido abordado que um dos crimes que mais tem destaque em Foz do Iguaçu é o tráfico internacional de drogas.

Observou-se os direitos da mulher migrante de acordo com a Constituição Federal do Brasil, tendo como base a Lei de Execução Penal, Código Penal, e os dois princípios que norteiam o direito interno brasileiro que são o da dignidade humana e o da humanidade das penas. Mais especificamente foi abordado os direitos das mulheres migrantes que estão assegurados no artigo 36 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1963, artigo 193 do Código de Processo Penal, artigo 8º da Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), pela lei de migração, 13.445 de 2017 e também pelo Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

Por último, expôs-se as problemáticas na aplicação dos direitos das mulheres migrantes na PFF por meio da pesquisa de campo realizada na mesma, que em síntese são: falta de contato com o Consulado, com seus filhos e familiares, além das dificuldades na remição de suas penas, o acesso à saúde e a alimentação. Dessa forma, conclui-se que os direitos das mulheres migrantes na PFF não estão sendo assegurados completamente, visto que há uma dissintonia entre os enunciados constitucionais e a realidade da penitenciária, levando em conta os diversos problemas que as mulheres migrantes relataram.

### **Migrant women in the Women's Penitentiary of Foz do Iguaçu: An analysis of their rights and the circumstances that hinder their contemplation**

**Abstract:** This work has as its object of study the Women's Penitentiary of Foz do Iguaçu, more specifically the migrant women who are in this Prison Unit, so the research seeks to analyze the main difficulties in which these women find themselves, considering the circumstances that make it difficult to contemplate their rights. With this, the problems faced by migrant women in the PFF will be analyzed, such as communication, geographical distance from their family members, documentary issues, among others. The text

is developed through a bibliographic analysis composed of books, articles, research and official documents, with data provided by the information portals that address this topic, as well as a field research carried out at the Women's Penitentiary of Foz do Iguaçu. It is concluded that the rights of migrant women in the PFF are not being fully ensured, given that there is a dissonance between the constitutional statements and the reality of the penitentiary, taking into account the various problems that migrant women have reported.

**Key words:** Women's Penitentiary of Foz do Iguaçu; migrant women; women's rights.

## Referências

ADORNO, Sérgio. Racismo, Criminalidade Violenta e Justiça Penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, p. (283-300), 1996.

ALVES, Dariane Ingrid Ferreira; DA SILVA, Larissa de Araújo Alves Rodrigues. **Encarceramento Feminino**: análise da trajetória e realidade das mulheres no Sistema Prisional Brasileiro. Orientador: Rodrigo Cavalcanti. 2022. 29 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação -Direito. Universidade Potiguar, Brasil, 2022.

BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro. **Migrações Fronteiriças**. Campinas: Unicamp, 2018.

BERRINGER, Tatiana. **Estado e Relações Internacionais: uma comparação crítica entre Hans Morgenthau e Nicos Poulantzas**. Orientador: Armando Boito Júnior. 2011. 97 f. Dissertação de Mestrado - Ciência Política. Unicamp, Campinas, 2011.

BIANCHI, Alvaro. **O Conceito de Estado em Max Weber**. Lua Nova: São Paulo, 2014.

BUGIATO, Caio. TRINDADE, Thiago. O Estado nas Relações Internacionais. **OIKOS**, Rio de Janeiro, vol. 16, n. 3, p. (39-52), 2017.

ACORDO sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Partes do MERCOSUL (texto aprovado pela Decisão CMC N° 49/00), Art. 1°. 15 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www.mercosur.int/documento/estatuto=-da-cidadania-do-mercosul/?wpdmdl13731=&masterkey-605b60644e237>. Acesso em: 07 de maio de 2024.

ACORDO sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL, Art. 2°. 16 de dezembro de 2004. Disponível em: <https://www.mercosur.int/documento/estatuto=-da-cidadania-do-mercosul/?wpdmdl13731=&masterkey-605b60644e237>. Acesso em: 07 de maio de 2024.

ACORDO sobre o Mecanismo de Cooperação Consular. 16 de julho de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/15/aprovada-cooperacao-consular-no-mercosul>. Acesso em: 22 de agosto de 2024.

.Agência Senado. **Aprovada Cooperação Consular no Mercosul**. Brasília, 15, junho, 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/15/aprovada-cooperacao-consular-no-mercosul>>. Acesso em: 22 de agosto de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Artigo 1º, inciso III. Brasília, Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 20 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Art. 5º, inciso XLVII e XLIX. Brasília, Distrito Federal Disponível em: <<https://constituicao.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-2-capitulo-1-artigo-5#:~:text=XLIX%20%E2%80%94%20C3%A9%20assegurado%20aos%20presos,12>>. Acesso em 20 de abril de 2024.

CONVENÇÃO de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1963, Art. 36, item 1, alíneas “b” e “c” 24, abril, 1963. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d61078.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d61078.htm). Acesso em: 06 de maio de 2024.

CONVENÇÃO Americana de Direitos Humanos, Art. 8 Convenção Americana de Direitos Humanos, parágrafo 2o., 22, novembro, 1969. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm#:~:text=de%20sua%20dignidade.-,2.,tais%20inger%C3%A4ncias%20ou%20tais%20ofensas](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm#:~:text=de%20sua%20dignidade.-,2.,tais%20inger%C3%A4ncias%20ou%20tais%20ofensas). Acesso em: 06 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. Art. 126 da Lei de Execução Penal, nº 12.433, de 29 de jun. de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm). Acesso em: 07 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. Código Penal Brasileiro, art. 37. 1940 Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal do Brasil, Lei de Execução Penal, art. 11; 12; 14; 17; 22 e art. 24. Brasília, Distrito Federal. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_. Portal de Transparência Carcerária e Observatório de Políticas sobre Drogas. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Portal-da-Transparencia-Carceraria-e-Observatorio-de-Politicas-sobre-Drogas>. Acesso em: 24 de de abril de 2024.

Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade**. junho de 2017.

ESTATUTO da Cidadania do MERCOSUL. 2010. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/seus-beneficios-no-estatuto-da-cidadania-do-mercosul/>. Acesso em:

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 05 de jun. de 2024.

\_\_\_\_\_. Lei de Execução Penal, nº 7210 de 11 de julho de 1984. Art. 14, § 3º e 4º; art. 77, § 2º; art. 82, § 1º. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_. Lei de Migração, nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 07 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_. Código de Processo Penal, 1 de Janeiro de 1942.

\_\_\_\_\_. Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça. 15 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Lei de número 14.326. 12 de abril de 2022.

Ministério da Justiça e da Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. **Infopen Mulheres**, 2ª edição. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Levantamento de informações Penitenciárias**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semester-de-2023>. Acesso em: 08 de maio de 2024.

BRANCO, Priscilla. Pesquisa Ipsos: a criminalidade no Brasil e no mundo. **Ipsos**, 28, junho. 2024. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/criminalidade-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em: 24 set. 2024.

BOGLER, Paulo. PF Combate Tráfico Internacional de Armas e Drogas em Foz do Iguaçu. **H2FOZ**. Foz do Iguaçu, 12, dez. 2023. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/seguranca-publica/pf-combate-trafico-internacional-de-armas-e-drogas-em-foz-do-iguacu/>. Acesso em: 04 mar. 2024.

CARNEIRO, Beatriz. Brasil ultrapassa Rússia e se Torna País com 3º Maior Número de Mulheres Presas. **CNN Brasil**. São Paulo, 25 out. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-ultrapassa-russia-e-se-torna-pais-com-3-maior-numero-de-mulheres-presas/>. Acesso em: 08 de maio de 2024.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. São Paulo: Papirus, 2004.

DA SILVA, Caíque Tomaz Leite; PICININ Guilherme Lélis. Paz de Vestefália e Soberania Absoluta. **Revista do Direito Público**, Londrina, v.10, n.1, p.127-150, jan./abr. 2015.

DA SILVA, Cesar Augusto Silva; CRISTINA, Nayla. **O perfil de mulheres imigrantes internacionais nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul**. Ijuí: Editora Unijuí, Jul./Dez. 2022.

DA LUZ, Hangra Suzyane. **Os Direitos do Preso à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Orientador Edson Rodrigues de Souza Magaldi: Trabalho de Conclusão de Curso de graduação - Direito. Unifacvest. 2018. 48 p. Lages, 2018.

DEUTSCH, Karl. **Análise das relações internacionais**. Brasília: Editora da UnB, 1982.

DE SOUZA, Edson Belo Clemente. Tríplice Fronteira: fluxos da região Oeste do Paraná com o Paraguai e Argentina. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.3, n.1, p.103-116, jan./jul. 2009.

DE PROENÇA, Adriana Gomes. Mulheres estrangeiras e cárcere no Brasil: a dupla invisibilidade. **Delictae**, Belo Horizonte, vol. 5, nº 8, p. (423-521). 2020.

FILHO, Camilo Pereira Carneiro. Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: transfronteirização através do crime. **Revista Relações Internacionais do Mundo Atual, Curitiba, v. 1, n. 11, p. (84-101)**, 2012.

FERRARI, Maristela. As Noções de Fronteira em Geografia. **Revista Perspectiva Geográfica, Marechal Cândido Rondon**, v. 9, n. 10, 2014.

FÉLIX, Ynes da Silva. ALVES, Marianny. Mulher, Estranha e Condenada: Sobre as Imigrantes que cumprem Pena Privativa de Liberdade no Brasil. **Revista Jurídica**, vol. 04, nº. 49, Curitiba, 2017. p. (285-303).2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GONÇALVES, V. C.; DANCKWARDT, C. O Monitoramento Eletrônico de Mulheres na Comarca de Porto Alegre. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 17, p. 135–149, 2017. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/182>. Acesso em: 12 jun. 2022.

GIMÉNEZ, Heloisa M. LISBOA, Marcelino T. SILVA, Micael A. DIALLO, Mamadou A. A Tríplice Fronteira como Região: dimensões internacionais. **Cadernos Prolam/USP**, São Paulo, v. 17, n. 33, p.148-167, jul./dez. 2018.

**Google Maps**. Disponível em: [https://maps.app.goo.gl/huwahuFMJDD1e739N8?g\\_st=com.google.maps.preview.copy](https://maps.app.goo.gl/huwahuFMJDD1e739N8?g_st=com.google.maps.preview.copy). Acesso em 23 de jun. de 2024.

KOLOSSOV, Vladimir. SCOTT, James. Selected conceptual issues in border studies. **Belgeo**, Bruxelas, n.1, p. (1-19). 2013.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil e Outros Escritos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política Entre as Nações, a luta pelo poder e pela paz**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2003.

**OBMigra**, Observatório das migrações internacionais. Disponível em: <<https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sisMigraAnoRegistro>>. Acesso em: 11 mar. de 2024.

PROTOCOLO de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil. 27, junho, 1992

RODRIGUES, Layra Fabian Borba. **Sobre Laços e Nós**: uma análise das relações sociais e sentimentos entre pessoas privadas de liberdade nas penitenciárias de Foz do Iguaçu. Orientador: Elen Cristiane Schneider. 2022. 121 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - Ciência Política e Sociologia. Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana. GABRIEL, José Elias. Multiculturalismo de Negação: um olhar para a realidade da prisão da mulher estrangeira. **Revista Videre**, Dourados, v. 9, n.17, p. 139–155, 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. São Paulo: Editora UnB, v. 2, São Paulo, 2004.

WEBER, Max. **Ciência e Política**, duas vocações. Editora Cultrix: São Paulo, 2003.

# Os Efeitos das Mudanças Climáticas na Somália do Século XXI

*Julia Campos Kleber<sup>1</sup>*

**Resumo:** Tendo em vista o contexto existente de intensificação das mudanças climáticas globalmente, assim como o ganho de espaço político dessa temática, o trabalho a seguir busca trazer uma discussão existente no âmbito acadêmico, embora ainda inicial, sobre os diferentes efeitos das mudanças climáticas na sociedade. A Somália, nesse sentido, se destaca como um Estado com fortes problemáticas de conflitos internos, assim como vítima de diversos desastres climáticos recentes. Assim, o presente artigo busca relacionar as mudanças climáticas na Somália durante o Século XXI com índices sociais, assim como econômicos. A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica, unindo informações sobre a incidência de conflitos na Somália nesse período, sua natureza e outras características, juntamente com informações sobre a sua relação com as mudanças climáticas e seus impactos sociais e econômicos. Além disso, foi feita uma reunião de dados que foram então mapeados com o objetivo de construir uma base de informações sobre os conflitos investigados, utilizando esta como ferramenta de análise da relação das mudanças climáticas e dos seus impactos econômicos e sociais.

**Palavras-chave:** Somália; conflitos; mudanças climáticas; índice social; índice econômico; panorama securitário.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: juliackleber71@gmail.com

# 1 Introdução

Esse artigo se propõe a analisar a relação entre as mudanças climáticas e as instabilidades associadas a conflitos securitários na Somália. Parece pouco provável a existência de uma relação direta entre o aumento de desastres climáticos e o agravamento dos conflitos armados na Somália, especialmente tendo em vista que há diversas variáveis envolvidas, como fatores culturais, religiosos, históricos e socioeconômicos (Tarif, 2024). Apesar disso, o artigo busca demonstrar uma relação indireta, em que se ilustra como o clima pode exacerbar uma situação securitária que já é severa e causar consequências negativas para a população nacional. As mudanças climáticas são compreendidas neste artigo como mudanças no estado do clima que podem ser identificadas como alterações e/ou variações no padrão de suas propriedades que persistem por um período longo, como algumas décadas ou mais (IPCC, 2014). Nesse sentido, a investigação de fatores ligados às mudanças climáticas de forma quantitativa é complexa, especialmente por conta da limitada quantidade de dados a longo prazo sobre indicadores demográficos da Somália.

Os conflitos na Somália têm raízes históricas antigas, tendo em vista que ocorrem desde o período colonial, momento em que o território sofreu com invasões de britânicos, franceses e italianos, que disputaram recursos, fronteiras e a liderança sobre o território (Lewis, 2008). A divisão colonial do espaço acabou por influenciar conflitos até os dias atuais, especialmente entre o território da *Somalilândia*<sup>1</sup> e da *Puntlândia*<sup>2</sup>, áreas separatistas e sem reconhecimento internacional (Hansen, 2008). A independência da Somália ocorreu em 1960, em conjunto as demais independências africanas, contexto no qual o Estado passou por nove anos de uma democracia parlamentar de relativa paz, que foi seguida por um golpe militar liderado por Mohamed Siyad Barre (Khayre, 2016).

---

1 A Somalilândia é um território separatista no noroeste da Somália declarado em 1991 após o fim do Governo Barre. Nesse momento, houve a revogação do Ato de União de 1960, que juntou o antigo território dividido. O território, embora não seja reconhecido por governos externos, possui certo grau de autonomia e estabilidade política, tendo conseguido reorganizar estruturas governamentais, infraestrutura e serviços básicos sociais internos (Bradbury et al., 2003).

2 O território da Puntlândia é localizado no nordeste do Estado somali e a sua demanda por independência iniciou em 1998. A região tem administração relativamente autônoma, baseada no consenso entre clãs. Há tendências políticas autocráticas nesse território, e as entidades governamentais ainda se relacionam fortemente com o território central da Somália. (Johnson; Smaker, 2014)

No período da Guerra Fria, inicialmente a Somália se aliou à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), buscando estabelecer um regime de “socialismo científico”<sup>3</sup> de partido único, e recebendo apoio da potência soviética. Apesar disso, quando o regime Barre decidiu invadir a Etiópia em 1977, a URSS retirou seu apoio aos somalis e se aliou à Etiópia, o que levou a uma troca de lados dentro da política da Guerra Fria (Besteman, 2017). Dessa forma, a partir de 1978, o governo americano foi parte essencial da sustentação do governo Barre e a Somália se tornou o Estado africano com maior apoio financeiro americano da década de 1980 (Mohamed, 2009).

Na prática, a influência americana gerou diversos problemas como o suporte a um regime pouco popular e destrutivo, com a prática ampla de repressão ditatorial. O regime Barre acabou por concentrar grande poder, tornando-se cada vez mais repressivo, violento e corrupto e se mantendo no poder somente com o apoio americano (Besteman, 2017). No momento em que ocorre a dissolução do regime soviético, termina-se a necessidade dos americanos de alinhamento à Somália. Como consequência, o apoio foi retirado, incapacitando as forças de repressão do governo Barre (Mohamed, 2009).

Assim, no ano de 1991, houve a retirada do poder do governo militar de Barre por grupos opositores, comandados pelo grupo chamado de *United Somali Congress* (USC), em conjunto com o *Somali National Movement* (SNM) e o *The Somali Patriotic Movement* (SPM). Esse processo suscitou a fragmentação da comunidade política e fez com que diversos clãs passassem a lutar pela tomada do poder no país. Os principais clãs são divididos entre duas grandes famílias: *Somale* e *Sab*, que também se dividem em outros seis sub-clãs: *Hawie*, *Dir*, *Isaq*, *Darod*, *Digil e Rahawaym*, que por sua vez tem ainda outras divisões internas (Cardoso, 2012). Após a dissolução do regime ditatorial, houve pouco sucesso no diálogo e nas negociações para a criação de estruturas democráticas, gerando um dos períodos mais conturbados da história da Somália (Cardoso, 2012). A economia da Somália foi seriamente prejudicada, pois a já precária infraestrutura industrial foi

---

3 O socialismo científico é uma teoria elaborada como parte da Economia Política de Karl Marx e Friedrich Engels. Ele se propõe a estruturar uma versão racional e concreta de transformação da sociedade capitalista, em detrimento de uma visão de socialismo utópica, que se trataria mais de uma sabedoria afetiva do que prática. O socialismo científico leva em conta as causas materiais da opressão capitalista a partir do materialismo histórico e da dialética (Chauí, 2008).

quase inteiramente destruída, e hoje o país tem a sua renda principalmente advinda da exportação de produtos primários como ouro, ovelhas e cabras (OEC, 2022).

O recente agravamento das mudanças climáticas na Somália - tendo como exemplos o fenômeno de secas La Niña em 2020-2022, as inundações de 2019-2020, secas em 2020-2023 e inundações em 2023-2024 (UNDRR, 2024) - tem causado impactos significativos no modo de vida no país, especialmente por conta das migrações causadas por enchentes e secas. As formas de subsistência tem se esgotado, o que aumentou os índices de pobreza no Estado. Assim, a sociedade somali é colocada em uma situação de cada vez mais pressão, com menor disponibilidade de recursos hídricos, inflação do preço de alimentos e uma crescente busca das pessoas por fontes alternativas de renda, incluindo tipos de crimes (Eklow; Krampe, 2019). A situação da Somália é um exemplo das dificuldades que podem ser impostas pelas mudanças do clima em diversas partes do mundo, e pode servir como um estudo útil do que ocorre com o desmantelamento de sociedades como consequência de desastres naturais.

Sob essa análise, o estudo busca responder à pergunta de quais as consequências multissetoriais das mudanças climáticas na Somália, tratando-se dos campos da economia, conflitos securitários e impactos sociais. A hipótese do artigo é de que as mudanças climáticas geram impactos econômicos e sociais, o que geram maiores desigualdades sociais, desestabilizações econômicas e aumentam a incidência de conflitos entre atores locais. Portanto, os efeitos das mudanças climáticas geram uma maior probabilidade de instabilidade a longo prazo.

Em termos metodológicos, a pesquisa se apoia em uma revisão bibliográfica feita majoritariamente de livros e artigos científicos publicados em periódicos retirados de plataformas como o Google Scholar. Dessa forma, foram reunidas informações sobre a incidência de conflitos no Estado somali no período analisado, bem como sobre sua natureza, dimensão e demais características, além de informações sobre sua eventual relação com as mudanças climáticas e os impactos sociais e econômicos por eles gerados. Somado a isto, uma prospecção de dados foi feita sobre os conflitos nas diferentes regiões da Somália; uma análise de dados sobre impactos das mudanças climáticas e de indicadores sociais do país; e uma sistematização e tabulação do que foi encontrado, de forma a construir um banco

de dados sobre os conflitos e a investigação da sua relação com as mudanças climáticas e seus impactos sociais e econômicos.

Para realizar a análise proposta, o estudo se divide em uma introdução seguida de cinco partes, e termina com a conclusão. Na segunda seção, apresenta-se uma breve análise da história da Somália, a partir de uma revisão bibliográfica, considerando especialmente os principais conflitos e instabilidades securitárias que afetam o país no Século XXI e como eles se iniciaram no Século anterior. Na terceira seção, é feito um apanhado dos principais desafios no panorama climático do país, os principais desastres naturais, quando eles ocorreram e como isso têm afetado a sociedade somali, destacando o clima do país e suas vulnerabilidades aos efeitos das mudanças climáticas. Na quarta seção é feita uma análise de índices econômicos ao longo dos anos. Na quinta parte os dados obtidos na revisão bibliográfica são destacados e são relacionados às mudanças climáticas e ao panorama securitário da Somália, levando em conta os dados obtidos nas outras seções. Por fim, é feita uma conclusão com análises sobre a relação proposta.

## **2 A Evolução Histórica Somali E As Raízes Da Instabilidade**

A República Democrática da Somália é o país mais oriental do continente Africano e se encontra na costa do Golfo de Aden. Sob uma análise de estratégias econômicas, a Somália se encontra no chifre da África, sendo este o ponto de domínio da rota do petróleo que sai do Golfo Pérsico em direção ao canal de Suez, por onde transitam cerca de 15,5 milhões de barris de petróleo por dia, o que representa um terço de todo petróleo que circula mundialmente por via marítima. (Hadden, 2007). O país ocupa uma área de 637.657 km<sup>2</sup>, possuindo um extenso litoral de em torno de 3.000 km, banhado pelo Oceano Índico e fazendo fronteira com três países: Djibouti, Quênia e Etiópia (Cardoso, 2012). O país se encontra em um ponto de passagem de petróleo vindo do Oriente Médio e de grande importância geopolítica, o que leva a Somália a ter participação internacional em certos grupos como a Liga Árabe, apesar de sua economia ser pouco desenvolvida em comparação com os membros desse foro (Lewis, 2008).

No âmbito securitário, o Estado da Somália tem experienciado conflitos armados e violência desde o final dos anos 1980, o que tem resultado em um longo colapso estatal, caracterizado por falhas nas estruturas de autoridade, na estrutura legislativa e política (Hendrix, 2006). O golpe militar liderado por Mohamed Siyad Barre, membro de um dos clãs dominantes na Somália, retirou o incipiente governo eleito em 1969 e formou um governo marcado pela repressão à clãs rivais, formando, nesse contexto, o SNM, com o objetivo de combater ações tidas como excessos dos governos das diferentes regiões do país, como o governo da Somalilândia, por exemplo. Posteriormente, o governo militar foi retirado por um conglomerado de diversos grupos rebeldes baseados em clãs em 1991, unificados como o USC, mas que logo após a tomada do poder romperam entre si e iniciaram conflitos pela tomada do protagonismo no governo (Marín, 2008). Os conflitos violentos se intensificaram após o colapso do regime militar, pois os grupos rebeldes que derrubaram Barre falharam em concordar com uma fórmula de divisão do poder, e acabaram separando o país em pequenos domínios (Khayre, 2016).

Os grupos rebeldes mencionados buscaram reivindicar o Estado e seus recursos lucrativos, inclusive os escassos financiamentos externos, o que acabou agravando o desenvolvimento de uma guerra civil continua. As fronteiras entre os territórios dos clãs e sub-clãs são pouco claras, o que gera também disputas por terras e pontos de acesso à água. Assim, os conflitos se associam a maiores níveis de violência e mortalidade (Abdile, 2012). A devastação que ocorreu por conta disso criou uma maior contingência de refugiados e instabilidade política, o que serviu como justificativa para aumento ainda maior da ingerência externa.

As intervenções na Somália têm sido realizadas por diferentes atores, inclusive por missões de paz da ONU como a Operação das Nações Unidas na Somália (UNOSOM I e II). A UNOSOM foi uma das mais desastrosas operações de paz da ONU, tendo tentativas falhas na criação de um cessar-fogo e sendo encerrada antes do tempo por conta da morte de soldados estadunidenses na Somália. O intervencionismo buscou resolver embates entre os clãs, mas não tiveram sucesso, dado o poder que estes têm frente à população (Silva, 2004). A partir desse processo, novos espaços foram criados para o crescimento e abastecimento de redes terroristas e contra-terroristas, criando a forte problemática dos espaços extra-estatais e de

formas de securitização, enquanto ONGs estrangeiras, instituições multilaterais e forças armadas estrangeiras tentavam impor estruturas de governança, que em geral, foram falhas (Besteman, 2017).

A disputa geopolítica da Guerra Fria também teve impacto sobre o desenvolvimento dos conflitos na Somália, pois houve um financiamento significativo da ditadura somali, e superpotências aumentaram a gravidade da competição acirrada que ocorria (Besteman, 2017). A política da Guerra Fria exacerbou uma disputa que já existia com a Etiópia pela fronteira do deserto de Ogaden, território oficialmente da Etiópia, mas ocupado por população etnicamente somali. A Somália, em 1977, invadiu o território da Etiópia e gerou uma mudança no equilíbrio de forças da Guerra Fria, com a URSS passando a apoiar a Etiópia e os Estados Unidos dando apoio à Somália. No contexto dessa disputa, tanto os Estados Unidos quanto a União Soviética enviaram armamentos, contribuindo para a disputa armada (Jackson, 2007). Os conflitos a nível nacional parecem ocorrer em uma mistura das questões relacionadas à politização das identidades dos clãs e um legado colonial da Somália, assim como um agravamento por conta de intervenções externas e tentativas de influenciar um Estado organizado a moldes estrangeiros (Besteman, 2017).

Assim, entre as décadas de 1990 e 2000, a Somália viveu um dos períodos mais conturbados de sua história recente. As consequências das disputas entre clãs, somadas à grande seca que atingiu a região nos anos 1980 e 1990, causaram uma das maiores crises humanitárias da história do país (Cardoso, 2012). Por conseguinte, as mudanças climáticas parecem vir intensificando uma situação já grave de insegurança, desigualdade, extrema pobreza e poucas condições básicas de subsistência, tendo em vista que reduzem a disponibilidade de recursos já escassos para a população de baixa renda, como a água e os alimentos. A Somália é compreendida como o país mais vulnerável às mudanças climáticas, por conta principalmente da sua fragilidade nos setores hídrico, agrícola, de saúde e urbano (Torres *et al.*, 2022).

### 3 A Problemática Do Clima

A Somália possui um clima quente e desértico no norte e um clima semi-árido no sul. Os rios Juba e Shabelle passam pelo sul do país, com as águas nascendo na Etiópia. De abril a junho, há a principal temporada de chuvas, chamada de *Gu*. Isso é seguido por um período seco, chamado de *Xagaa*, logo antes de haver mais precipitação entre outubro e dezembro. O ciclo anual é completo com a estação *Jilaal*, entre dezembro e março. O clima é afetado pelas temperaturas variáveis do Oceano Índico e do ciclo de oscilação do *El Niño*, chamado de ciclo ENSO (Eklöw, Krampe 2019).

Dentre os fatores que influenciam a fragilidade da Somália frente às mudanças do clima estão os períodos de secas extensas, enchentes, chuvas torrenciais, perturbações da estação das monções, ventos fortes, ciclones, tempestades de poeira e de areia (Eklöw, Krampe 2019). Esses eventos influenciam diretamente a disponibilidade de alimentos no país, levando a um crescimento da fome e da desnutrição, especialmente por conta da dependência que a Somália tem de sua agricultura. A pesca, a agricultura e a criação de animais frequentemente são destruídas por inundações e prejudicadas pelas secas. Além disso, o aumento da pobreza, por conta da destruição de casas e da indisponibilidade de meios de subsistência aumentam o deslocamento de pessoas que procuram por condições de vida melhores em outros locais (ONU, 2020).

O aumento gradual da temperatura média no país causa ainda maior preocupação sobre o futuro climático, pois as projeções mostram aumentos futuros de 3,2°C a 4,3°C até o ano de 2100 (Vitali, 2021). A baixa capacidade de adaptação às mudanças que ocorrem também é um dos agravantes dessa situação, tendo em vista que há pouca disponibilidade de recursos financeiros para investimento nos programas de adaptação e de organização estatal para distribuição desses recursos (Warsame, *et al.*, 2021). As mudanças pontuais em indicadores climáticos não causam, por si só, males à sociedade, mas sim os efeitos que eles têm a longo prazo, por isso o fator da capacidade de adaptação deve ser cada vez mais levado em consideração quando se analisa as mudanças climáticas (Mobjörk, 2016).

Entre o ano de 1960 e o de 2018, a Somália passou por fortes e cada vez mais graves secas. Algumas das mais intensas ocorreram em 1973/1974, 1984, 1991, 2010/2011 e 2016/2017, com a última levando à perda de \$71 milhões de dólares em cultivos da agricultura (Warsame, *et al.*, 2021). Entre 2016 e 2017, ocorreram quatro períodos consecutivos de pouca chuva, que resultaram em uma seca severa. Esta exacerbou a insegurança alimentar, com metade da população entrando em situação de fome aguda no meio de 2017. Ainda, a falta de água e pasto levou à morte de grandes quantidades de gado, meio de subsistência de muitos somalis (Wollburg, 2019). As secas no século XXI dentro do território da Somália têm ocorrido em média a cada dois anos. Em geral, as chuvas iniciam em zonas específicas e se espalham lentamente para o resto do país, mas nos últimos anos elas acabaram deixando algumas áreas com falta extrema por longos períodos (Gure, Abdulkadir, 2021).

No ano de 2011, após anos de níveis irregulares de chuvas, o Estado experienciou sua seca mais destrutiva em 50 anos, que resultou em uma grave crise nutricional na população, colocando 4 milhões de Somalis em situação de necessidade de auxílio emergencial (Maystadt, 2011). Além disso, em 2010, houve uma crise total nas chuvas, que foram inadequadas para atender às necessidades de setores dependentes da água, como o pastoril, resultando em aumento grave da mortalidade animal, na pior colheita anual em 17 anos e no aumento substantivo do preço de alimentos básicos. A partir disso, no fim de julho de 2011, a ONU declarou a situação em partes do sul da Somália como situação de fome e em que 3,7 milhões de pessoas encaravam uma crise humanitária (Gure, Abdulkadir, 2021).

Essa crise teve como causas a seca, mas também conflitos, inflação global de preços e fatores estruturais do Estado (Maxwell, Fitzpatrick, 2012). O que influenciou essa ligação entre as crises climáticas, econômica e de segurança foram os setores chamados de dependentes, como a agricultura de subsistência ligada às chuvas e o pastoralismo. Em adição a isso, existe a importante questão que é chamada de vulnerabilidade climática em países que têm uma baixa capacidade de adaptação pós desastres, por conta de escassos recursos econômicos, baixa organização do alcance estatal por conta de fragmentação e conflitos existentes (Moraes, 2022).

No caso da Puntlândia, os ciclones ficam cada vez mais frequentes ao longo dos anos, ocorrendo quase anualmente. Em 2013, um ciclone devastou a costa da região, causando aproximadamente 300 mortes. Nesse processo, em torno de 5 mil casas foram fortemente afetadas, com perdas adicionais na pecuária, na água potável e em abrigo (Varming, 2019). O mais forte a atingir a Somália foi o ciclone *Sagar*, que ocorreu em 2018 (ACNUR, 2021). Ademais, os ciclos cada vez mais erráticos dos principais rios Somalis - causados em parte por conta do clima mais seco e da maior utilização na nascente do rio Shebelle na Etiópia - ameaçam a recuperação e o crescimento das colheitas irrigadas e seu cultivo. A forte dependência da agricultura e do pastoralismo torna a situação dramática (Ali *et al.*, 2023).

Mais recentemente, entre os anos de 2021 e 2023, a Somália passou por diversos ciclos de secas que não abasteceram adequadamente as necessidades da população, aumentando o contingente de refugiados e o panorama da fome. Desde o final de 2021, o Estado corre sérios riscos de uma situação de insegurança alimentar generalizada. Os preços dos alimentos aumentaram nesse período (Majid, *et al.*, 2022). Em 2020, as chuvas causaram diversos danos, e a enchente do rio Shabelle atingiu a cidade inteira de *Belet Wayne*, próxima à fronteira com a Etiópia. As chuvas *Gu* (entre abril e junho) de 2024 também afetaram em torno de 100 mil pessoas no país (Ahmed *et al.*, 2024).

Sendo assim, é possível afirmar que as mudanças climáticas ameaçam a prospecção e a viabilidade do pastoreio tradicional e nômade da Somália, assim como o cultivo baseado na irrigação da chuva (com diversas casas rurais dependendo desse cultivo para sua subsistência) e a estabilidade dos meios de subsistência (Grand, Tarif, 2021). A exploração insustentável dos recursos naturais, especialmente de florestas e pastagens, tem amplificado a vulnerabilidade do país a choques e mudanças climáticas. Somado a isto, flutuações nas temperaturas do ar e do oceano, das chuvas, da umidade, da cobertura de nuvens, da pressão atmosférica e da velocidade do vento têm se tornado cada vez mais imprevisíveis e extremas pelo chifre da África (FAO, 2018).

Sob essa análise, as condições econômicas e sociais existentes anteriormente na Somália, tornam a adaptação pós desastres mais complexa. Logo, a dificuldade para sair de um contexto de escassez e pobreza, assim como fome e altos níveis de

deslocamento interno, torna a sociedade mais propensa a tensões, que se dão tanto pela disputa por recursos, quanto pela influência de forças alternativas como milícias em espaços de pouco acesso do Estado. O deslocamento interno também aumenta o contato entre grupos que têm domínio sobre diferentes partes do território, o que torna mais difícil a política interna, especialmente considerando a diversidade de clãs e subdivisões políticas que existem no país.

Com isso, analistas e climatologistas começaram a ver as mudanças climáticas como uma grande ameaça à segurança internacional. Eles afirmaram que, ao redesenhar os mapas de disponibilidade de água, segurança alimentar, prevalência de doenças e distribuição da população, percebe-se que esse fator exacerba as tensões existentes e desencadeia novos conflitos (BROWN; CRAWFORD, 2008).

É comum que grupos armados adaptem suas estratégias para se beneficiar dos efeitos locais das mudanças climáticas por meio do aumento do seu controle sobre as comunidades afetadas. No caso da seca de 2023, o *Al-Shabab* colocou em risco algumas estratégias governamentais de alívio da seca, incendiando estoques de comida, destruindo poços de água e parte das margens do rio Shabelle. No ano de 2022, esforços governamentais realizaram ataques contra o grupo em algumas das áreas mais afetadas pelas secas, buscando diminuir a sua influência, o que acabou por aumentar as instabilidades em áreas vulneráveis (Tarif, 2023).

Em suma, é possível verificar que eventos climáticos significativos têm ocorrido na Somália nos últimos 20 anos. Assim, as secas prolongadas e as enchentes têm sido cada vez mais recorrentes e um dos principais problemas que afetam a população de forma desigual, pois os mais atingidos são os setores com menores recursos. Os eventos têm causado aumento de instabilidades tanto sociais, quanto econômicas e securitárias.

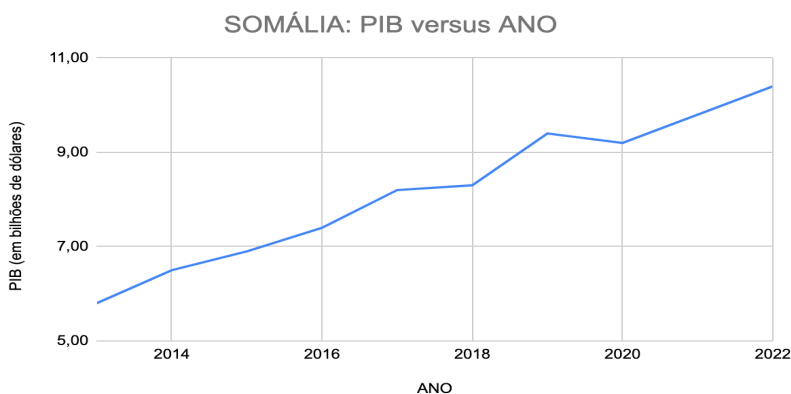
## 4 O Século XXI E A Trajetória Econômica

Analisando a vulnerabilidade do Estado somali às mudanças climáticas, é importante ter em vista como as dificuldades econômicas e societárias podem tornar ainda mais difícil a adaptação aos desastres relacionados às mudanças do clima. Sociedades com maior nível de recursos e agilidade estatal podem se recuperar rapidamente de alguns eventos climáticos, como pode ser demonstrado no caso

da China, que tem elaborado, com o auxílio de tecnologias avançadas, projetos de sistemas de alerta precoce para eventos climáticos e planejamento espacial de cidades (Ji *et al.*, 2023). Portanto, é relevante pensar a situação econômica e social da Somália no século XXI, a fim de compreender tanto como as mudanças climáticas podem ter afetado a economia, quanto a vulnerabilidade econômica que pode deixar o Estado menos capacitado para se adaptar aos eventos que o assolam.

O governo central da Somália, no século XXI obteve sucesso também em estender o seu controle territorial, apesar de muitas áreas ainda estarem lidando com insurgências terroristas, especialmente fora das zonas urbanas de Mogadishu e Kismayo. Embora o Governo Transicional Federal (TFG) seja reconhecido internacionalmente, ele permanece fraco e suas instituições conseguem atuar somente em um escopo limitado. A regulação entre o governo federal e os estados membros ainda passa por fortes instabilidades por conta da insuficiência organizacional e da falta de integração territorial (Hashi, Barasa, 2023). A partir de um estudo dos principais índices disponíveis sobre o Estado da Somália, podemos fazer uma análise da situação econômica e social do país no Século XXI.

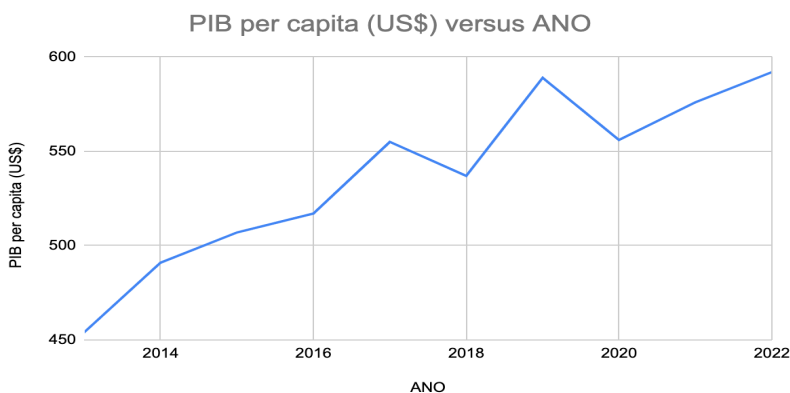
Figura 1 - Gráfico do crescimento do Produto Interno Bruto da Somália ao longo do Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

Analisando o Produto Interno Bruto (PIB) da Somália entre 2013 e 2022, é possível analisar que o índice passa por um crescimento contínuo no Século XXI em um ritmo estável. Além disso, identifica-se uma diminuição abrupta no ritmo de crescimento nos anos de 2018 e 2020, com o pico de crescimento ocorrendo entre esses anos. A maior queda do ritmo de crescimento foi a do ano de 2018, após graves secas que ocorreram em 2016 e 2017.

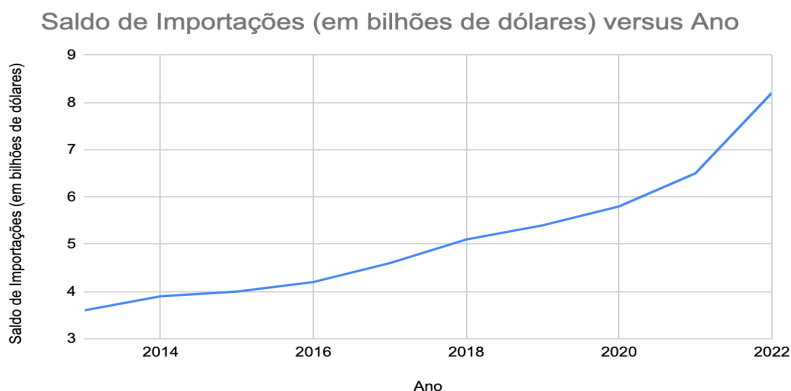
Figura 2 - Gráfico do crescimento do Produto Interno Bruto per capita da Somália entre 2013 e 2022.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

O PIB per capita somali apresenta uma tendência semelhante ao crescimento do PIB, favorecendo ao crescimento, mas com fortes quedas nos anos de 2018 e 2020, além de um decréscimo menor em 2016. Em 2019 também houve um pico de crescimento do PIB per capita, atualmente se encontrando em seu maior patamar, em US\$643. O decréscimo no ano de 2018 é semelhante ao que ocorreu com o PIB, o que pode sinalizar também uma relação com as fortes secas de 2016-2017, que colocaram metade da população do país em situação de insegurança alimentar (IMF, 2017).

Figura 3 - Gráfico do crescimento do Saldo de Importações da Somália entre 2013 e 2022.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

O saldo de importações da Somália, como demonstrado pelo gráfico, tem passado por um ritmo cada vez maior de crescimento desde 2013. O pico de crescimento das importações da Somália se deu em 2018, e em 2017 houve uma regressão do ritmo de crescimento desse setor. Nesse índice, não há uma relação observável direta entre os eventos climáticos e o seu crescimento. O que pode ser analisado é a crescente integração da Somália à economia mundial e a sua dependência externa, tendo em vista que importa um valor equivalente a 80% do seu PIB e não obtém uma balança comercial favorável, com déficits recorrentes (World Bank, 2023). Nesse índice, assim como no PIB e no PIB per capita, não houve disponibilidade dos dados obtidos antes de 2013, o que limitou a possibilidade de análise da consequência das crises em geral.

Figura 4 - Gráfico do crescimento do Saldo de Investimento Externo da Somália recebido no Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

Em termos de investimento externo direto recebido, os dados sobre anos anteriores estão disponíveis, e portanto é possível realizar uma análise a mais longo prazo. O gráfico demonstra as instabilidades ao longo dos anos, com fortes quedas entre 2007 e 2008, assim como 2011 e 2012. A maior aceleração do crescimento desse índice se dá em 2005 e nos últimos anos tem havido novamente um decréscimo deste. O decréscimo que ocorre perto de 2011 se dá num período próximo da grande seca de 2010-2011, a pior em 60 anos. A queda mais abrupta pode ser um indicativo da junção de duas crises que ocorreram, a climática e a econômica.

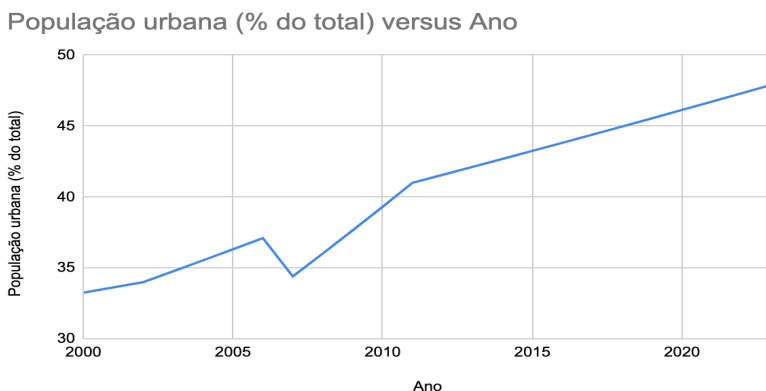
Figura 5 - Gráfico do crescimento da Expectativa de Vida da Somália no Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

Em termos de expectativa de vida, é possível analisar um crescimento constante desde 2010, com um decrescimento desse índice entre 2019 e 2021, período que coincide com o da pandemia do Covid-19, em que há um decrescimento generalizado desse índice. O decrescimento no ano de 2010 é muito semelhante ao que ocorreu em 2020, ocorrendo em conjunto com a seca de 2010-2011 que assolou a Somália. Perto das secas de 2016-2017 também pode ser observado um decrescimento leve nesse índice. Esse número se manteve abaixo da média mundial, que variou entre 67 em 2000 e 72 em 2020, mas houve uma leve aproximação da média mundial se comparados esses anos (OMS, 2020). A distância do número a nível mundial também pode ser destacada como um fator de risco, pois a baixa expectativa de vida em comparação aponta um descompasso entre o desenvolvimento humano na Somália e em outros países. Embora pequeno, o intervalo entre 2010-2020 demonstrou um crescimento substancial em comparação à década anterior, que apresentava expectativa de vida de pouco mais de 51 anos.

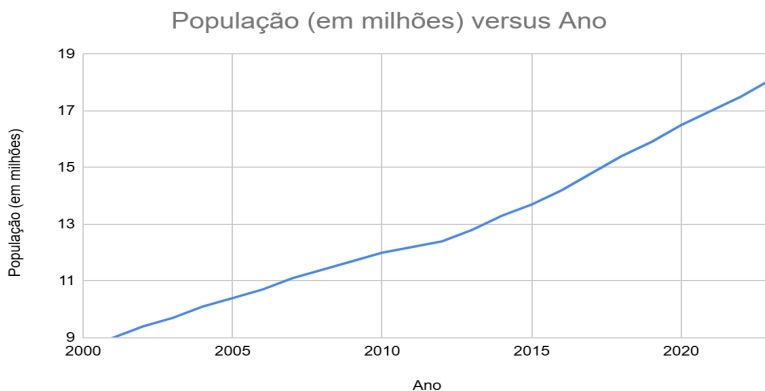
Figura 6 - Gráfico do crescimento da População Urbana da Somália no Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

Sob a análise do gráfico, é possível demonstrar uma urbanização na Somália em um ritmo cada vez maior. Entre 2006 e 2007 há um decréscimo desse índice, mas no restante dos anos, ele tem crescido em ritmo acelerado, totalizando 45% da população como urbana em 2024. Logo após 2010, a urbanização atinge um pico, e segue em crescimento em ritmo menor depois. A freada no ritmo de urbanização também pode ser relacionada com as fortes secas que atingiram o país. Dessa forma, o que pode ser notado especialmente em 2020, é que o gráfico demonstra que as crises a assolarem o país não parecem estar diminuindo o ritmo de urbanização, que se manteve constante durante secas, enchentes e pandemias.

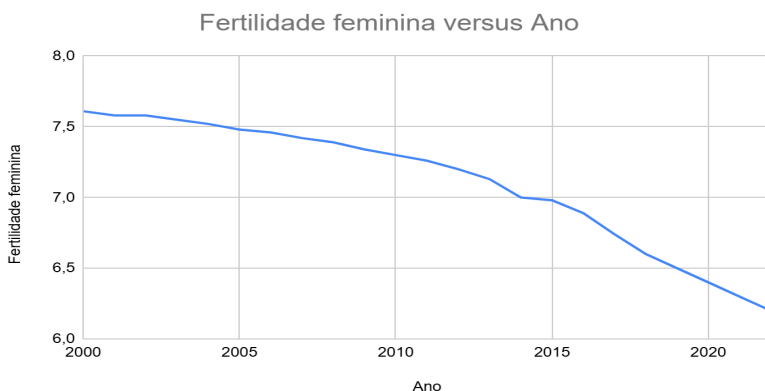
Figura 7 - Gráfico do crescimento da População da Somália no Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do World Bank (World Bank, 2023).

O índice de crescimento mais constante é o de crescimento da população Somali, que cresce desde o início do século XXI, totalizando 18,3 milhões em 2024 (WHO, 2024). Esse índice também parece crescer independentemente das crises que assolaram o país, tendo um platô pequeno no seu crescimento perto de 2010, também próximo do período da forte seca que assolou o país. Nem mesmo durante a crise do Covid-19, no entanto, a população total diminuiu.

Figura 8 - Gráfico do índice de fertilidade feminina da Somália no Século XXI.



Fonte: elaborado pela autora com dados do UNDP (UNDP, 2024).

A fertilidade feminina na Somália tem decrescido, embora ainda permaneça em um patamar alto se comparado à média mundial. Destaca-se que o decréscimo no início do século XXI foi pouco significativo. A fecundidade inicia o século XXI em 7,6 e se encontrava em 2022 perto de 6, um patamar em torno de três vezes maior do que a média mundial, que inicia o século XXI com índice de 2,8 e em 2023 é calculada em 2,3 (Roser, 2024). Apesar disso, o ritmo de decréscimo tem aumentado, sendo o índice estimado em 5,12 para o ano de 2024 (CIA, 2024). Pode ser notado, também perto de 2011, um leve aumento do ritmo de decréscimo, que também pode ter relação com a crise de fome generalizada que assolou a Somália nesse período, podendo ter influenciado na fecundidade das mulheres por diversos motivos, como a percepção da crise e a ausência de recursos para manter os filhos.

Sob essa análise geral dos índices apontados, o PIB per capita somali teve uma diminuição discreta, sendo ele um dos índices que teve piora no início do Século XXI, juntamente com a alfabetização adulta da população e o índice de escolarização. Apesar disso, no início do Século XXI há uma melhora, embora tímida, de diversos outros índices, principalmente sociais. Os índices de 1) expectativa de vida; 2) vacinação de crianças; 3) médicos formados, 4) número de crianças com subnutrição; 5) mortalidade infantil; 6) mortalidade materna; 7) população com acesso à água; 8) acesso a saneamento básico; 9) acesso à saúde básica; 10) nível de extrema pobreza, entre outros, tiveram todos melhora nos cinco primeiros anos do novo século (Leeson, 2007).

Assim, os índices de PIB, PIB per capita, de exportações e importações, todos tiveram aumentos entre os anos de 2013 e 2022 (World Bank, 2024). O ano com o pior PIB, PIB per capita e nível de importações e exportações é o de 2013, em que esses dados sobre a economia somali começam a ser divulgados pelo Banco Mundial. Dessa forma, é possível verificar, nos anos iniciais do Século XXI uma melhora significativa em índices sociais, apesar do colapso e divisão do Estado. Durante as suas duas décadas iniciais, há uma melhora lenta, porém constante, nos índices econômicos e sociais. Há uma forte limitação na obtenção de dados confiáveis, especialmente sobre índices sociais, tendo em vista que há um lapso na obtenção de informações sobre o Estado da Somália, principalmente antes de 2013.

Pode ser constatada uma pequena crise de crescimento econômico na Somália em 2018, com o seu ritmo de desenvolvimento sofrendo com uma freada, que pode ser constatada quando se observa o crescimento do PIB per capita, do PIB, seguida de uma pequena estagnação no crescimento das exportações da Somália que ocorreu em 2015 e 2016. Durante o período imediatamente posterior a 2010, em que ocorrem as consequências devastadoras da pior seca a atingir a Somália até aquele momento, é possível notar em diversos índices uma mudança em seus ritmos de crescimento como 1) investimento externo direto recebido; 2) expectativa de vida ao nascer; 3) população total; 4) população urbana; 5) fertilidade feminina. Assim sendo, a crise climática pode ter exacerbado uma dificuldade econômica e social já existente, assim como a dificuldade econômica pode ter diminuído a capacidade da sociedade de se adaptar e buscar soluções para o pós desastre. O período de 2018 é também o período do pior ciclone a atingir a Somália, e os anos iniciais da década de 2010 coincidem com as fortes secas que atingiram o país, embora elas continuem ocorrendo periodicamente até o momento atual.

## **5 A Relação Entre As Mudanças Climáticas E A Segurança da Somália**

A relação entre as mudanças climáticas e os conflitos securitários já foi elaborada por diversos autores, com pesquisas feitas envolvendo diferentes índices, países e conflitos históricos do século XXI. Pode ser difícil quantificar a influência das mudanças climáticas em eventos específicos, mas a literatura tem demonstrado diversos avanços na investigação dessa relação. Há cada vez mais reconhecimento sobre isso, como se verifica nas declarações de países como a Alemanha, a Dinamarca e a República Tcheca em reuniões de instituições como o Conselho de Segurança da ONU (CSNU) e a União Europeia (Barrett, 2019). Em declaração, o Conselho europeu declarou:

A União Europeia está profundamente ciente de que as mudanças climáticas multiplicam ameaças à estabilidade internacional e a segurança, especialmente afetando aqueles em situações de maior fragilidade e vulnerabilidade, reforçando pressões ambientais e o risco de desastres, contribuindo para a perda de meios de subsistência e forçando o deslocamento de pessoas (Conselho da União Europeia, 2020, tradução da autora).

Burke (2009) realiza análises da África Subsaariana em que são feitos modelos de projeção de clima para tendências de temperaturas futuras, e isso é comparado com a resposta histórica em número de conflitos armados. Esse estudo foi realizado ligando conflitos armados passados com as variações de temperatura e buscando entender se as variáveis podem de fato ser relacionadas em todos os modelos simulados (Burke, 2009). Em algumas bibliografias, pode ser sustentada a relação entre as mudanças climáticas e os conflitos, pois é observado que existiam fortes ligações históricas entre guerras civis e temperaturas na África Subsaariana, tendo em vista que anos mais quentes aumentariam as chances de guerras ocorrerem de forma constante (Burke, 2009). Em alguns casos, se sustenta que fatores geográficos influenciam a distribuição e as causas de conflitos violentos quando relacionados à mudanças de temperatura e precipitação que desviam significativamente da média a longo prazo em algumas regiões (O'Loughlin, 2023).

O impacto das mudanças climáticas na África tende a ser severo por conta de efeitos diretos adversos, ligados a uma dependência alta da agricultura e pela capacidade limitada de adaptação à nova realidade climática. É apontado que a África é um dos continentes que mais sofre com as mudanças do clima, apesar de ser um dos que menos contribui para que elas tenham ocorrido tendo em vista que o continente não é um emissor histórico de gases de efeito estufa. Os principais fatores relacionados como criadores dessa situação são a geografia, a dependência da agricultura e as dificuldades de adaptação, especialmente por conta da falta de recursos financeiros (Collier, 2008).

Hendrix (2012) que corrobora com a visão e afirma que as mudanças nos níveis de chuvas, principalmente o aumento delas, afetam a propensão de indivíduos e grupos a se engajarem em atividades disruptivas como demonstrações, protestos e greves, levando a um aumento consequente dos conflitos. A linha de análise colocada é que a chuva afeta intensamente a agricultura africana, e isso gera conflitos e tensões entre consumidores de água, disputas por preços, migração, finanças públicas e riscos econômicos, afetando economias e sociedades e aumentando a chance de conflitos armados.

Ainda sob essa ótica, as mudanças climáticas podem ser relacionadas com a pobreza na África. A agricultura e o tamanho da sua importância para o

continente são importantes influenciadores da relação entre as mudanças climáticas e a economia. Outro fator seria a disponibilidade hídrica, que sofre por conta das mudanças nos regimes de chuvas, com regiões vivendo fortes secas e outras inundações. Esses fatores tendem a afetar a saúde da população, aumentando casos de malária. Dessa forma, as mudanças climáticas podem atuar como uma grande ameaça para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico, tendo o potencial de trazer retrocessos às melhoras no campo socioeconômico e no bem-estar. A população de baixa renda é a mais afetada em diversas dimensões e vive o risco de ter sua situação social ainda mais prejudicada. Com a urbanização, grandes contingentes da população rural perdem seus empregos (Hope, 2009).

Sob um ponto de análise, áreas passando por fortes secas ou que dependem da agricultura baseada nos ciclos de chuvas são mais propensas a passar por conflitos climáticos logo após os períodos de seca, já que os indivíduos nessas regiões têm maior probabilidade de se engajar em rebeliões com o intuito de resolver problemas econômicos ou para obter alimento e renda (Uexkull, 2014). Sob essa ótica, a Somália seria um local propício aos conflitos armados e rebeliões pós-guerra, pois tanto passa por secas fortes e periódicas como também tem muitos indivíduos dependentes da agricultura de subsistência e vulneráveis aos ciclos de chuva, o que poderia ser o fator que agrava os conflitos entre clãs e os movimentos rebeldes no território.

A Guerra Civil que afeta a Somália desde 1991, e as disputas violentas desde 2002, têm intensificado os conflitos no Estado no Século XXI. As tendências coexistentes de aumento da intensidade da Guerra Civil e extremos climáticos em anos recentes levantam a questão sobre a possível relação entre conflitos violentos e secas na Somália (Maystadt, Ecker 2014). No caso da ação do grupo *Al Shabaab*, atuante no sul da Somália e ligado à rede *Al-Qaeda*, houve casos, durante as secas de 2000 e 2004, em que o grupo se beneficiou da tragédia climática para ampliar o seu poder, extorquindo agricultores e aumentando o seu recrutamento por meio da atuação em locais em que o governo não estava prestando auxílio aos atingidos, fazendo o papel de controle do consumo e distribuição de água, bloqueando o acesso a rios, envenenando poços e degradando infraestrutura hídrica (Heaton, 2017). Nesse caso, sustenta-se a tese de que as mudanças climáticas podem tornar

populações mais vulneráveis à ação de grupos criminosos, por conta da ausência do Estado e da falta de recursos e disponibilidade de fontes de subsistência.

A partir dos dados coletados e das análises feitas, é possível investigar que há uma relação entre os efeitos das mudanças climáticas e o desenvolvimento da sociedade somali. A partir dos índices obtidos e demonstrados no trabalho, destaca-se que após crises como as secas de 2010-2011 e 2016-2017 há um impacto perceptível sobre a economia e a sociedade, especialmente pensando na expectativa de vida, no investimento externo recebido e na população total. As crises climáticas parecem piorar a situação econômica e social de um país já em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a fome, a subnutrição e a imigração em massa.

Há uma desaceleração da economia somali após a crise de 2010, com a diminuição do índice de investimento externo que pode ser relacionado à instabilidade política e as incertezas que existiam na Somália naquele período. No caso da expectativa de vida e da população, o decrescimento pode ser ligado à desnutrição em massa e às mortes que ocorreram no período, que causam um decrescimento similar ao que ocorre com a pandemia do Covid-19. A diminuição do ritmo de urbanização pode ser ligado à queda do crescimento da economia, que torna menos disponível o número de empregos em ambientes urbanos e pode aumentar os preços para o modo de vida nas cidades. A fertilidade feminina e sua mudança no decrescimento também pode estar relacionada à situação de incertezas, insegurança alimentar e alta mortalidade que ocorreram, diminuindo a disposição e capacidade de mulheres terem segurança no momento dos nascimentos e criação dos filhos.

A dependência em relação à agricultura, ao pastoreio e a já existente debilidade da situação econômica podem tornar a relação ainda mais aguda, pois há poucas alternativas a que a população pode recorrer em momentos de crise. Tendo em vista a dependência do regime de chuvas, por conta de o Estado depender fortemente de seu meio rural, que ainda é predominante na sociedade, e das suas atividades pastorais, é compreensível que qualquer efeito nocivo para a agricultura somali, terá um efeito negativo e agravado sobre a economia e a sociedade em geral. A existência de forças paraestatais também torna essa relação mais complexa, pois existe uma incapacidade do Estado somali de socorrer todas as regiões sem entrar em conflito com milícias e outros grupos. Esses fatores podem fazer com que tanto

a economia quanto a sociedade somali sejam menos adaptáveis e sofram mais as consequências das mudanças do clima, tanto em termos de segurança quanto de subsistência.

O contexto securitário da Somália é complexo e sofre influência de diversos elementos internos e externos, e se estende por um longo período histórico do país. O complexo sistema de clãs, as instabilidades governamentais, os movimentos separatistas, as heranças coloniais e as múltiplas interferências externas tornam a crise do país grave e impactante. Sob a influência das mudanças climáticas, com secas, enchentes e ciclones, a situação se torna ainda mais sensível, causando mais impactos sociais e econômicos. Embora a Somália, assim como a maioria dos países africanos, não tenha contribuído significativamente para o agravamento das mudanças climáticas, ela é hoje um dos países mais afetados e mais vulneráveis a essa situação (FAO, 2018). Por ter um ambiente desértico e muito dependente da água das chuvas, além de muito dependente da agricultura e das práticas pastoris, o Estado tem sua sustentação dificultada por eventos que tanto aumentam muito o nível de chuvas quanto diminuem muito este em outros momentos, causando insegurança social, econômica e política. Por conta disso, é possível perceber que em anos como 2016/17, em que uma forte seca atingiu o país, impactos são sentidos pelas populações na sua subsistência e na disponibilização de recursos essenciais.

## **Conclusão**

Sob essa análise, conclui-se que a relação entre as mudanças climáticas, os índices econômicos e os conflitos armados na Somália passam por uma compreensão histórica dos conflitos e dos eventos climáticos, além do desenvolvimento social, político e econômico do Estado e da sua posição no cenário internacional. Há uma limitação da bibliografia por conta da falta de dados consistentes sobre a situação, especialmente econômica, anteriormente ao ano de 2013. Além disso, as fontes existentes são fortemente concentradas na produção acadêmica Ocidental e em trabalhos de análise financiados pela ONU.

Apesar disso, foi possível encontrar dados e traçar relações entre os processos que ocorreram no Estado. Os conflitos na Somália ocorrem desde o período da colonização em uma realidade de forte multiplicidade de grupos organizados que

não tinham contato anterior com as instituições ocidentais. Nessa linha de análise, os conflitos parecem ter sido exacerbados pelas tentativas de anulação de diferenças e cancelamento da multiplicidade de grupos nacionais, tanto no momento da colonização quanto na intervenção de instituições internacionais no território.

Dessa forma, nota-se que os efeitos das mudanças climáticas têm consequências sociais e econômicas sobre a população da Somália, especialmente por conta das particularidades de seu estilo de vida, muito ligado aos recursos da agricultura e da natureza, e com pouca margem de adaptação aos obstáculos que são colocados pelo clima. Assim, também sendo estabelecido que os conflitos na Somália, apesar de serem complexos são também ligados à disponibilidade de recursos e aos níveis de subsistência, pode-se inferir que eles são exacerbados pelas tensões dos efeitos das mudanças climáticas, apesar de não poderem ser colocados como fruto direto da existência destas. A fragilidade do Estado somali e da economia também tornam a adaptação aos eventos climáticos mais complexa, assim como a recuperação após desastres.

Compreende-se que as mudanças climáticas auxiliaram na exacerbação dos conflitos e das tensões locais, por meio do agravamento da situação social e econômica, especialmente no meio rural, que é onde existe a fonte principal da subsistência do país e o local onde vive o maior contingente populacional. Os desastres climáticos enfraquecem ainda mais a capacidade de um Estado já desestruturado de atuar em todo o território, tornando a sociedade mais vulnerável à atuação de grupos extra-estatais. A indisponibilidade água, alimentos, emprego e outros recursos essenciais é consequência direta da desestruturação pós desastre. Caso políticas de adaptação aos efeitos das mudanças no clima e de mitigação não sejam estabelecidas, a situação do país pode ser agravada, tendo em vista que previsões internacionais apontam para uma piora das secas, enchentes e outros eventos.

Sob essa análise, para que a situação humanitária que vive a Somália não se deteriore, é essencial que políticas internas e externas de adaptação sejam pensadas, voltadas para remediar as instabilidades existentes. O ideal para a elaboração dessas políticas é que elas sejam elaboradas com a população e o governo Somalis, buscando levar em conta as particularidades da estrutura social, cultural, econômica

e política do país, tomando como base as suas particularidades e necessidades mais essenciais.

Assim, foi analisado que as mudanças climáticas não parecem ter sido as causadoras originais de conflitos, e sim intensificadoras de uma realidade sócio-econômica de difícil manejo. As secas de 2010/2011 e 2016/2017 ocorreram seguidas por crises econômicas no crescimento do Estado, afetando a inflação do preço dos alimentos, e por consequência, a segurança alimentar da população. Considerando como pressuposto a importância da economia para a segurança alimentar, a conjuntura de piora de índices econômicos e sociais, exacerbou as consequências dos conflitos armados, não sendo, portanto, a fonte inicial dos conflitos. Ambos os fatores somados parecem deixar o Estado somali em um estado de fragilidade e de forte necessidade de auxílio externo, o que cria um ciclo vicioso de intervencionismo e precariedade social.

O estudo apresentado necessita de maior investigação, para compreender aprofundadamente de que forma as sociedades podem se adaptar para ser menos vulneráveis às mudanças do clima e mais especificamente, em estudos de caso, como, em minúcias, a segurança é afetada por esses fenômenos, buscando diferentes países, tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento, para compreender o fenômeno em diferentes contextos. Há diversas limitações na obtenção de dados sobre a Somália, tanto por conta da fragilidade estatal quanto por conta dos conflitos que ocorrem, o que pode prejudicar análises. O trabalho acima buscou elaborar as diferentes consequências que as mudanças climáticas podem ter em diferentes campos, trazendo um debate que procura auxiliar no andamento da discussão sobre a mitigação desse fenômeno extremamente danoso para o desenvolvimento global. As mudanças climáticas devem estar cada vez mais no debate internacional, e é urgente que uma busca por soluções seja feita, especialmente para responder às necessidades imediatas e futuras do Terceiro Mundo.

### **Climate Change Effects in Somalia in the 21st Century**

**Abstract:** This article seeks to investigate the relationship between the consequences of climate change in Somalia in the twenty-first century and social factors, as well as economical and security. The methodology

used is a bibliographical revision, joining information about the conflict incidence in the Somali territory in this period, its nature, dimensions and other characteristics, in addition to information about its relation to climate change and its social and economic impacts. Data was put together and then mapped out, in order to build a database about the conflicts found, and later used as a tool to investigate its relationship to climate change and its social and economic impacts. The hypothesis is that the effects of climate change create economic and social impacts. The worsening of social and economic indicators creates a bigger probability of conflicts worsening. Therefore, climate change can make conflicts worse in the long term in an indirect manner.

**Palavras-chave:** Somalia, armed conflict, climate change, social index, economic index, security overview.

## Referências Bibliográficas

BARRETT, Oliver Leighton. Como os Riscos das Mudanças Climáticas Ampliam as Vulnerabilidades Econômica e de Segurança. **Clima e Segurança na América Latina e Caribe**, p.13-26, Dez. 2019. Instituto Igarapé. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/497/2023/01/Clima-and-Security-PT.pdf>. Acesso em: 28 Out. 2024.

ABDILE, Mahdi. Customary Dispute Resolution in Somalia. **Africa Conflict and Peacebuilding Review**, v. 2, n. 1, p. 87-110, 2012. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2979/africonfpeacrevi.2.1.87>

ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Mudança climática causa “desastres atrás de desastres” na Somália**. 18 ago. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/08/1760202>.

AHMED, M. M., *et al.* The Nexus of Climate Change, Food Insecurity, and Conflict in Somalia: A Comprehensive Analysis of Multifaceted Challenges and Resilience Strategies. **F1000 Research**, Ago. 2024. Disponível em: <https://f1000research.com/articles/13-913>.

ALI, A. I., KASSEM, Y., GÖKÇEKUS, H. Examining the impact of climate change on water resources in Somalia: the role of adaptation. **Future Technology**, v. 1, n. 4, p. 45-58, Nov. 2023. Disponível em: <https://fupubco.com/futech/article/view/101/73>.

AZEVEDO, Thalia Lacerda de. A Escola Galesa de Estudos Críticos de Segurança: Segurança como Emancipação. 2009. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17461/1/Thalia%20Lacerda%20de%20Azevedo.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024

BESTEMAN, Catherine. Experimenting in Somalia: the new security empire. **Anthropological Theory**, United States, v. 17, n. 3, p. 404-420, 27 Set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1463499617729294>.

BRADBURY, M; ABOKOR, A. Y.; YUSUF, H. A. Somaliland: Choosing Politics over Violence. **Review of African Political Economy**, n. 97, p. 455-478, 2003. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/hosted-document?doi=10.1080/03056244.2003.9659778>. Acesso em: 16 out. 2024

BROWN, Oli; CRAWFORD, Alec. Climate change: a new threat to stability in West Africa? Evidence from Ghana and Burkina Faso. **African Security Review**, v. 17, n. 3, Set. 2008. Disponível em: <https://journals.co.za/doi/epdf/10.10520/EJC47455>. Acesso em: 24 fev. 2025.

BURKE, Marshall; MIGUEL, Edward; SATYANATH, Shanker. Warming Increases the Risk of Civil War in Africa. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v. 106, n. 49, p. 670–674, 2009. Disponível em: <<https://www.pnas.org/doi/abs/10.1073/pnas.0907998106>>. Acesso em: 13 out. 2023.

CARDOSO, Nilton César Fernandes. Conflito Armado na Somália: Análise das causas da desintegração do país após 1991. 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71689/000880118.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 20 fev. 2024.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY (CIA). **The World Factbook - Somalia**. CIA, 2025. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/somalia/>.

CHAUÍ, Marilena. Notas sobre utopia. **Ciência e Cultura**, v. 60, n. 1, p. 7-12, 2008. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252008000500003&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252008000500003&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 19 fev. 2025.

COLLIER, Paul; CONWAY, Gordon; VENABLES, Tony. Climate Change and Africa. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 24, n. 2, p. 337–353, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grn019>. Acesso em: 28 out. 2023.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Conclusions on Climate Diplomacy adopted at the 3742nd meeting of the Council**, 2020. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/42177/st05033-en20.pdf>.

EKLÖW, Karolina; KRAMPE, Florian. Climate-related security risks and peace-building in Somalia. **Stockholm International Peace Research Institute Policy Paper**, Sweden, n. 53, p. 1-41, Out. 2019. Disponível em: [https://www.sipri.org/sites/default/files/2019-10/sipripp53\\_2.pdf](https://www.sipri.org/sites/default/files/2019-10/sipripp53_2.pdf).

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **Rebuilding Resilient and Sustainable Agriculture in Somalia (Overview)**. 2018. Disponível em: <https://www.fao.org/3/I8842EN/i8842en.pdf>

GRAND, A; TARIF, K. The Impact of Climate Change on Peace and Security in Somalia: Implications for AMISOM. **ACCORD**, 24 Fev. 2021. Disponível em: <https://www.accord.org.za/analysis/the-impact-of-climate-change-on-peace-and-securityin-somalia-implications-for-amisom/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

GURE, Abdulkadir. The Role of Climate Information and Early Warning Systems in Supporting Disaster Risk Reduction in Somalia. **Technical Report No WC-007**, Somalia, 2021.

HANSEN, S. J. Private Security and Local Politics in Somalia. **African Political Economy**, p. 585-598, Nov. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/03056240802569268>.

HASHI, M. B; BARASA, S. Enhancing federal inter-governmental relations and state building in Somalia. **Humanities & Social Sciences Communications**, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41599-023-02177-w>. Acesso em: 28 out. 2024.

HEATON, L. The making of a climate outlaw. **Foreign Policy**, 6 Jun. 2017. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2017/06/06/the-making-of-a-climate-outlaw/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

HENDRIX, Cullen S; SALEHYAN, Idean. Climate change, rainfall, and social conflict in Africa. **Journal of Peace Research**, v. 49, n. 1, p. 35–50, 2012. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/0022343311426165>>. Acesso em: 12 out. 2023.

HENDRIX, J. E. Law Without State: The Collapsed State Challenge to Traditional International Enforcement. **Wisconsin International Law Journal**, 2006. Disponível em: <https://wilj.law.wisc.edu/wp-content/uploads/sites/1270/2012/02/hendrix.pdf>. Acesso em: 05 set. 2024.

HOPE, Kempe Ronald. Climate change and poverty in Africa. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 16, n. 6, p. 451–461, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/13504500903354424?needAccess=true>. Acesso em: 28 out. 2023.

HORN, Thais Honório; DE OLIVEIRA, Guilherme Ziebell. O nacionalismo somali e as instabilidades no Chifre da África. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 9, n. 1, 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Seis coisas que você precisa saber sobre a economia da Somália**. Abr. 2017. Disponível em: <https://www.imf.org/en/News/Articles/2017/04/11/NA041117-Six-Things-to-Know-About-Somalia-Economy>.

JACKSON, D. R. Jimmy Carter and the Horn of Africa: Cold War Policy in Ethiopia and Somalia. Mcfarland & Company, 2007.

JI, John S. *et al.* Iniciativas de saúde pública da China para adaptação às mudanças climáticas. **THE LANCET Regional Health**, v. 40, n. 100965, Nov. 2023. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanwpc/article/PIIS2666-6065\(23\)00283-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanwpc/article/PIIS2666-6065(23)00283-3/fulltext). Acesso em: 24 Fev. 2025.

JOHNSON, M. C.; SMAKER, M. State Building in De Facto States: Somaliland and Puntland Compared. **Africa Today**, v. 4, n. 60, p. 2-23, 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2979/africatoday.60.4.3>. Acesso em: 16 out. 2024.

JUNIOR, Luis Haroldo Pereira dos Santos; OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de. A dimensão climática nos conflitos sudaneses: desafio para a estabilidade de Darfur. **Astrolábio Nueva Época**, p. 187-213, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/271723/001195317.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 fev. 2024.

LEESON, P. T. Better off stateless: Somalia before and after government collapse. **Journal of Comparative Economics**, v. 35, n. 4, p. 689–710, Dez. 2007.

LEWIS, I. M. Understanding Somalia and Somaliland: a guide to cultural history and social institutions. Columbia University Press, 2008.

MARÍN, A. P. The obstacles to the construction of a State in Somalia in light of the relative achievements in the Somaliland state. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, Jun. 2008.

SILVA, A. D. The Humanitarian Intervention in Three African Quasi-States: Somalia, Rwanda and Liberia. Abr. 2004.

MAXWELL, D.; FITZPATRICK, M. The 2011 Somalia famine: Context, causes, and complications. **Global Food Security**, v. 1, n. 1, p. 5-12, Dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.gfs.2012.07.002>.

MAYSTADT, Ecker. Emergent network patterns of internal displacement in Somalia driven by natural disasters and conflicts. 2014. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4735@1>.

MOBJÖRK, M. Climate change and violent conflict in East Africa: Integrating qualitative and quantitative research to probe the mechanisms. **International Studies Review**, v. 20, n. 4, p. 547-575, Dez. 2018.

MOHAMED, A. U.S. Strategic interest in Somalia: From Cold War Era to War on Terror. State University of New York Buffalo, 2009. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/493bf7fd7752f33663b8ba52c83718db/1?pq=-origsite-gscholar&cbl=18750>. Acesso em: 28 out. 2024.

MORAES, Fernanda Rangel De. Mudanças climáticas, conflitualidades e sistemas de crise no Sahel (África Ocidental). **Anais Primeiro Seminário Internacional GeoÁfrica: África em Movimentos**, n. 1, p. 32-45, Jan. 2022.

O'LOUGHLIN, J. *et al.* Climate variability and conflict risk in East Africa. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 109, n. 45, p. 18344-18349, 2012. Disponível em: <https://www.pnas.org/doi/epdf/10.1073/pnas.1205130109>. Acesso em: 28 out. 2023.

OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY (OEC). **OEC: Somalia (SOM) Exports, Imports**, 2022. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/som>.

TARIF, K. Burning Ground: Tackling Climate Change and Conflict in South-central Somalia. **Stockholm International Peace Research Institute**, Mai. 2024. Disponível em: [https://www.sipri.org/sites/default/files/2024-05/2405\\_burning\\_ground.pdf](https://www.sipri.org/sites/default/files/2024-05/2405_burning_ground.pdf)

TARIF K., ALI, A., KIM, K., IVERSEN, T. O., KOEFOED, M., SEYUBA, K. Climate, Peace and Security Fact Sheet: Somalia. **Norwegian Institute of International Affairs**, Set. 2023. Disponível em: <https://www.sipri.org/publications/2023/partner-publications/climate-peace-and-security-fact-sheet-somalia-2023>.

TORRES, M. F; NASCIMENTO, V. M; TEIXEIRA, R. C. A África na governança ambiental global: a vulnerabilidade socioambiental e a Agenda 2063. **Conjuntura Internacional**. v. 19, n. 3, p. 12-21, Out. 2022.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO (UNCTAD). **UNCTstat: Foreign direct investment: Inward and outward flows and stock, annual**, 2023. Disponível em: <https://unctadstat.unctad.org/datacentre/dataviewer/US.FdiFlowsStock>.

UNITED NATIONS. **Causas e Efeitos das Mudanças Climáticas**, 2020. Disponível em: <https://www.un.org/pt/climatechange/science/causes-effects-climate-change#:~:text=As%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas%20afetam%20a,aumentando%20a%20vulnerabilidade%20dos%20ecossistemas..>

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM (UNDP). **UNDP: Human Development Index, annual**, 2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/human-development-index#/indicies/HDI>.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (UNDRR). **Case study: Horn of Africa floods and drought, 2020-2023**

- **Forensic analysis**, 2024. Disponível em: <https://www.undrr.org/resource/horn-africa-floods-and-drought-2020-2023-forensic-analysis>.

VARMING, K. S. Ideological taxation: Hybridity and images of state in Puntland, Somalia. **Bildhaan: An International Journal of Somali Studies**, v. 19, n. 5, 2019. Disponível em: <https://digitalcommons.mcalester.edu/bildhaan/vol19/iss1/5>.

VITALI, A. L. A mudança do clima como ameaça securitária à Somália. v. 3, n. 5, Mai. 2021. Disponível em: [http://petrel.unb.br/images/Boletins/Petrel\\_v3\\_n5\\_mai\\_2021/2\\_VITALI\\_A\\_A\\_mudanca\\_do\\_clima\\_como\\_ameaca\\_securitaria\\_a\\_Somalia.pdf](http://petrel.unb.br/images/Boletins/Petrel_v3_n5_mai_2021/2_VITALI_A_A_mudanca_do_clima_como_ameaca_securitaria_a_Somalia.pdf).

WARSAME, A.; SHEIK-ALI, I. A.; ALI, A. O; SARKODIE, S. A. Climate change and crop production nexus in Somalia: an empirical evidence from ARDL technique. **Environmental Science and Pollution Research**, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11356-020-11739-3>.

WORLD BANK. **Exports of goods and services (current US\$) - Somalia**, 2023. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NE.EXP.GNFS.CD?end=2023&locations=SO&start=1960&view=chart&year=2022>.

WORLD BANK. **World Development Indicators**, 2024. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Somália**, 2024. Disponível em: <https://data.who.int/countries/706>.